DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43° DA REPUBLICA — N. 54 — CAPITAL — SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1931

Al de Melhoramentos
eral Camara n. 120.

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.732, que fixa o prazo para apresentação de praças amnistiadas.

Decreto n. 19.736, que augmenta 150:000$000, na importancia de uma sub-consignação da verba 6ª do vigente Orçamento da Despeza do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e reduz, em somma igual, as verbas 1ª, 3ª, 4ª e 5ª do mesmo orçamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de fevereiro proximo passado e 3 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 20 de fevereiro proximo findo.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 28 de fevereiro proximo findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 28 de fevereiro proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Contabilidade e dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e da Inspectoria dos Patronatos Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade e do Departamento Nacional de Industria.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.732 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Fixa o prazo para apresentação de praças amnistiadas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve fixar o dia 15 de abril vindouro para terminação do prazo de apresentação a qualquer representante diplomatico no estrangeiro, ou guarnição federal, no Brasil, mais proxima, das praças que, pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930, foram amnistiadas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 19.736 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1931 (*)

Augmenta 150:000$ na importancia de uma sub-consignação da verba 6ª do vigente Orçamento da Despeza do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e reduz, em somma igual, as verbas 1ª, 3ª, 4ª e 5ª do mesmo orçamento

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que o Orçamento da Despeza do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio consigna importancia insufficiente para occorrer ás despezas com o pagamento de operarios extraordinarios da typographia do Departamento Nacional de Estatistica, alli admittidos para a execução do excesso de trabalho que ordinariamente onera as respectivas officinas e, mais, agora, para acudir ás requisições de impressos e livros que lhe são feitas pela Secretaria de Estado e demais departamentos do mesmo ministerio, e considerando que, mediante a reducção de uma sub-consignação das verbas correspondentes a quatro daquelles departamentos, se obtem o necessario equilibrio orçamentario, resolve:

Art. 1.° Fica elevada, de 104:400$ a 254:400$ a sub-consignação n. 5 — Para pagamento de operarios extraordinarios da typographia — da consignação IV — Pessoal contractado, etc. — da verba 6ª do art. 9° do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

Art. 2.° As sub-consignações n. 2 — Despezas de installação, etc. — da consignação I — Material Permanente — da verba 1ª — Secretaria de Estado — e da verba 3ª Departamento Nacional da Industria; — a de n. 1 — Compra, etc. — da consignação I — Material Permanente — da verba 4ª — Departamento Nacional do Commercio; — a de n. 1 — Compra e concerto, etc. — da consignação I — Material Permanente — da verba 5ª — Departamento Nacional de Povoamento, — todos da rubrica — Material — do art. 9° do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, ficam, para a effectividade do art. 1° do presente decreto, reduzidas, respectivamente, a 70:000$, 30:000$, 60:000$ e 730:000$000.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

José Maria Whitaker.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de fevereiro ultimo, foram promovidos, na Imprensa Nacional, a aprendiz de 1ª classe da officina de serviços accessorios, por antiguidade, o de 2ª Antonio Martins Vianna Filho, e a aprendiz de 2ª classe, da mesma officina, por merecimento, o de 3ª Candido Rodrigues Fernandes.

Por decreto de 3 do corrente mez foi designado o bacharel Joaquim Pedro Salgado Filho, 4º delegado auxiliar, para exercer, interinamente, as funcções do cargo de chefe de Policia do Districto Federal, durante o impedimento do Dr. João Baptista Lusardo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 20 de fevereiro ultimo, foram exonerados do cargo de vaccinador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por haver concluido o curso medico, os academicos Waldemar Rosa dos Santos, Sylvio Cavalcanti da Cunha, Severino Emiliano de Araujo Pereira, Ralph Rego Monteiro, Paulo Christofaro, Paulo Mario Camargo Osorio, Olympio Gaspar Martins Leão, Mario Cerritti Vianna, José Ascelino de Lima Filho, José Pedrinho Alves Postch, Israel Affonso Ferreira, Flavio Petrarca de Mesquita, Delio Rossi de Araujo Leite, Christiano Roças, Belirio Guimarães Brandão, Antonio Gonçalves da Silva, Antonio Werneck de Magalhães Gomes, Antonio José Pereira Rego, Alcino Moreira de Figueiredo, Antonio Augusto de Figueiredo, e por abandono de emprego do mesmo cargo, José Carlos da Fonseca.

— Por outro de igual data, foi nomeado o pharmaceutico Henrique de Oliveira, para o cargo de chimico-auxiliar do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios.

— Ainda por outros de igual data, foram nomeados para exercer, em commissão, as funcções de academicos vaccinadores da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Mauricio Medeiros Duarte, Walter Oswaldo Cruz, José Luiz Guimarães Santos, Ulysses Coelho Marques, Stenio Brandão, Renato Campos Martins, Oscar de Oliveira Fernandes, Mario Penna, Kalil Aun, João Baptista Mury, João Baptista de Rezende Alves, José de Oliveira Baptista, Francisco de Paula Chaves, Fernando Gusmão Lobo, Edgard da Silveira Pagnano, Carlos Elysio de Gusmão Neves, Carlos Nery da Costa, Affonso de Freitas Lustosa, Ansberto Rodrigues Passos, Antonio Junqueira de Ferreira Junior e Antonio Augusto de Figueiredo.

— Ainda por outro de igual data, foi promovido a servente de primeira classe, Carlos da Gama Sodré, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a guarda de 2ª classe.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 28 de fevereiro, foram: promovido a Embaixador o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Epaminondas Leite Chermont, e designado para Santiago do Chile; removido da Embaixada em Washington para a em Tokio, o Embaixador Sylvino Gurgel do Amaral; removido, o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Lucilio A. da Cunha Bueno, da Legação em La Paz para a em Assumpção, e posto em disponibilidade remunerada, o Embaixador Hippolyto Pacheco Alves de Araujo.

— Por portarias de 5 do corrente mez de março foi exonerado, a pedido, Antonio Paulino de Faria, do cargo de lavador de carros da Secretaria de Estado, sendo nomeado, interinamente, para o referido cargo, Adriano Barbosa de Oliveira.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 28 de fevereiro findo.

Concederam-se:

Accrescimo, de accôrdo com o disposto nos arts. 31 do Codigo de Ensino, approvado por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao adjunto vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, major reformado Dario Tito Castello Branco, de 20 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, a partir de 16 de novembro de 1930 até á data da publicação do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro findo, que aboliu e suspendeu o pagamento de taes gratificações.

Aposentadoria:

De accôrdo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposição do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Martinho Ramos da Costa, no logar de machinista da Fabrica de Polvora da Estrella, visto contar mais de 10 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De accôrdo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Miguel Candido dos Santos no logar de servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Reforma:

De accôrdo com o art. 64 do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao capitão de cavallaria Edgard Cavalcante de Albuquerque, visto ter se invalidado para o serviço em consequencia de ferimento recebido em campanha.

De accôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 23 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, paragrapho unico, do mesmo decreto ao 1º sargento José Emygdio de Souza Ramos, do 2º grupo de artilharia de costa, e 2º sargento João Carlos Corrêa, do 1º regimento de artilharia montada, visto contarem mais de 25 annos de serviço.

De accôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, paragrapho unico, do mesmo decreto, ao 2º sargento Raul dos Santos Saraiva, do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, visto contar mais de 25 annos de serviço.

De accôrdo com o art. 37, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 71 do mesmo decreto, ao 1º sargento Santos Deordi, do 4º regimento de cavallaria independente, visto ter se invalidado para o serviço em consequencia de ferimento recebido em campanha.

De accôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, ao 1º sargento Esequiel Ferreira Los, do 2º regimento de infantaria, e 1º sargento José Pereira Lima, do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

De accôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, do mesmo decreto, ao musico de 1ª classe Antenor Demetrio Damasceno, do 15º Batalhão de Caçadores, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Transferencia para a reserva de 1ª classe:

De accôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao general de brigada Fernando de Medeiros, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accôrdo com o art. 68 do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, como 2º tenente contador, o 2º tenente contador em commissão João Warmbier Sertanejo, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Foi considerado promovido a 2º tenente o sargento Lindolpho Calberg Scaramella.

Foram nomeados:

1º supplente de auditor da 2ª circumscripção de justiça militar, pelo prazo de dous annos, o bacharel Joaquim Pinto de Castro.

De accôrdo com o art. 1º do regulamento approvado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, na 2ª classe da reserva do Exercito de 1ª linha, para servirem na 1ª Região Militar, segundos tenentes medicos, os medicos civis Drs. Cid Ferreira Jorge, Moacyr Bogado e Ermiro Estevão de Lima e segundos tenentes pharmaceuticos os pharmaceuticos civis Haroldo Teixeira Argollo e Walter Eisenlohr.

Foram promovidos em vista do disposto no decreto numero 5.073, de 11 de novembro de 1926, a segundos tenentes mestres de musica os mestres de musica segundos tenentes em commissão Antonio Gomes Moraes da Fonseca e Paulino Martins Alves e 1° sargento Luiz Barone, do 2° de caçadores.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Ruy França, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 9° regimento e os majores Carlos Amadeu de Carvalho do 2° batalhão do 4° regimento para o 3° do 4° regimento, Henrique Ascendino de Mattos do 2° batalhão para o 1° batalhão do 10° regimento, e Herculano Teixeira de Assumpção, do 2° batalhão para o 1° do 12° regimento.

Na primeira circumscripção de justiça militar, do logar de promotor da 2ª auditoria para a primeira auditoria o bacharel Paulo Campos da Paz, com jurisdicção no Exercito.

Na primeira circumscripção de justiça militar, do logar de promotor da primeira auditoria para a 2ª auditoria o bacharel Octavio Murgel de Rezende, com jurisdicção no Exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 5 deste mez foram nomeadas Stella D. Ferrão, Nair de Castro Tostes e Aixa de Queiroz Sampaio para auxiliares de ensino da Escola Quinze de Novembro; e Balbina de Araujo, para enfermeira do Instituto 7 de Setembro.

— Por outra da mesma data foram transferidos Walter Vieira e Pedro Vidal Leite Ribeiro, respectivamente, dos logares de mestre de desenho e mestre de gymnastica para o de mestre de gymnastica e mestre de desenho da Escola João Luiz Alves.

Expediente de 5 de março de 1931

Por portarias de 5 do corrente mez foram nomeados para a Assistencia Policial do Districto Federal:

Fernando Carvalho da Silva, para o cargo de encarregado; Cyro Jeolás, para o de auxiliar; João Martins e Anacreonte Ribeiro da Silva, para os de telephonistas; Norberto Roque de Figueiredo, José Domingos Pereira, Jorge Pinto Ferreira, Gustavo Paes de Vasconcellos, Victorino Manoel Vaz, Benedicto Teixeira da Silva, Waldemiro Manoel Vaz, Antonio Soares de Almeida, Americo Pinto Campello e José Monteiro Junior, para os de motoristas; Octacilio Joaquim Lodeoze, para o de auxiliar mecanico; Euclydes da Silva Maciel, Juventino Rodrigues Damasceno, João Paiva, Antonio Balbino, Daniel Leite, Augusto Cesar Pedreira, Cyrillo Felizardo da Costa, Amancio da Silva Cravo, Julio Ramos, Militão Ferreira de Barros e Antonio Leonardo Mathias para os de serventes.

— Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, com todos os vencimentos:

De seis mezes, ao 2° tenente da Policia Militar, Antonio Joaquim Vieira Junior, ao soldado da mesma corporação Ladislau Soares da Silva e ao guarda civil de 2ª classe, José Domingos Dias;

De um anno, ao guarda civil de 1ª classe, Carlos de Oliveira Pimenta.

— Por apostilla ainda de igual data foi declarado que os officiaes da Secretaria da Policia do Districto Federal Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira, Dr. José Pacheco Dantas, Angelo Fioravante Bittencourt e bacharel Gustavo Pedreira de Freitas, passaram a ter a denominação de chefes de secção.

Requerimentos despachados

Fausto Rodrigues do Nascimento e Domingos Fernandes Pires, ex-praças da Policia Militar, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

Heitor Zanazi, musico de 2ª classe e Gustavo Fittipaldi Cairo, 3° sargento, ambos da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Manoel Moreira do Nascimento, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

José Feitosa de Almeida, pedindo rectificação de assentamento e entrega da carteira de identidade. — Deferido.

José Ignacio Rodrigues Liberato, guarda civil, pedindo augmento de pensão. — Indeferido.

Joaquim Rufino dos Santos, fiscal da guarda civil, pedindo cancellamento de nota de suspensão. — Deferido.

Paulo Stern, pedindo rectificação de assentamento. — Rectifique-se e dê-se nova carteira, depois de restituida a primeira

Bemvinda Maria Pereira, viuva do ex-segundo sargento motorista da Policia Militar, João Antonio Pereira, pedindo promoção "post-mortem" a 2° tenente — Habilite-se á percepção da pensão da Caixa Beneficente, não sendo possivel attender-se ao requerido.

Mohamed Ali Sleiman, pedindo rectificação de assentamento e entrega da carteira de identidade. — Selle o documento.

Raymundo Lopes de Faria, pedindo rectificação de assentamentos. — Junte o interessado certidão da inicial dirigida ao juiz que expediu o mandado de averbação; do parecer do Ministerio Publico, si houver; e do teôr do despacho do dito juiz.

Salomão José de Abreu, guarda civil aposentado, pedindo pagamento de gratificação que deixou de receber. — Deferido.

João José de Moraes, pedindo certidão, referente á nomeação de Hugo Ramos. — Indeferido, á vista das informações.

Oswaldo de Araujo, pedindo rectificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade e de folha corrida. — Rectifiquem-se e dêm-se os documentos, depois de restituida a carteira eleitoral que obteve.

Theophilo de Oliveira, soldado musico do Corpo de Bombeiros, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento sobre averbação de tempo de serviço. — Deferido.

José Teixeira Coelho, pedindo rectificação de assentamento. — Cumpra, com documento habil, o despacho da Directoria do Gabinete de Identificação.

Arthur de Andrade, ajudante do director da Casa de Correcção, pedindo seja computado para effeito de aposentadoria o tempo de serviço prestado nas Forças Policiaes dos Estados. — Indeferido.

Pedro Paulo de Assumpção, pedindo rectificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Junte certidão do resultado do inquerito feito pela Policia.

Saul de Freitas Braga, guarda civil, pedindo que a licença que lhe foi concedida por portaria de 26 de janeiro ultimo, seja contada de 13 de dezembro anterior. — Exhiba a portaria para a competente apostilla.

Dr Ricardo de Almeida Rego. — Apresente a conta judicial.

Dr. Mathias Olympio de Mello. — Aguarde opportunidade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 5 de março de 1931 — Directoria da Justiça — Segunda secção — Em referencia ao vosso officio 1.279-E, de 14 do mez findo, encaminhando a consulta feita por funccionarios publicos federaes e municipaes sobre exercicio nas Guardas de Vigilantes Nocturnos, sobre si devem ser considerados accumulação em face do disposto no art. 3° do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro ultimo, taes funcções, communico-vos, para os devidos effeitos, que tendo em vista a organização das referidas guardas que não dispendem economicamente do governo para a sua manuenção, não incidem aquelles funccionarios no citado dispositivo quando ali servirem. Saude e fraternidade. — *Oswaldo Aranha* — Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — Segunda secção — Rio de Janeiro, 5 de março de 1931:

Senhor Ministro de Estado da Fazenda — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., se digne providenciar afim de que a Dulce de Queiroz Rodrigues, que exerce as funcções de amanuense do Archivo Nacional, em substituição do effectivo Augusto Cesar Estacio de Lima Brandão, licenciado sem vencimentos, sejam pagos, á vista das respectivas folhas, os vencimentos integraes do dito cargo, por isso que os decretos ns. 19.576, de 8 de janeiro ultimo, e 19.582, de 12 do mesmo mez, não modificaram o disposto no art. 27, § 1°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, applicavel, ao caso.

Reitéro a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — *Oswaldo Aranha.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — Segunda secção — Rio de Janeiro, 5 de março de 1931:

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Attendendo ao que expuzéram diversos supplentes de Conferente da Revisão do *Diario Official*, em exercicio de cargos publicos em outras Repartições, declaro-vos, para os fins convenientes, haver sido resolvido continuem os ditos supplentes a prestar seus serviços naquelles cargos, visto não se tratar de accumulação remunerada.

Saude e fraternidade. — *Oswaldo Aranha.*

Expediente de 5 de março de 1931

Requerimentos despachados

Firmino Rufino de Souza e outros, pedindo reducção das consignações em folha. — Sellem devidamente o requerimento, e dirijam se ao Ministerio da Fazenda.

Bel. Alexandre Max Kitzinger, solicitando permissão para desistir do seu pedido de aposentadoria. — Deferido.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 4 de março de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 512 — Solicitou-se reconsideração do acto pelo qual aquelle tribunal negou registro á despeza de 33:000$, para pagamento á Fiat Brasileira S. A. pelo fornecimento de dous "chassis" ao Corpo de Bombeiros, em outubro de 1930, uma vez que aquella sociedade já está registrada como fornecedora exclusiva do artigo.

N. 513 — Pediu-se parecer sobre a legalidade da abertura do credito especial de 9:774$193, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo que menciona, D. Clarice Pimenta dos Santos, conforme o decreto legislativo numero 5.822, de 20 de outubro de 1930.

N. 514 — Transmittiu-se, para registro, a tabella relativa aos creditos do art. 2º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, que foram rectificados pelo de n. 19.722, de 20 de fevereiro findo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 515 — Pediu-se informar si os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura de um credito especial de 60:000$, para auxiliar a construcção do edificio do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, conforme autorização constante do decreto n. 5.784, de 8 de setembro de 1930.

N. 517 — Idem, do credito especial de 2:797$090, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo que menciona, o guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal João Lourenço da Silva Milanez, conforme decreto junto em cópia.

N. 516 — Pediram-se informações sobre o modo por que procede aquelle ministerio em relação ás importancias entregues pelas emprezas de navegação para o pagamento das gratificações aos funccionarios aduneiros encarregados de visitas fóra das horas regulamentares.

— Ao interventor federal em Sergipe:

N. 518 — Communicou-se ter sido reiterada a consulta feita ao Ministerio da Fazenda sobre si os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de 60:000$ para auxiliar a construcção do edificio do Instituto Historico e Geographico daquelle Estado.

— Ao ministro da Educação e Saude Publica:

N. 519 — Pediram informações sobre o modo por que procede aquelle ministerio quanto ás importancias entregues pelas emprezas de navegação para o pagamento das gratificações aos funccionarios encarregados de visitas aos navios fóra das horas regulamentares.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 520 — Declarou-se que as assignaturas do "Diario da Justiça" e do "Diario Official", quando enviadas ás residencias dos membros da Magistratura e do Ministerio Publico, deverão correr por conta dos mesmos.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 521 — Declarou-se ter sido approvado o balanço da receita e despeza da Caixa de Economias, referente ao mez de janeiro ultimo.

— Ao chefe de Policia:

N. 523 — Declarou-se que o pagamento da importancia de 707$500 ao Dr. Raul Santiago Bergallo, medico legista daquella repartição, em virtude da relevação da pena de suspensão que lhe havia sido imposta em 1930, só poderá ser feito mediante requerimento do interessado, por exercicios findos, e mediante a remessa a este ministerio da respectiva folha.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao secretario da Côrte de Appellação:

N. 426 — Restituiu-se, para a satisfação de exigencias, uma conta de réis 1:450$489, da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 427 — Transmittiu-se o pedido de informações do Ministerio da Fazenda sobre uma conta de 1:856$116, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz naquella Colonia, de setembro a dezembro de 1923:

— Ao director do Instituto de Surdos-Mudos:

N. 428 — Pediram-se providencias sobre a encadernação de minutas de avisos e officios desta secção, expedidos em outubro de 1930.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 430 — Informou-se que o processo relativo á autorização para a compra, pela Bibliotheca Nacional, de estantes metallicas, á firma Byington & Comp., foi encaminhado ao director do Gabinete daquelle ministerio.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 511 — Solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional da importancia de 1:500$ ao 2º tenente Setembrino Oliveira Palma, relativa aos seus vencimentos e ajuda de custo para a viagem que fez ao Rio Grande do Sul, em missão reservada deste ministerio.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 522 — Declarou-se ter sido approvada a concurrencia administrativa realizada naquella repartição em 18 de fevereiro findo para a acquisição de artigos para as officinas de typographia e de encadernação, autorizando-se, outrosim, o excesso nos duodecimos de março, desde que os saldos apurados em janeiro e fevereiro sejam sufficientes para cobrir esse excesso.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 524 — Declarou-se ter sido approvada a concurrencia realizada naquella repartição em 30 de janeiro ultimo, para o fornecimento de generos de alimentação.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 425 — Solicitaram-se duas passagens inteiras e uma meia, de 1ª classe, com o direito ao transporte da bagagem, para o capitão medico Dr. J. R. Bastos Coelho e familia, devendo a respectiva conta ser apresentada ao interventor federal em Sergipe, para pagamento por conta dos cofres daquelle Estado.

— Ao director do Gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 429 — Transmittiu-se o processo relativo ao pagamento de 91$935 ao escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, Nestor Kin, encaminhado a este ministerio pelo da Fazenda.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 431 — Pediu-se a remessa da folha do "Diario Official" em que foi publicado o pedido de preços do concurrentes, na concurrencia realizado naquella escola.

Policia do Districto Federal

Por actos de 5 do corrente, foram transferidos os escrivães de 1ª entrancia Eugenio Costa, do 23º para o 24º Districto Policial e deste para aquelle, Alvaro Meira de Figueiredo.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA, INTERINO

Adelino Duarte, João Pinto Dias de Freitas, Antonio de Oliveira Gomes, Caetano da Silva Junior, Karl Mahr, Silvio Ghilarducci, Thomaz Garcia y Garcia, Domingos de Oliveira Ferro, Ricardo M. Zeising, Raphael Bernat Roger, Simão Kaufman, Germina de Jesus, Harold Gillison e Rudolf Cramer von Clausbrusch. — A' vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Bangú Athletico Club, Sport Club Carioca, Fundição Nacional Athletico Club, Escola de Dansa, á rua Sachet n. 4, Municipal Foot Ball Club, Parque de Diversões do Meyer, Sociedade Beneficente Recrativa Rosa de Ouro, Cinemas Apollo e Helios, Irajá Athletico Club e Sport Club America. — A' vista das informações, concedo as licenças.

1º tenente Aristeu de Assis e José Soares. — Deferido, á vista das informações.

1º sargento João Olivio Rodrigues. — Cumprida a exigencia regulamentar, deferido.

Antonio Ribeiro de Sá. — A' vista da informação, concedo as férias.

Soldado Luiz Gomes da Silva. — Attenda-se.

Severino Bezerra de Mello. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Marcellino Teixeira Gomes e Victor Karl Gustav Schwaner. — Certifiquem-se.

José Alves Bahia. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saude.

Victor Jayme Vieira de Sá.—A' vista da informação, deferido e cumprida a exigencia do regulamento.

Nicolau Jurjevich (2 requerimentos). — Restituam-se, em termos.

Anthero da Silva, Graciano Domingos da Silva e Leonardo Cunha Sanchez.— Certifiquem-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termos.

Cecilia Schor, José de Oliveira da Velha, Casemiro de Souza Alonso e José dos Santos Maia. — Devolva-se ao Ministerio da Justiça, com as informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Custodio José de Freitas, Diogo Pereira, Julia Ferreira dos Anjos, Marcellino Rodrigues, Joaquim Antonio da Silva, Walter Boettcher, Francisco de Almeida Barbosa, João Affonso Henriques, Manoel José Thomé, Nicolau Jaschinsky, Antonio Coelho Nobre e José Emilio de Souza Vasconcellos. — A' vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Club de Regatas do Flamengo, Club Fraternidade Luzitana, Gremio Dramatico Dansante João Caetano, Luzitano Foot Ball Club, Cine Meyer, Cinema Engenho de Dentro, Yankee Foot Ball Club, Sport Club Boa Esperança, Sport Club Mackenzie, União das Sociedades do Remo da Lagôa Rodrigo de Freitas e Athletico Tennis Club. — A' vista das informações da 2ª Delegacia Auxiliar, concedo as licenças.

Raymundo Elvino Pinheiro e Iracy Fernandes de Sá Freire. — Deferido, á vista das informações.

Laurindo de Carvalho Filho. — Attenda-se.

Exhibidores Reunidos Sociedade Limitada. — Concedo as licenças, á vista da informação da 2ª Delegacia Auxiliar aos cinemas pertencentes á sociedade, com excepção do Cinema Americano.

Bernardino Marques Alcofra. — Concedo a licença.

O mesmo. — Sim, faça-se a apostilla e communique-se á Inspectoria da Guarda Civil.

Edmundo Machado & Comp. — Concedo a licença de accôrdo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar, lavrando-se o termo respectivo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 5 de março de 1931

Leopoldina Fernandes Guimarães, Hernani dos Santos, Abilio da Silva, Manoel Rodrigues Maia, Gaspar Ferreira, Aristides Rodrigues Cristello, Manoel da Silva Laranja, José Luiz Macieira, Yvonne Oury, José do Patrocinio, José Caetano Felix, Americo Mendes Ferraz da Rocha, Jorge Souza Franklin Sampaio e Silvestre Lopes de Azevedo. — Concedam-se os passaportes.

Manoel Monteiro, Augusto Cesar Pereira, Atahualpa de Carvalho, Manoel Luz de Oliveira, Francisco Telles de Moraes, Octavio de Azevedo Ramos, Mario Gonçalves Vianna, Claudio José de Moraes Carneiro, Elias dos Santos Ferreira, Gastão Coelho da Silva, Ildefonso Monteiro, Manoel de Freitas Guimarães, José Pereira Guimarães Filho, Luiz Felippe Flores, Waldemiro Manoel Vaz, Lindolpho Alves de Carvalho, Luiz Pereira da Silva, Norberto Roque de Figueiredo, José Gomes Quintanilha, José de Freitas Guimarães, Oscar Francisco Martins, Francisco de Paula e Silva, Laurindo Pereira de Mendonça, Teleste Patarro, Rodoval Lima Monteiro, Elpidio Gomes da Rosa, José Antonio, Amadeu Gomes da Silva e Luiz da Silva Coelho. — Averbe-se, em termos.

Octacilio Joaquim Lodeosi e Ernani Corrêa. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Centro Beneficente Suburbano, A. G. Coimbra, proprietario do "O Golfinho e Circo Mira-Mar. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Manoel dos Santos Bodas, Ernesto Buarque Alvim, Abel da Motta, Francisco Nunes, Joaquim Teixeira e José Anes Coelho. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Nathan Cohen, Alberto Harwood e José Tavares de Souza. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Eduardo Pinto de Vasconcellos. — Nada ha que deferir.

Edgard Stallone. — Restituam-se, em termos.

Ismael Miranda Menezes. — A' Inspectoria da Guarda Civil para informar.

Antonio de Oliveira Gomes e João Pinto Dias de Freitas. — Certifiquem-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1931

Officios:

N. 584 — Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao officio n. 112, de 23 de janeiro ultimo.

N. 585 — Ao mesmo, respondendo ao officio n. 192, de 10 de fevereiro proximo passado.

Requerimentos:

E. Caubit & Comp. — Autorizo a restituição da caução.

Maria Amelia Hourcads. — Deferido.

Plutarcho Martins Ferreira. — A' secção central para os devidos fins.

Joaquim França de Oliveira. — Idem.

Jacintho dos Santos Coimbra. — Indeferido.

Manoel Gonçalves Cunha. — Satisfeitas as exigencias legaes, defiro o pedido.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a fevereiro de 1931	179:140$947
De 1 a 4 de março de 1931	8:024$934
Total	187:165$881
Em igual periodo de 1930	172:199$894
Differença para mais em 1931	14:965$987

Imprensa Nacional, 5 de março de 1931. — O thesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, *A. Torres*, 2º escripturario. — Visto, *A. Araripe Filho*, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1931

Communicou-se:

Officio n. 227 — Ao director do Museu Nacional, que ao requerido por Eduardo May, naturalista viajante contractado, o Sr. ministro resolveu que se proceda de accordo com o alvitrado no officio n. 100.

Officio n. 229 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, em referencia ao officio n. 43, não haver necessidade de annullação da portaria de licença do 3º official Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis, de accordo com a declaração expressa na mesma.

Solicitaram-se informações:

Officio n. 230 — Ao inspector do Ensino Profissional Technico, em resposta ao officio n. 13, sobre a data e como foi feita a proposta a que o mesmo se refere, quando foi a mesma acceita pelo Sr. ministro e qual o adjunto que está em exercicio.

Remetteram-se:

Officio n. 225 — Ao director geral do Departamento Naccional do Ensino, para ser informado, o requerimento em que Floriano Luiz Vianna pede matricula gratuita para seu filho Oswaldo Vianna, no 2º anno do Internato do Collegio Pedro II.

Officio n. 228 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, copia do aviso n. 104, do Ministerio da Viação, referente á exoneração, a pedido do chefe da 1ª Divisão, engenheiro Henrique Novaes, do cargo de consultor technico daquelle ministerio.

Officio n. 226 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, o requerimento do ex-escripturario do extincto Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo daquelle ministerio, Gentil Feydit Dias, pedindo o seu aproveitamento em uma vaga em repartição deste ministerio, afim de ser informado sobre a conducta do mesmo como funccionario daquelle Conselho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO GABINETE

Dia 4 de março de 1931

Solicitaram-se providencias:

Officio n. 159 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de ser remettida com urgencia uma relação nominal de todos os funccionarios daquella inspectoria com os respectivos vencimentos e tempo de serviço.

Communicou-se:

Officio n. 158 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, ter o Sr. ministro resolvido que o Dr. João de Barros Barreto fique á disposição do governo do Estado de S. Paulo, sem percepção dos respectivos vencimentos.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Alberto Capovilla, solicitando certificados de habilitação em exames de preparatorios, de accôrdo com o decreto n. 19.426. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Antonio Somardo, pedindo matricula gratuita no Collegio Salesiano Santa Rosa para os menores Arthur e Homero Bittencourt Somardo. — Dirija-se ao director do Collegio Salesiano Santa Rosa.

Joaquim Maurity Filho, pedindo matricula na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Maria do Carmo Moura Gomes, pedindo promoção ao 5º anno do curso seriado, nos termos do decreto n. 19.426. — Indeferido, á vista da informação.

Wilson Marques de Abreu, pedindo transferencia do Gymnasio 28 de Setembro para o Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Paulo da Costa Soares, pedindo matricula no 2° anno do Collegio São Bento. — Dirija-se ao reitor do Gymnasio de São Bento.

Oswaldo Ventura, pedindo matricula no curso odontologico, dispensado das cadeiras que já prestou nos cursos de pharmacia e de medicina. — Indeferido, á vista da informação.

Alexandre Marchetti Zioni, pedindo matricula no 4° anno do curso seriado com exames prestados no Seminario de Pirapora, de São Paulo. — Indeferido.

José Marcellino, pedindo seja mantida a approvação pelo mesmo obtida no exame de Historia do Brasil, no Gymnasio de Barbacena. — Deferido, á vista da informação.

Waldemar de Alencar Carvalho Luna, alumno do 1° anno da Faculdade de Direito do Recife, pedindo que lhe seja applicado o disposto no decreto n. 19.404. — Indeferido, á vista da informação.

Mario Cesario Guimarães, pedindo que lhe seja extensivo o decreto n. 19.404, de 14 de novembro ultimo. — Indeferido, por não ser alumno matriculado em 1930.

Henrique Kruschowsky, solicitando a renovação de sua matricula na 5ª serie do curso medico com dependencia de uma cadeira do 4° anno. — Requeira a matricula na época legal.

São convidados á comparecer á thesouraria do Departamento Nacional do Ensino os candidatos á expedição de certificados de habilitação em exames pelo decreto n. 19.426, de novembro de 1930:

José Barros de Castro, José Ribeiro dos Santos, José de Moraes Silva Filho, José D'Avila Souto, José Almeida da Silva, José Sampaio Simão, José Monteiro da Rocha, José Conrado Veiga, José Corrêa Garcia, José Faria de Castro, José do Carvalho Barreto, José Corrêa Filho, José Rodrigues Fernandes, José Corbache Garcia, José Borges, José Jacob Muller, José Ayrton Salles Lopes, José Vieira Filho, José Gomes da Silva, José Oswaldo da Costa Mattos, José Florencio da Silva, José Sylvio Carvalho de Abreu, José Velloso dos Reis Junior, José Martins de Almeida, José Mariante de Lemos Pinto, José Rocha Brasil, José Augusto de Araujo Jorge, José Maria da Silveira Silva, José Hercilio Luz, José Carlos Lisbôa, José Paulino Ferreira da Silva, José de Azevedo Ferreira, José Augusto Wanderley, José Olyntho, José Luciano Nobrega Filho, José Carlos Monteiro de Souza, José Candido de Barros Nunes, José Tinoco da Silveira Machado, José Nicomedes V. de Souza Santos, José Alves de Carvalho, José Elias de Moraes da Fonseca Portella, José Pio Rodrigues, José Vieira de Rezende, José Alves de Moraes, José Elyseu de Lemos Gil, José da Silva Pinheiro, José Augusto de Sant'Anna, José Celestino Soares, José de Barros Accioly, José Carlos de Oliveira Costa, José Augusto Fernandes, José Gonçalves Junior, José Maria Salles, José Ezequiel da Silva, José de Vasconcellos Linhares, José Candido Brasil, José de Azevedo Santos, José de Souza Lima, José Rodrigues de Senna Santos Nunes, José Penna Peixoto Guimarães, José Manoel Vinhaes, José Mayne, José de Sant'Anna, José Maria, José Succar, José Aurelio de Araujo, José de Sá Freire, José Crança Carneiro, Ever da Silva, Sebastião Claudio Anet, Severo Pinheiro da Fonseca, Sylvio Rainho da Silva Carneiro, Sebastião José Ribeiro, Solon Monjardim Vivacqua, Tullio Gabriel de Carvalho, Zelio Bravo Bogado, Waldyr Araujo Montenegro, Wilton da Silva Gomes, Wilson Fernandes Falcão, Wladimir Nunes da Costa, Waldyr da Senna Malveira, Waldemar Victorio da Costa, Walkyr Augusto Laranja, Wanderley da Silveira Sampaio, Zozimo Gastão Barroso, Polybio Borges do Espirito Santo, Pedro Nunes Pires, Plinio de Oliveira Muylaert, Paulo de Carbal Werneck, Paulo Monteiro Machado, Pedro de Oliveira, Pericles Migailidis, Pedro do Amaral Palet, Paulino José de Carvalho, Paulo Mesquita, Placido Corrêa Lopes, Paulo Alexandre Paiva, Pelagio de Hollanda Maia, Paulo Pontual da Costa Ribeiro, Paulo de Bellido Gusmão, Pedro Paulo Faria Rocha, Paulo Ramos Nogueira, Pedro Xavier d'Araujo, Pedro Bastos Chaves, Paulo Vieira Pinheiro, Paulo Pimentel de Oliveira Lima, Paulo Magarinos de Souza Leão, Pery Oereura Cortes, Romeu de Campos Braga, Paulo Moitinho Neivas, Raul de Mello Rego, Raymundo Democrito Silva, Rozinda de Padua Soares, Roberto Gomes Tarlé Filho, Ranulpho Eduardo Barbosa, Raul Marques Azevedo e Roberto Doyle Maia.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 4 de março de 1931

Remetteram-se:

Ao director do Gabinete do Sr. ministro de Educação e Saude Publica, a informação da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, o memorial e demais documentos com que os engenheiros Gastão Prati de Aguiar e Roberto Martin se propõem a effectuar o saneamento da enseada de Botafogo, mediante certos favores e obrigações, da qual se conclue que só com pormenores technicos, que especifica, poderá ser emittido o parecer justo sobre o assumpto. (Officio E. 668).

— Ao secretario do Exmo. Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica, o requerimento n. 1.272, de 14 de fevereiro ultimo, de Eduardo Bens, acompanhado da informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios. (Officio E. 671).

Communicaram-se ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, que consta na Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, livro 6, pagina 27, anno 1927, o registro de diploma do pharmaceutico José Affonso de Miranda, expedido pela Faculdade de Phramacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, registro feito após recebimento do officio n. 1.288, de 30 de julho de 1927, desse Departamento, o qual communicava o registro do referido diploma feito ahi. (Officio E. 669).

Solicitram-se providencias ao director do Instituto Oswaldo Cruz, no sentido de serem fornecidas a este Departamento, com urgencia, 100.000 unidades de sôro antitetanico, para a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal. (Officio E. 663).

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Arlindo Silveira da Ponte, pedindo readmissão. (Req. 318|931) — Não ha vaga.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Additamento ao de 28 de fevereiro de 1931

N. 298 — Judith da Costa Lima. — Remetta-se a Directoria de Saneamento Rural.

N. 299 — Domingos de Souza Barros Junior. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 400 — Martha Vera. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 411 — Olga Tavares. — Archive-se, visto nada haver que deferir.

N. 2.405 — Lourenço Leone. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 484 — José da Cunha Tagarro Lima. — Deferido de accôrdo com a informação. Archive-se.

Dia 2 de março de 1931

N. 322 — Antonio Belham. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 498 — Francisco do Espirito Santos. — Deferido, por equidade, por ser a primeira infracção desta natureza.

N. 500 — Berilo da Fonseca Neves. — Deferido, por equidade, por ser a primeira infracção desta natureza.

N. 382 — Eric De Burgh Newcomb. — Compareça a esta inspectoria.

N. 385 — Eric De Burgh Newcomb. — Compareça a esta inspectoria.

N. 452 — Lucio Leal. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 493 — Abelardo Alves. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 491 — Melicio Zamprogno. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 258 — José Joaquim Barbosa. — Archive-se, fazendo-se a communicação de accôrdo com a informação, á Directoria de Saneamento Rural.

Dia 3

N. 2.589 — Emilio Ajroldi & Comp. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 149 — Emilio Ajroldi & Comp. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 166 — Lourenço de Araujo Souto. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 383 — Eric De Burgh Newcomb. — Compareça a esta inspectoria.

N. 381 — Eric De Burgh Newcomb. — Compareça a esta inspectoria.

N. 384 — Eric De Burgh Newcomb. — Compareça a esta inspectoria.

N. 379 — Eric De Burgh Newcomb. — Compareça a esta inspectoria.

N. 2.525 — Lourenço de Araujo Souto. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 2.172 — Theolindo Cid. — Archive-se.

N. 10 — José Nino Poli. — Deferido de accôrdo com a informação, devendo apresentar modelos de rotulo e bulla.

N. 476 — Jacomo Pelosi. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 428 — Arthur Fróes da Motta. — Deferido de accôrdo com a informação.
N. 1.983 — Ludeig Schwedes. — Compareça a esta inspectoria.
N. 1.611 — José Baptista Campos — Mantenho o despacho anterior, de accôrdo com o parecer.
N. 387 — Eric De Burgh Newcomh. — Compareça a esta inspectoria.
N. 386 — Eric De Burgh Newcomh. — Compareça a esta inspectoria.
N. 410 — Antonio Whatuil de Freitas. — Deferido, cumprindo as exigencias do parecer.
N. 1.980 — A. S. Corrêa. — Deferido, cumprindo as exigencias do parecer.
N. 431 — Celeste da Matta Bacellar. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no D. Federal)

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1931

Bangú:
N. 272, Carlos dos Santos Neves. — Deferido.
Séde:
N. 273, Eduardo Barreto Pinto. — Deferido.
N. 274, Antonio Pedro de Alcantara. — Deferido.
Campo Grande:
N. 286, Sebastião Braz de Oliveira. — Concedo prazo até o dia 20 de março p. vindouro, visto prescrever nessa data o periodo regulamentar da intimação.
N. 287, Manoel Francisco de Sant'Anna. — Deferido.
N. 297, Margarida Alves Machado. — Deferido.

Dia 26

Bangú:
N. 283, Eugenio Pereira Leitão Filho. — Deferido.

Campo Grande:
N. 291, João Gomes da Silva. — Deferido.
N. 292, João Paulo Soares. — Deferido.
N. 294, Francisco Ramos de Oliveira. — Concedo mais 60 dias.
N. 295, Laudelina Rosa de Freitas. — Concedo 60 dias.
N. 296, Olympio Valentim Oliveira. — Deferido.
Penha:
N. 83, Antonio Calderoni. — Concedo prazo por mais 45 dias.
N. 302, Pedro Antonio Gonçalves. — A' vista do despacho anterior, nada ha que deferir, devendo ser observado pela chefia do Posto, que o requerente obteve o prazo solicitado, a partir de 29 de janeiro ultimo.

Madureira:
N. 279, José Abrantes. — Deferido.
Séde:
N. 115, Francisco de Souza. — Dirija-se á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Dia 27

Penha:
N. 281, Manoel Christovão do Pinho. — Deferido.
Ilha do Governador:
N. 284, Pedro Toledo Diogo. — Deferido.
Jacarépaguá:
N. 282, Dr. Martinho Lima Guimarães. — Deferido.
N. 304, Isnar do Nascimento Silva. — Deferido.
Séde:
N. 298, Sylvio Muniz de Albuquerque. — Deferido.
N. 299, Elias Paulo Pereira Campos. — Deferido.
N. 300, Francisco Pereira Tarraque. — Deferido.
N. 301, Claudionor Francisco dos Santos. — Deferido.
Bangú:
N. 288, Jandyra Raposo Branco. — Deferido.

28

Campo Grande:
N. 312, José Bello Pereira. — A' vista da prescripção do prazo regulamentar da intimação, nada ha que deferir.

Dia 2 de março de 1931

Penha:
N. 316, Alberto da Costa Pereira. — Deferido.
N. 317, José Sebastião Pedro. — Deferido.
N. 318, Isaura da Silva Fraga. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 4 de março de 1931

Requerimentos:
N. 1.169, Dias, Mello & Companhia. — Deferido, guia n. 265.
N. 1.239, Fernandes, Azevedo & Companhia. — Deferido, guia n. 268.
N. 1.268, Gabriel Lopes de Azevedo. — Deferido, guia n. 264.
N. 1.348, Andrade & Silva. — Deferido, guia n. 267.
N. 1.350, Nenesio dos Santos Ribeiro. — Deferido, guia n. 266.
N. 1.351, Anthero Fernandes. — Deferido, guia n. 269.
N. 1.383, Gaspar Faria. — Póde funccionar com quitanda.
N. 1.391, Manoel Barbosa. — Póde funccionar.
N. 1.393, Joaquim Moreira Maia. — Póde funccionar.
N. 1.404, Francisco Masulo. — Certifique-se.
N. 1.405, Celestino Cardoso. — Deferido.
N. 1.411, Rachel Chaves. — Certifique-se.
N. 1.414, Constantino da Silva. — Certifique-se.
N. 1.422, Lameiro & Gomes. — Certifique-se.
N. 1.443, João Machado. — Certifique-se.
N. 1.444, Waldemar Labatt Lacerda. — Concedo.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:
N. 8.201, de 1931 — João Baptista da Silva Rizzo, candidato habilitado em concurso, pedindo nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo em qualquer dos Estados da União. — Aguarde opportunidade.

N. 58.667, de 1930 — Alberto Luck Bockmann, 2° escripturario da Alfandega de Paranaguá, pedindo nomeação para 3° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro. — A' vista dos pareceres, o requerente pode ser attendido.

Pelo Sr. director geral:

N. 43.122, de 1930 — Americo Passos Guimarães Filho, 3° escripturario do Thesouro Nacional, pedindo contagem de antiguidade de classe. — O requerente exercia o cargo de 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e, a seu pedido, foi nomeado, por decreto de 6 de janeiro de 1930, para o logar de 4° escripturario do referido Thesouro. Não se deu ahi uma remoção, caso a que se refere o parecer de fls. 8 e 9, por isso que esta só se verifica quando o funccionario passa de um cargo para outro equivalente, da mesma categoria, isto é, sem soffrer alteração alguma, para mais ou para menos, no seu ordenado. Após haver assumido o exercicio de 4° escripturario do Thesouro, o requerente solicitou e obteve que, nessa classe, a sua antiguidade fosse contada a partir de 26 de julho de 1921, data de sua nomeação para o citado cargo de 2° escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, ficando destarte, o mais antigo dos quartos escripturarios do Thesouro, o que lhe valeu a promoção por antiguidade, a 3° escripturario do mesmo Thesouro, por decreto de 4 de junho findo. A contagem de antiguidade de classe do requerente foi feita, pois, produzindo todos os seus effeitos. Pelo facto de, a partir de 10 de agosto de 1922 ser o ordenado de 2° escripturario de Minas Geraes superior ao de 3° do Thesouro, que ora exerce, pede ainda o requerente seja contada novamente a sua antiguidade desde aquella data, excluido o curto periodo em que esteve occupando o logar de 4° escripturario do Thesouro, no que, si satisfeito, importaria em se lhe computar, mais uma vez, o mesmo tempo de serviço com que já foi favorecido para a sua promoção a 3° escripturario, que data, como ficou dito, de 4 de junho de 1930, ha oito mezes apenas, decisão que seria injusta e viria prejudicar direitos de terceiros, funccionarios como aquelle, merecedores tambem do amparo da administração. Não me parece acceitavel o argumento de que as leis não permittem a renuncia, por parte dos funccionarios, de direitos que lhes assistem, como montepio, aposentadoria, contagem de tempo, etc. No caso de que se trata, si o funccionario transferido, a seu pedido, de 2° escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para 4° escripturario do Thesouro Nacional, com vencimentos inferiores, tivesse, depois de dous annos de exercicio nesse cargo, de ser aposentado por invalidez, de certo que a sua aposentadoria não seria concedida com as vantagens de 2° escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, e sim com as de 4° do Thesouro. Onde pois a prohibição legal? Por esses fundamentos e de accôrdo com a informação e parecer da 2ª Secção desta Directoria Geral a fls. 7 e 7 verso, indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1931

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 26 — Communicando que os recursos do Thesouro Nacional supportam a despeza com a abertura do credito especial de 13:924$000, para pagamento ao 2° tenente, mestre, reformado, Jorge Americano de Almeida Gonzaga, da differença de vencimentos a que fez jus no periodo de 30 de agosto de 1916 a 30 de junho de 1927. (Processo numero 8.781, de 1931).

N. 27 — Communicando haver resolvido que o 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, Trancredo Ramos de Mello, continua na commissão em que se acha na Directoria de Portos e Costas, conforme foi solicitado pelo aviso do Ministerio da Marinha n. 4.717, de 13 de dezembro de 1930. (Processo numero 58.392).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 30 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 30:431$500, a Hime & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1920, á Estrada de Ferro Theresopolis, de accôrdo com a excepção contida no artigo 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e communicando haver o Tribunal de Contas resolvido excluir o mesmo processo da relação que foi enviada ao extincto Congresso Nacional, para concessão do necessario credito, sob o fundamento de não estarem juntos os pedidos que deram origem aos fornecimentos. (Processo n. 3.442, de 1930).

N. 32 — Declarando que os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de 2.000:000$, para liquidação da despeza da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de 1 de janeiro do corrente anno até a data da sua entrega ao Governo do Estado de Minas Geraes, em virtude do contracto de arrendamento já registrado pelo Tribunal de Contas. (Processo n. 8.784, de 1931).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 23 — Communicando que os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de réis 10:503$225, para pagamento da pensão a que tem direito, D. Isabel Rodrigues Ferreira, viuva do fiscal signaleiro da Inspectoria de Vehiculos da Policia do Districto Federal, João Alves Ferreira. (Processo n. 8.775, de 1931).

N. 24 — Communicando que os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de réis 9:832$258, para pagamento da pensão a que tem direito, D. Isabel de Freitas Rodrigues, viuva do guarda-civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Alexandre José Rodrigues. (Processo n. 8.780, de 1931).

N. 25 — Fazendo identica communicação quanto a abertura do credito especial de 16:090$322, para pagamento da pensão a que tem direito, D. Dilia Gonçalves Monteiro, viuva do primeiro fiscal da Guarda Civil da Policia do Districto Federal, Joaquim Lucas Monteiro. (Processo n. 8.774, de 1931).

N. 43 — Transmittindo o processo encaminhado ao Thesouro, pela Imprensa Nacional, relativo ao pagamento em que a official de primeira classe da mencionada Imprensa, Maria Christina Cordeiro de Avellar, solicita um anno de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 47.983, de 1930).

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 11 — Pedindo providencias no sentido de ser fornecida uma caderneta kilometrica, de seis mil kilometros, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Minas Geraes, Humberto Marini, valida entre as estações de Barbacena, Christiano Ottoni, Palmyra e Paiva, no referido Estado. (Processo n. 61.686, de 1931).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 31 — Transmittindo o processo n. 63.300, de 1929, relativo á restituição das quantias de 137$330, ouro e réis 112$350, papel, á firma Luiz Campos Filhos & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 12.011, de 1923, e solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza, á vista dos esclarecimentos prestados pela Alfandega do Rio de Janeiro (Processo n. 63.300, de 1930).

N. 34 — Transmittindo o processo relativo ao pagamento de 4:120$, a Alberto Sangreman Henriques, presidente da Mesa Administrativa da Associação de Caridade, Hospital Augusto Monteiro, proveniente de comedorias fornecidas aos presos da cadeia do Rio Branco, no Acre, em 1923, e solicitando reconsideração da decisão pela qual foi recusado registro a despeza, á vista do esclarecimento constante do parecer da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, exarado no mesmo processo. (Processo n. 34.306, de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1931

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 83 — Remettendo o officio n. 103, de 6 de fevereiro ultimo, em que o director do Collegio Militar do Ceará, communica que não existe no referido collegio nenhum material de consumo pertencente á Fazenda Nacional. (Processo n. 11.469, de 1931).

N. 86 — Transmittindo os titulos que nomeiam os doutores Alfredo Thomé Torres, Oscar Weischenck e Prudente de Moraes Filho e Srs. Eugenio Augusto Pourchet e Otto Schilling, membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, no corrente exercicio.

— Ao Sr. procurador criminal da Republica:

N. 37—Transmittindo o processo numero 61.019, de 1930, do qual se verifica que a firma A. Paraiso & Comp. Limitada, concessionaria da carta-patente n. 83, de 31 de março de 1929, que autorizou o funccionamento de um club para venda de mercadorias, mediante sorteio, pela mesma firma organizado, deixou de pagar um premio no valor de 15:500$, que coube ao prestamista Sr. Edgard de Souza Pereira. (Processo numero 61.019, de 1930).

—Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 32 — Transmittindo, para prestar informações, o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Luiz Liberal, solicita seis mezes de licença, para tratamento de saude.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 17 — Remettendo o decreto que nomeia o bacharel José Luiz do Rêgo, para o logar de fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navios em Maceió.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 36 — Transmittindo a portaria que concede seis mezes de licença ao servente da Delegacia Fiscal no Amazonas, Francisco Pereira Carioca.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 37 — Restituindo, afim de serem prestadas informações, o processo relativo ao requerimento em que Fernando da Silva Nogueira, guarda de policia aduaneira, da Alfandega de S. Salvador, pede um anno de licença, em prorogação, para seu tratamento. (Processo n. 9.159, de 1931).

N. 38 — Enviando a portaria que concede tres mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de S. Salvador, Virgilio Joaquim de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 23 — Remettendo a portaria que concede seis mezes de licença ao continuo da Delegacia Fiscal no Paraná, Sebastião Julio d'Assumpção.

—Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 6 — Transmittindo a portaria que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por um anno, ao collector das rendas federaes de Alto Longá, Luiz Fernandes de Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 61 — Enviando a portaria que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por noventa dias, ao escrivão da collectoria das rendas federaes de Bom Jesus de Tabapoana, Raul de Rezende Megre.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de março de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

N. 451 — Directoria Geral dos Correios — Sobre contrôle da conta de "Movimento de Fundos", entre essa repartição e diversas delegacias fiscaes.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 452 — Sobre fornecimento de guia de transferencia de funccionario.

N. 453 — Transmittindo as tabellas de distribuição, á Directoria de Fazenda e ás Delegacias Fiscaes nos Estados, dos creditos orçamentarios do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1931.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 454 — Remettendo decretos de dispensa e designação de funccionarios:

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 455 — Transmittindo tabellas de distribuição á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, de creditos de "Material" do orçamento do mesmo ministerio para o exercicio de 1931.

— Ao Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 456 — Delegacia Fiscal no Ceará — Restituindo terceiras vias de notas de empenho.

N. 457 — Delegacia Fiscal no Piauhy — Remettendo decreto de dispensa de funccionario.

N. 458 — Administração dos Correios de Cuyabá — Idem, idem, idem.

N. 459 — Alfandega do Rio Grande — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 460 — Sobre fornecimento de guia de transferencia de funccionario.

— Ao Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 461 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Sobre designação de funccionario para o cargo de guarda-livros dessa delegação.

S. 462 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Remettendo decretos de dispensa e designação de funccionarios.

N. 463 — Estrada de Ferro de Goyaz — Sobre designação e addição de funccionario.

N. 464 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Remettendo decreto sobre addição de funccionario.

N. 465 — Ministerio da Guerra — Remettendo decreto e sobre addição de funccionario.

N. 466 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Remettendo a portaria n. 49, de addição de funccionario.

Requerimentos despachados

José de Barros Nunes. — Deferido.

Joaquim Anapolino Sant'Anna. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 8.998, de 1931 — Companhia Telephonica Brasileira, acerca de peremção. — Deferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1931

Ao Sr. interventor do Districto Federal:

N. 55 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser informado a esta directoria qual o valor locativo com que figurou na Prefeitura do Districto Federal, em 1930, o predio sito á rua Archias Cordeiro n. 244. (Processo n. 37.842, de 1930).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 134 — Afim de serem prestados os esclarecimentos a que se referem os pareceres da 3 Sub-directoria, transmitto o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 6.601, do corrente anno, relativo ao officio n. 429, de 30 de janeiro ultimo, sobre cancellamento de divida do imposto de industrias e profissões, em nome de Samuel Goldstein. (Proceso n. 6.601, de 1931).

N. 135 — Transmitto-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.827, do anno fluente, em que é interessada a Fabrica de Esquadria Limitada. (Processo n. 3.827, de 1931).

N. 136 — Com o vosso officio numero 2.495, de 2 de dezembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado no Thesouro Nacional sob n 56.248, de 1930, relativo ao requerimento em que José Carneiro da Costa pede relevação da multa que lhe foi imposta por esta recebedoria em 24 de abril do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 de fevereiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Além de não se tratar de recurso regularmente interposto, o peticionario não fez prova das allegações expedidas. Indeferido. (Processo n. 56.248, de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 225 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 28, de 8 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 868, deste anno, em que a firma commercial, Fernandes Mourão & Comp. recorre do acto dessa inspectoria que negou isenção de direitos, nos termos dos decretos ns. 19.357 e 19.377, de 7 e 21 de outubro de 1930, para 100 caixas com a marca F. M. & Co., contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor francez "Ipanema", entrado em 5 de dezembro ultimo, em data de 24 de fevereiro findo, o despacho seguinte:

"Nego provimento ao recurso". (Ficha n. 868, de 1931).

N. 226 — Com o officio n. 961 de 17 de junho do anno proximo passado, encaminhastes o processo fichado sob n. 28.575 de 1930, relativo ao recurso que Ricardo Musafir interpoz de acto dessa alfandega que sujeitou á taxa de 7$200 por kilo, do art. 488 da tarifa, como tecido não classificado de lã, a mercadoria que o recorrente despachou pela nota n. 57621, de 1929, na taxa de 4$800, como "flanella de lã tinta".

O Sr. ministro, em data de 10 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a classificação recorrida".

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"De inteiro accôrdo com a classificação, adoptada pela commissão da tarifa da Alfandega, desta Capital, para as mercadorias cujas amostras estão annexas, opino se negue provimento ao recurso, taxando-se a 7$200 o kilo, artigo 488 da Tarifa, como tecido não classificado de lã". (Processo n. 28.575, de 1930).

N. 227 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 84, de 15 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacinal sob n. 3.271, deste anno, em que a firma Azevedo Andrade & Comp. recorre do acto dessa inspectoria que negou isenção de direitos, com fundamento nos decretos ns. 19.357 e 19.377, de 7 e 21 de outubro do anno findo, para 30 caixas marca A. A. C., contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor francez "Ipanema", entrado em 5 de dezembro do anno transacto, proferiu, em data de 24 de fevereiro proximo findo, o despacho seguinte:

"Nego provimento ao recurso". (Processo n. 3.271, de 1931).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 228 — Com o officio n. 1.263, de 23 de julho do anno proximo passado, encaminhastes a esta directoria o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 35.020, de 1930, relativo ao recurso que Abdo Bogossian & Sobrinho interpuzeram da decisão dessa alfandega que mandou classificar no artigo 1.038, taxa de 4$800, a mercadoria (cigarreira de folha de Flandres, pintada) que os recorrentes despacharam na taxa de 1$500, pela nota n. 36.595, de 1930, "como brinquedos não especificados".

O Sr. ministro, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não merece provimento o recurso".

A mercadoria de que se trata é, effectivamente, uma cigarreira e, assim, foi bem classificada pela commissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, com cujo laudo de fls. 6 v., concorda a inspectoria, no art. 1.038 da Tarifa, taxa de 4$800.

(Acompanha uma amostra). (Processo n. 35.020, de 1930).

N. 229 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 83, de 15 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.272, deste anno, em que a firma Nobrega Santos & Comp. recorre do acto dessa inspectoria que negou isenção de direitos, com fundamento nos decretos ns. 19.357 e 19.377, de 7 e 21 de outubro do anno findo, para 200 caixas, com a marca M. S. C., contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor francez "Ipanema", entrado em 5 de dezembro ultimo, proferiu, em data de 24 de fevereiro transacto, o despacho seguinte:

"Nego provimento ao recurso". (Processo n. 3.272, de 1931).

N. 230 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 102, de 17 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.862, deste anno, em que a firma Pina Gouveia & Comp. recorre do acto dessa inspectoria, que negou isenção de direitos, com fundamento nos decretos ns. 19.357 e 19.377, de 7 e 21 de outubro ultimo, para 50 caixas contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor francez *Campana*, entrado em 5 de dezembro do anno findo, proferiu, em data de 24 do mez transacto, o despacho seguinte:

"Nego provimento ao recurso." (Processo n. 3.862, de 1931.)

N. 231 — Em additamento á ordem desta directoria n. 173, de 19 de fevereiro findo, communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em

aviso n. 247, de 28 do mesmo mez, fichado no Thesouro Nacional sob numero 12.532, deste anno, resolveu, por acto de 3 de corrente, ratificar o despacho proferido no processo n. 7.908, tambem deste anno, e autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas, não só para a bagagem, inclusive moveis usados e utensilios pertencentes ao tenente-coronel Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, como tambem para varios volumes contendo cartas geographicas e mappas, vindos no vapor *Entée*, e destinados ao referido ministerio. (Processo n. 12.532, de 1931.)

N. 232—Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 51.799, de 1930, encaminhado com o officio dessa Alfandega n. 1.964, de 30 de outubro ultimo, relativo a um pedido de reconsideração da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, afim de ser o parecer da commissão da tarifa exarado convenientemente em papel addicionado ao processo e não como foi feito, na capa do processo, contrariando normas adoptadas pelo Thesouro e recommendadas em diversas circulares. (Processo n. 51.799, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 76 — Com o officio n. 93, de 15 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n 18.053, de 1930, restituistes a esta directoria, devidamente informado, o recurso interposto pela Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, do acto do conselho de contribuintes confirmando o dessa delegacia, que lhe impoz o pagamento do imposto sobre o lucro deduzido do rendimento liquido.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 27 de novembro findo, de accôrdo com o parecer, negar provimento ao recurso. (Processo n. 18.053, de 1930.)

N. 77 — Transmitto-vos, para o fim enunciado em meu despacho de folhas, o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 51.380, de 1930, em que é interessado o Banco Portuguez do Brasil. (Processo n. 51.380, de 1930.)

—Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 159 — Solicitando seja transferida a divida de imposto de industrias e profissão, constantes das certidões numeros 2.839, serie E Z, do exercicio de 1925 e 9.987|8, serie F A, do exercicio de 1926, do nome de José dos Santos Fernandes para o de Manoel Pires, pelo predio da rua Coronel Agostinho numero 614.

N. 160 — Solicitando seja transferida a divida de imposto de Industrias e Profissões, constante da certidão numero 4.406, serie F. B., do exercicio de 1926, do nome de Simões Duarte & Comp., para o de Antonio de Almeida Reis, pela rua Barcellos Domnigos numero 28.

—Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 161 — Solicitando seja transferida a divida do imposto de industrias e profissões, constante da certidão numero 9.981, serie F. A., do exercicio de 1926, do nome de José dos Santos para o de Vicente Moreira, pela Estrada de Santa Isabel n. 93.

N. 162 — Remettendo para cobrança as certidões de dividas de ns. 3.388 a 3.549, 3.556 a 3.697, 3.699 a 3.938, 3.940 a 4.002, 4.011 a 4.036, 4.039 a 4.152 e 4.154 a 4.394, serie F. C., na importancia de 625:474$220, de imposto de renda relativa ao exercicio de 1925.

N. 163 — Solicitando sejam cancelladas as dividas de imposto sobre a renda ao exercicio de 1926, constantes das certidões ns. 8.835, 9.033, 9.748, 700, da serie F. B. e 1.102, 2.426, 3.237, 3.278, da serie F. C., nos nomes de Calil Feour e Miguel Feour, Armando da Silva Carvalho, Evandro Vaz Dias, Gregorio Orindo & Irmão, Alvaro Pinheiro Guimarães, Manoel Cruz & Bastos, Samuel Ribeiro de Mello Moraes e Moreira & Ribeiro.

N. 164 — Solicitando seja cancellada a divida constante da certidão n. 9.906, série F.B., proveniente de imposto de renda do exercicio de 1926, em nome de Edgard Evetts.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 12 — Em solução ao que solicitastes em vosso officio n. 1.930, de 27 de dezembro ultimo, transmitto-vos os processos fichados no Thesouro Nacional sob ns. 29.790, de 1925; 17.533, de 1925 e 5.528, do corrente anno, relativos á responsabilidade do ex-collector de São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, José Maria Dantas. (Processo n. 5.528, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 28 — Recommendando seja restituido a esta directoria o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 40.334, de 1930, enviado a essa delegacia com a ordem n. 93, de 14 de outubro do mesmo anno. (Processo n. 34.233, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 28 — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, ordenar o registro do termo de accordo celebrado nessa delegacia entre a Fazenda Nacional e D. Luiza de Souza Campello, proprietaria da Usina de Luz Electrica na povoação de Riachão, nesse Estado, para arrecadação do imposto sobre energia electrica. (Processo n. 10.912, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 47 — Transmittindo, para cumprimento de parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.644, do anno fluente, ácerca do auto de infracção numero 1.024, de 1926, lavrado contra a Companhia Mineira de Varias Industrias. (Processo n. 8.644, de 1039.)

N. 48 — Em additamento á ordem desta directoria, n. 36, de 13 de fevereiro ultimo, transmitto-vos, por cópia, o exemplar da divisão desse Estado em circumscripções fiscaes. (Processo numero 4.677, de 1931.)

—

Divisão territorial do Estado de Minas Geraes, em 58 circumscripções, para o effeito da fiscalização dos impostos de consumo:

1ª Circumscripção — Bello Horizonte (séde). (Capital do Estado.

2ª Circumscripção — Santa Luzia (séde), Sabará, Caeté.

3ª Circumscripção — Pará de Minas (séde), Pequy, Pitanguy, Contagem.

4ª Circumscripção — Itauna (séde), Divinopolis, Itapecerica, Santa Quiteria.

5ª Circumscripção — Sete Lagôas (séde), Paraopeba — Pedro Leopoldo.

6ª Circumscripção — Santa Barbara (séde), Rio Piracicaba, São Domingos do Prata.

7ª Circumscripção — Ouro Preto (séde), Marianna, Piranga.

8ª Circumscripção — Queluz (séde), Itabirito, Nova Lima, Rio Espera.

9ª Circumscripção — Entre Rios (séde), Bom Fim, Rezende Costa.

10ª Circumscripção — Barbacena (séde), Carandahy, Lagôa Dourada.

11ª Circumscripção — Palmyra (séde), Mercês, Alto Rio Doce, Lima Duarte.

12ª Circumscripção — Oliveira (séde), Bom Successo, Passa Tempo, Claudio.

13ª Circumscripção — Juiz de Fóra (séde), Mathias Barbosa, Rio Novo, Rio Preto.

14ª Circumscripção — São João d'El-Rey (séde), Tiradentes, Prados.

15ª Circumscripção — Lavras (séde), Perdões, Campo Bello, Nepomuceno.

16ª Circumscripção — Formigas (séde), Santo Antonio do Monte, Luz, Bambuhy.

17ª Circumscripção — Dores do Indayá (séde), Abaété, Bom Despacho, S. Gothardo, Tiros.

18ª Circumscripção —Pirapora (séde), São Romão, Brasilia.

19ª Circumscripção — Ponte Nova (séde), Jequery, Alvinopolis.

20ª Circumscripção — Rio Branco (séde), Ubá, Viçosa.

21ª Circumscripção — Cataguazes (séde), Miraby, Pomba, Guarany.

22ª Circumscripção — São João Nepomuceno (séde), Guarará, Bicas, Mar de Hespanha.

23ª Circumscripção — Leopoldina (séde), Palma, Além Paraiyba.

24ª Circumscripção — Diamantina (séde), Corintho, Curvello.

25ª Circumscripção — Araxá (séde), Ibiá, Rio Paranahyba.

26ª Circumscripção — Patrocinio (séde), Monte Carmello, Estrella do Sul, Coromandel.

27ª Circumscripção — Uberaba (séde), Sacramento, Conquista.

28ª Circumscripção—Araguary (séde), Uberlandia, Monte Alegre.

29ª Circumscripção — Patos (séde), Paracatú, João Pinheiro, Carmo do Paranahyba.

30ª Circumscripção — Montes Claros (séde), Bocayuva, Brejo das Almas, Coração de Jesus.

31ª Circumscripção — Carangola (séde), Tombos, São Manoel, Muriahé.

32ª Circumscripção — Itabira (séde), Antonio Dias, Mesquita, Ferros.

33ª Circumscripção — Prata (séde), Ituyutuba, Tupacyguara, Fructal.

34ª Circumscripção — Manhuassú (séde), Manhumirim, Ipanema, São Manoel do Mutum.

35ª Circumscripção — Raul Soares (séde), Rio Casca, Abre Campo, Caratinga.

36ª Circumscripção —Aymorés (séde), Itanhomy, Figueiras, Santa Maria do Suassuhy.

37ª Circumscripção — Passa Quatro (séde), Pouso Alto, Virginia, Itanhandú.

38ª Circumscripção — Caxambú (séde), Baependy, Ayuruoca, Turvo.

39ª Circumscripção—Christina (séde), Sylvestre Ferraz, Santa Catharina, Conceição do Rio Verde.

40ª Circumscripção — Itajubá (séde), Maria da Fé, Pedra Branca.

41ª Circumscripção — Campanha (séde), São Gonçalo do Sapicuhy, Cambuquira, Lambary, Aguas Virtuosas.

42ª Circumscripção—Varginha (séde), Eloy Mendes, Tres Pontas, Tres Corações.

43ª Circumscripção — Alfenas (séde), Paraguassú, Machado, Areado.

44ª Circumscripção — Pouso Alegre (séde), Santa Rita do Sapucahy, Silvianopolis, Cachoeira.

45ª Circumscripção — Ouro Fino (séde), Jacutinga, Andradas, Borda da Matta.

46ª Circumscripção — Paraizopolis (séde), Brazopolis, Cambuhy, Jaguary, Extrema.

47ª Circumscripção — Poços de Caldas (séde), Campestre, Botelhos, Caldas, Cabo Verde.

48ª Circumscripção— Guaxupé (séde), Muzambinho, Guaranesia, Arceburgo.

49ª Circumscripção — São Sebastião do Paraizo (séde), Monte Santo, São Thomaz de Aquino, Arary, Jacuhy.

50ª Circumscripção — Passos (séde), Cassia, Piumby, Guapé, Ibiracy.

51ª Circumscripção — Carmo do Rio Claro (séde), Dores da Boa Esperança, Campos Geraes, Nova Rezende.

52ª Circumscripção—Guanhães (séde), Conceição Serro.

53ª Circumscripção — Peçanha (séde), Virginopolis, São João Evangelista, Sabinopolis.

54ª Circumscripção—Januaria (séde), Manga, São Francisco.

55ª Circumscripção — Salinas (séde), Rio Pardo, Tremedal, Espinosa.

56ª Circumscripção — Arassuahy (séde), Jequitinhonha, Fortaleza.

57ª Circumscripção — Minas Novas (séde), Capellinha, Grão Mogol, Itamarandyba.

58ª Circumscripção — Theophilo Ottoni (séde), Itambacury, Malacacheta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 27 — Communico-vos que o senhor ministro, por despacho de 5 do corrente, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 62.069, de 1930, encaminhado com vosso officio numero 423, de 30 de dezembro ultimo, relativo ao requerimento em que Francisco Lagos, responsavel pela importancia de 2:067$810, de contribuição do imposto sobre a Renda, pede lhe seja permittido pagar essa quantia em seis prestações mensaes, resolveu indeferir o pedido, nos termos do parecer.

O parecer, por mim emittido, é o seguinte:

"Não só por falta de amparo legal, como por já ter decorrido, a partir da data da petição, prazo superior ao que o requerente pretendia para satisfazer o seu debito para com a Fazenda Nacional, opino pelo indeferimento do pedido. (Processo n. 62.069, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 6 — Com o officio n. 111, de 31 de maio do anno proximo passado, encaminhastes a esta directoria o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 28.382, de 1930, relativo ao recurso interposto por Azevedo & Comp., do acto dessa delegacia que manteve o da Alfandega de Parnahyba, nesse Estado, que lhes impoz a multa de 500$, por infracção do art. 21, do regulamento baixado com o decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro, em data de 20 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, e attendendo a que se trata de differença de imposto, pago a menos, na quantia de $620, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Attendendo a que não ficou provado houvessem os recorrentes feito declaração inexacta do peso, com o intuito de fugirem ao pagamento da taxa devida, tanto mais que a differença verificada é diminuta — opino se dê provimento ao presente recurso, para se dispensar, por equidade, a multa imposta." (Processo n. 28.382, de 1930.)

N. 7 — Havendo verificado, pela relação dos agentes fiscaes do imposto de consumo em exercicio nesse Estado, enviada com o officio n. 178, de 8 de agosto ultimo, não ter sido observada a circular desta directoria n. 9, de 7 de novembro ultimo, sobre revesamento desses funccionarios em serviço ha mais de dous annos na mesma circumscripção ou secção, recommendo-vos a observancia da referida circular. (Processo numero 42.508, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 10 — Recommendando seja intimado o monsenhor José Alves Ferreira Landim, cura da Sé dessa cidade, a provar, dentro do prazo de 30 dias, com o attestado da Escola de Bellas-Artes, passado na fórma do parag. 32 do art. 2º das preliminares da Tarifa, que os vitraes de que trata o processo encaminhado com o vosso officio n. 274, de 11 de outubro ultimo e despachados na Alfandega desse Estado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 13, de 17 de abril do anno findo, constituem obras de arte. (Processo n. 59.809, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 30 — Recommendo-vos informeis onde servem actualmente os fiscaes do sello adhesivo de Macahé e Cabo Frio, que, conforme allude o inspector fiscal A. Simas de Magalhães, em seu relatorio encaminhado com vosso officio numero 824, de 23 de dezembro ultimo, acham-se ausentes dos respectivos municipios. (Processo n. 61.156, de 1930.)

N. 31 — Em officio n. 95, de 10 de janeiro ultimo, submetestes á approvação desta directoria o acto dessa delegacia, autorizando o agente fiscal Aristides Werneck, destacado para a 20ª circumscripção, que comprehende Therezepolis (séde) e Magé, a fixar residencia nessa ultima localidade, por conveniencia da fiscalização. Como, porém, o quadro de agentes fiscaes, approvado por esta directoria, consigna um agente fiscal, apenas, na referida circumscripção, é de rigor que residam todos nas respectivas séde, "ex-vi" do art. 154, lettra f, do respectivo regulamento. (Processo n. 9.185, de 1931.)

N. 32 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que pediu Ricardo Francisco Canejo em requerimento encaminhado com o officio n. 634, de 11 de outubro ultimo, fichado no Thesouro sob n. 2.415, do corrente anno, resolveu, á vista da informação e parecer, deferir o pedido. (Processo n. 2.415, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 21 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Santa Catharina em processo restituido a esta directoria com o vosso officio numero 199, de 30 de maio de 1928, fichado no Thesouro Nacional sob numero 28.343, do mesmo anno, concedeu, por despacho de 24 de fevereiro findo, nos termos da clausula LIV do contracto lavrado por força do decreto n. 15.152, de 2 de dezembro de 1921, isenção definitiva de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de uma addição, visada pelo escripturario Luiz Aroeira, vindo de Amsterdam pelo vapor "Ruy Barbosa" com transbordo no porto desta Capital para o vapor "Aspirante Nascimento" e já despachado na Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy, em virtude da ordem n. 1.208, de 25 de novembro de 1927, desta directoria a essa delegacia fiscal. (Processo n. 38.343, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 29 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia de Energia Electrica da Bahia, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 6.248, do anno findo, concedeu, por despacho de 24 de fevereiro transacto, isenção de direitos aduaneiros, nos termos do artigo 1º do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 17 addições, visada pelo escripturario Tavares Guerreiro e destinada aos serviços contractuaes da companhia requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos constantes do item n. 14, que se acha assignalado com a palavra "não" a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 62.180, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 3 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Tracção, Força e Luz de Florianopolis, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse Estado n. 406, de 4 de outubro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 52.502, de 1930, concedeu, por despacho de 3 de fevereiro findo, reducção definitiva de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, visada pelo escripturario Luiz Carvalho e já despachada nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 14, de 23 de julho do anno findo, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos isoladores de louça, por terem similar na industria nacional. (Processo n. 52.502, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Manáos:

N. 5 — Enviando a relação das armas e munições despachadas no Consulado Geral do Brasil em Liverpool e embarcados no vapor "Hildebrand", com destino a esse porto, conforme communicação do referido consulado feita por officio n. 1, de 9 de janeiro ultimo, ao Sr. ministro da Fazenda. (Processo numero 5.805, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 17 — Remettendo a cópia da lista das armas e munições embarcadas em Hamburgo, em 10 de janeiro findo, pelo vapor allemão "Tenerife", com destino a esse porto e consignados ao Ministerio da Guerra. (Processo n. 7.211, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 15 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Estradas de Ferro e Minas de São Jeronymo, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 595, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de fevereiro findo, nos termos da clausula I do contracto approvado pelo decreto n. 16.010, de 11 de abril de 1923, isenção de direitos de importação e expediente para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de (210 duzentas e dez addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira, e destinada aos seus serviços de mineração de carvão no municipio de São Jeronymo, nesse Estado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos constantes dos itens ns. (8) oito, (17) dezesete, (78 sententa e oito, (79) setenta e nove, (95) noventa e cinco, (135) cento e trinta e cinco (sómente os tambores), (136) cento e trinta e seis, (179) cento e setenta e nove, (181) cento e oitenta e quatro e (200 duzentos (sómente tambores), que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmim, por terem similares na industria nacional.

Quanto aos tambores, si forem de aço, deve ser observado o art. 461, paragrapho unico, "in-fine", da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas. (Processo n. 595, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 141 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 10.169, deste anno, concedi, por despacho de 26 de fevereiro findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para apparelhos medidores de consumo de energia electrica, wattimetro e seus pertences (objectos physicos não classificados, pesando cincoenta (50) kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, visada pelo escripturario Luiz Carvalho, vindos pelo vapor "Western World", entrado em 20 de fevereiro findo, e já descarregados nesse porto. (Processo n. 10.169, de 1931.)

N. 142 — Restituo-vos, para serem satisfeitas as exigencias da 1ª Sub-directoria, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 6.235, do anno fluente, em que é interessada a firma Romani Simonini Toschi & Comp. (Processo n. 6.255, de 1931.)

N. 143 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a Companhia Estradas de Ferro do Morro Agudo pede restituição de direitos pagos nessa alfandega na importancia de 111:728$493 por mercadorias despachadas pelas notas de importação ns. 22.240, 22.052 e 40.539, de 1927, resolveu, por despacho de 3 do corrente, manter o despacho anterior. (Processo n. 3.122, de 1931.)

N. 144 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu The S. Paulo Tramway, Light and Power Cº. Ltd., em petição encaminhada com o officio do interventor nesse Estado, n. 503, de 22 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.254, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de fevereiro findo, reducção de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de (8 oito addições, visada pelo escripturario Orlando Caldas e destinado aos seus serviços contractuaes, devendo, porém, ser verificado, com a maior attenção, por occasião da conferencia, o material do item n. (6) seis — aço ou ferro em barras, cantoneiras, etc. em face da circular do Ministerio da Fazenda n. 38, de 17 de junho de 1926, alterada pela desta directoria n. 4, de 10 de julho de 1929. (Processo n. 8.254, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 38 — Restituo-vos, para ser observada a circular n. 3, de 14 de dezembro de 1904, desta directoria, o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 5.391, do anno em curso, concernente á relação dos empregados, commerciantes e industriaes que têm de constituir as commissões arbitraes dessa repartição, durante o corrente anno. (Processo n. 5.391, de 1931.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1931

Processos:

N. 9.132, de 1931 — Alcindo Corrêa, solicitando expedição de novo titulo. — Dirija-se, querendo, á Directoria Geral.

N. 7.523, de 1931 — Annibal da Silveira, pedindo certidão de titulo, por ter o mesmo extraviado. — Dirija-se, querendo, á Directoria Geral.

N. 7.410, de de 1931 — Antonio Sotero da Rocha, pedindo juntada. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 7.411, de 1931 — Pedro Vieira de Siqueira, pedindo juntada. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 41.028, de 1930 — Etelvina Camara dos Santos, pedindo melhoria de pensões. — Em face do parecer, mantenho o despacho anterior.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 85 — Remettendo o processo referente ao pagamento pretendido por Francisco de Paula Vianna Barrozo.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 212 — Concedendo o credito de 3:591$083, para pagamento dos vencimentos de inactividade que compete a José Brandão Fernandes.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 210 — Remettendo o processo referente aos titulos de pensão de montepio a favor de D. Maria Ferreira Clark, e do menor João.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 211 — Remettendo o processo referente aos titulos de pensão de montepio expedidos a favor de DD. Olympia Alves de Sá e Isaura dos Santos.

N. 209 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Angelica Goularte Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 34 — Devolvendo o titulo para o fim de ser expedido outro difinitivo, relativo ao abono provisorio de D. Angelica Goulart Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 13 — Devolvendo o processo relativo ao montepio pretendido pelos herdeiros do ex-official aduaneiro, aposentado, da Alfandega daquelle Estado, Antonio Pinto Bermude.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 9 — Remettendo o processo referente á divida de exercicios findos, na quantia de 163$000, de que se julga credor, João Martins dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 40 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 627$781, a que se julga com direito, o 2º escripturario da Alfandega de Manáos, Pedro Paulo Saldanha.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 39 — Remettendo o titulo declaratorio de pensão de montepio e, em reversão, a que tem direito D. Adelaide da Silva Lisbôa.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 90 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 24 de fevereiro findo, indeferiu a pretensão do 1º escripturario da Alfandega de Santos, Roberto Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 29 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 450$000, á D. Guilhermina de Aguiar Bastos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 30 — Solicitando seja solucionada a ordem desta directoria de numero 158, de 11 de setembro de 1929, referente á devolução do officio dessa delegacia, de n. 119, de 7 de março de 1928, que, por equivoco, acompanhou a ordem n. 170, de 19 de março de 1928.

Portaria:

N. 25 — O director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, autoriza o Sr. sub-director da Segunda Sub-directoria a desligar do respectivo serviço, o 2º escripturario do mesmo Thesouro, Affonso Duarte Ribeiro, por ter sido nomeado delegado fiscal, em commissão, no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 40 — Solicitando seja respondida a ordem desta directoria, de n. 441, de 31 de dezembro de 1928, afim de que possa ser ultimado o processo de montepio de D. Semiramis Guerreiro de Oliveira e outra.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de fevereiro de 1931

Requerimento de Manoel Ignacio da Costa, pedindo transferencia para seu nome do lote n. 13-B, sito á rua Aristella, avenida da Areia Branca, em Santa Cruz. — Registre a escriptura de fls. 3. (Processo n. 20.682, de 1928.)

Dia 4 de março de 1931

Requerimento de Octavio Candido Ramalho, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de 13 alqueires de

terras situadas no logar Floresta de Itaguahy. — Complete o sello do documento de fls. 19|37 e reconheça a firma do notario que o subscreve, por tabellião desta Capital. (Processo n. 15.723, de 1920.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1931

Requerimentos:

Ns. 8.251 e 13.353 — José Martins Ferreira. — Em face do que foi apurado e consta deste processo e dos em annexo e de accôrdo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de 28 de março de 1930, exarado na notificação junta por linha, n. 35, daquelle anno, para tornal-o de nullo effeito. Indefiro o pedido do requerente na parte concernente á multa que lhe foi imposta em virtude do despacho de fls. 6, de 11 de fevereiro findo, obrigando-o ainda ao pagamento dos emolumentos do registro do exercicio proximo passado, accrescido da multa do art. 219, § 3º, letra *a*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Cumpra-se em seguida a ultima parte do despacho de fls. 6, citado.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de João Nicola Floriano. — Cumpra-se.

Ordens e officios:

Officio n. 25, da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Officie-se.

Consulta n. 22.695, de 1930, da Companhia Perfumaria Beija-Flor. — Consulta a Companhia Perfumaria Beija-Flor si o pequeno vidro contendo agua de colonia que acompanha o sabonete, formando um conjuncto, cuja amostra vae annexa ao processo, está sujeita ao imposto de que cogita o art. 1º, do decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922.

Trata-se de dous objectos que, acondicionados em conjuncto, formam uma só unidade. E, certamente, o valor dado á unidade assim constituida é o decorrente da somma dos valores isolados, de cada um dos objectos de que ella se compõe, valor esse total que, multiplicado por 12 é a base para a cobrança da respectiva taxa, de conformidade com a letra *b*, do art. 67, do vigente regulamento do imposto de consumo.

O imposto de consumo recahe sobre o preço de duzia da unidade, tal como é vendida ao consumidor. Dessa maneira, e attendendo a que a unidade, no presente caso, é o conjuncto de dous artigos que a constituem, não ha como sellar esses artigos separadamente, por especie. O imposto de consumo é, pois, devido sómente pela unidade, estando assim a amostra em causa, perfeita e legalmente sellada.

Em relação ao caso da consulta, propriamente, ora formulada, si o pequeno vidro de agua de colonia de que se trata incide no imposto estabelecido pelo artigo 1º, do decreto n. 15.524, de 1922, não se enquadra elle nesse dispositivo, nem mesmo no constante do art. 66, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, que dilatou a incidencia daquelle imposto. Além de não se tratar, no caso, offerecido, de *vales ou coupons*, não se acha declarado no pequeno vidro que é *offertado ao comprador* do sabonete, tendo ainda a accentuar que o mesmo vidro addicionado ao sabonete tem relação directa com o objecto vendido.

Auto n. 66, de 1923, contra Augusto do Patrocinio Pires e Henrique José Pires. — Contra Augusto do Patrocinio Pires e Henrique José Pires, foi lavrado o auto de fls. 3, sob o fundamento de haver este recebido e conservado em seu poder, por mais de oito dias, sem apresental-o, á repartição arrecadadora para o devido procedimento, o recibo de folhas 2, passado pelo primeiro sobre uma estampilha anteriormente servida.

O laudo procedido pela Casa da Moeda, fls. 5, affirma que o selio foi aproveitado.

Os autuados nenhuma defesa apresentaram. Entretanto, faltam elementos para se apurar a responsabilidade da contravenção, visto que o documento em apreço está assim firmado: "Por Augusto do Patrocinio Pires (a seguir) traço ou signal illegivel."

Não ha, pois, assignatura e consequentemente, contra quem attribuir a contravenção, pelo que julgo improcedente o auto de folhas e recorro *ex-officio* deste meu acto para a autoridade do Sr. ministro da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de março de 1931

Requerimentos:

N. 1.594 — Gonçalves Sá & Companhia. — Revalide o sello da petição. Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto, a multa de 10$000, minimo da lei.

N. 1.593 — Gonçalves Sá & Comp. — Idem.

N. 1.164 — José Gonçalves de Castro — Imponho a multa de 10$000, minimo da lei, a cada um dos signatarios do contracto junto.

N. 2.088 — Pirelli S. A. Companhia Nacional de Conductores Electricos — Designo os Srs. Dr. Maggioli e Erasmo.

N. 3.197 — Corporação Industrial Brasilia. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 2.590 — Espiridião Jorge Attluck. — Examinem e informem os Srs. doutor Trajano Costa e Chagas Rosa.

N. 997 — Salvador Rodrigues Fiuza. — Designo o Sr. Mello Alves e Mousinho.

N. 1.301 — Vianello Attilio — Dê-se a baixa para 1930, em face da informação, juntando-se ao processo a certidão que for cancellada, officiando-se, em termos á Directoria da Receita. Imponho ao requerente a multa de 50$000, minimo, da lei, por infracção do art. 17, § 2º, do dec. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 18.556 — Jacques Perret & Companhia. — Mantenho, por seus fundamentos legaes, o despacho de 15 de agosto de 1930, proferido no processo annexo de n. 317, do mesmo anno.

N. 8.038 — Josias Francisco da Cruz. — Annote-se o peso dagua exclusivo por hydrometro, de accôrdo com a informação e parecer. Quanto á restituição, requeira em separado, querendo.

N. 5.267 — Manoel Vicente Ferreira. — Imponho a multa de 20$000 minimo da lei.

N. 5.197 — Jorge Moreira Ladeira Camisão. — Idem.

N. 5.203 — Lourenço Ferreira dos Santos. — Idem.

N. 5.213 — Vilante Conte Guedes. — Idem.

N. 20.943 — G. Alexandre & Companhia. — Em face da informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo considerado o collectando successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei, a A. Alexandre & Comp.

N. 1.023 — Antonio Bilangieri. — Idem.

N. 21.071 — Sebastião de Jesus. — Idem.

N. 18.361 — Antonio Salazano. — Idem.

N. 2.367 — Francisco Moraes do Souto. — Idem.

N. 3.296 — Antonio Jesus. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 18.973 — Waldemiro Rodrigues de Azevedo. — Annote-se a baixa. Imponho a Fernandes Moreira a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 3.549 — José Henrique — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 4.216 — Mergelin Lopes Damazio. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 19.387 — Leopoldo & Grosse. — Transfira-se em face da informação e parecer.

N. 3.829 — Maria Luvia Piquete. — Diga a 3ª Sub-directoria.

N. 2.326 — G. Cunha & Comp. — A' 3ª Sub-directoria, para informar.

N. 11.057 — Tiomny & Schavartzman. — A' vista da informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio" do negocio declarado na collecta junta, sendo considerado o collectando successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Fiomny & Schavartzman a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 5.214 — Vicente Durante. — Archive-se.

N. 21.712 — Casemiro Soares. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 2.975 — Eduardo Silva. — Proceda-se pelo modo indicado na informação de accôrdo com o parecer, annotando-se o uso de hydrometro, a partir de 17 de janeiro do corrente anno.

N. 5.182 — A. Murce. — Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 21.824 — Adeline & Seixas. — Idem.

N. 22.805 — Alberto Moreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 2.617 — Bernardo Corrêa Moraes. — A' 3ª Sub-directoria para informar.

N. 2.932 — C. H. Pritchard. — Idem.

N. 2.840 — Armando Castello. — Idem.

N. 1.372 — Arthur Carvalho de Amaral. — Dê-se baixa em face da informação e parecer.

N. 471 — Castro & Dias. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 20.594 — João Coeuro. — Faça-se a inscripção proposta, de accôrdo com o parecer, a partir de 1930, sob o valor

locativo de 960$000, indicado na informação.

N. 3.506 — Manoel Ferreira Ramadinha. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 2.641 — Marcos Magno de Castro — Archive-se, a vista da informação e do que mais consta do processo annexo de n. 13.094, de 1925.

N. 9.974 — A. Ferreira de Araujo — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo proposto, a partir de janeiro de 1929. Imponho ao requerente a multa de 50$000, minimo, da lei.

N. 1.592 — Gonçalves Sá & Companhia. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto, a multa de 10$000, minimo da lei, e revalide o sello da petição.

N. 2.999 — M. A. de Araujo. — Annote-se a baixa, para o 2º semestre em face da informação e parecer.

N. 18.583 — Antonio Teixeira Novaes Junior. — Officie-se.

N. 3.485 — Gastão de Oliveira. — Annote-se a baixa, annexando-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 22.873 — Vicente Janini — Idem.

N. 19.304 — Moysés Semerman. — Faça-se a transferencia "ex-officio", sendo considerado o collectando successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negócio. Imponho a Moysés Semerman a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 18.885 — Angelo Giglio. — Averbe-se a mudança "ex-officio", de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a Angelo Giglio a multa de réis 50$000, minimo da lei.

N. 564 — Antonio Diogo. — Designo os Srs. Adjalme e Tavares.

N. 1.580 — Alice S. Carvalho de Mendonça. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer. Junte-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 6.881 — Antonio Luiz da Costa. — Officie-se.

S. 2.080 — Antonio Martins P. da Silva. — Annote-se o gozo de agua exclusivo por hydrometro, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.371 — Accacio Cardoso Santos. — Transfira-se "ex-officio", sendo considerado o collectando successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Accacio Cardoso dos Santos a multa de 50$, minimo da lei.

N. 3.963 — Affonso Thomson. — Averbe-se a mudança.

N. 21.643 — Antonio Corrêa de Mattos. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 3.793 — Alexandre de Paiva Guadelupe. — Idem.

N. 3.875 — João Lopes da Silva Campos. — Idem.

N. 3.809 — Jayme Mario Cavalcanti. — Averbe-se a mudança.

N. 2.698 — José Augusto Monteiro. — Idem.

N. 4.214 — Cassio Muniz Comp. — Idem.

N. 3.792 — Alexandre de Paiva Guadelupe. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 11.290 — José de Souza da Rocha. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

S. 4.629 — Diamantino Ferreira e outro. — Idem.

N. 4.448 — José Maria de Oliveira Mello e outro. — Transfira-se a averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 4.568 — Rodriguez & Fernandez. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 9.048 — Pereira Gouvêa & Comp. — Idem.

N. 14.256 — Graciano Bernardes Almeida. — Idem.

N. 19.675 — Celestino Campos Perez. — Idem.

N. 21.038 — Manoel Lopes Branco. — Em face do parecer do Sr. sub-director da Segunda Sub-directoria, certifique-se o que constar, em termos.

N. 5.198 — Jorge de Montenegro Serra. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 4.470 — Elias Zarur. — Idem.

N. 11.000 — Antonio Augusto Affonso. — Transfira-se, em face da informação e parecer, annotando-se a baixa. A certidão que se cancellar, junte-se ao processo.

N. 1.711 — Francisco Canella. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer, no corrente exercicio. Junte-se ao processo a certidão que se cancellar.

N. 1.572 — C. R. Hall. — Annote-se a baixa, tendo em vista a informação e o parecer.

N. 22.909 — Araujo Maia & Comp. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 10.620 — Manoel Felippe dos Santos. — Officie-se.

N. 5.195 — Francisco Leitão. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 4.801 — João Loureiro da Cunha. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 4.557 — José Joaquim & Irmãos. — Idem.

N. 3.743 — Luiz Chaves. — Idem.

N. 2.002 — Eduardo Pinto da Costa Cerqueira. — Idem.

N. 5.027 — Marcel Rolland. — Archive-se.

N. 3.964 — Etelvino Ignacio Laredo. — Idem.

S. 3.990 — Alexandre de Paiva Guadelupe. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 3.796 — Antonio Theodoro Junior. — Idem.

N. 2.563 — Cypriano Justino de Azevedo. — Idem.

N. 3.633 — Bernardo Corrêa da Costa. — Façam-se as transferencias, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a Industrial Corporation of South America e a Bernardo Corrêa da Costa, a cada um, a multa de 50$, minimo da lei.

Certidões:

N. 138 — Thomé & Comp. — Revalide o sello da petição.

N. 194 — Anna Nunes Roma. — Certifique-se.

N. 195 — Claudia Planker. — A' Segunda Sub-directoria para informar o requerimento de Claulio Planker, pedindo certidão.

N. 196 — Francisco Bastos. — Certifique-se o que constar dos livros existentes na repartição.

N. 198 — Francisco Vieira Goulart. — Certifique-se.

Ns. 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213. — Ferreira Passarello & Comp. Ltd. — Certifique-se.

Officios:

N. 56 — Alfandega de Maceió. — Restitua-se o incluso processo, com petição de recurso, á repartição de origem, officiando-se.

N. 97 — Alfandega de Maceió — Restitua-se o processo junto, com petição de defesa, á repartição de origem, officiando-se.

N. 16 — Primeira Collectoria Federal de Nictheroy. — Restitua-se o processo junto á repartição de origem, informando que a firma autuada não apresentou petição de recurso, officiando-se.

N. 154 — Alfandega do Maranhão. — Idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR DE SEGUROS

Officios expedidos:

Dia 1 de março de 1931

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 46 — T — Remettendo o "Ponto" dos funccionarios desta repartição, relativo ao mez de fevereiro findo.

Dia 2

— Ao Sr. director geral de Informações, Estatistica e Divulgação, da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 93 — D — Agradecendo a communicação de ter assumido o exercicio do cargo para o qual foi nomeado.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 4ª Circumscripção — São Salvador:

N. 94 — D — Remettendo o processo n. 29 — A — de 1929, da Companhia de Seguros Alliança da Bahia.

Dia 3

Ao Sr. conferente Dr. Antonio dos Reis Carvalho, em inspecção nesta inspectoria:

N. 95 — D — Accusando o recebimento do officio n. 5, de 25 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 96 — D — Solicitando indicar um funccionario para visar as guias expedidas pela Companhia Alliança de Minas Geraes, para pagamento do imposto de renda sobre premios.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 97 — D — Solicitando a impressão em folhetos do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924.

Requerimento despachado

Dia 4

Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes (processo n. 47-I, 1930). — Submettendo á approvação os documentos relativos ao plano de seguro de vida em grupo. — Entregue-se um dos modelos, mediante recibo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 de março de 1931:

Foram nomeados:

Pedro Luiz do Amaral Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente civil do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval

Ponciano Damasceno, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1931

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 781 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia annexa do decreto de 19 do corrente, que aposentou Manoel Cavalcante Porto, conforme pediu, no logar de porteiro da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

— Aos Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 778 — De ordem do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, reitero-vos a determinação contida nas circulares acima referenciadas, no sentido de ser remettida á Secretaria de Estado, com urgencia, uma relação do pessoal diarista e dos funccionarios extranumerarios ou contractados e demais informações de que tratam as alludidas circulares.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 4 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de artilharia: os capitães Ivano Gomes, da 2ª bateria do 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz) para o quadro supplementar; Gilberto Duque Estrada Maia, deste quadro para aquella bateria e regimento; Antonio Tiburcio de Almeida e Souza, da 2ª bateria do grupo de montanha do regimento de artilharia mixta (Campo Grande), para o quadro supplementar; João Vicente Sayão Cardoso, deste quadro para ajudante do 1º grupo de artilharia de costa (fortaleza de Santa Cruz); Rodrigo José Mauricio, deste cargo para a 2ª bateria do 7º regimento de artilharia montada (sem effectivo); Raymundo Antonio Bastos de Campos, de ajudante do 2º grupo de artilharia de costa (fortaleza de São João), para a 2ª bateria (sem effectivo) do 1º grupo de artilharia a cavallo (Itaquy); Aureliano Luis de Farias, da 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho), para a 2ª bateria do 7º regimento de artilharia montada (sem effectivo).

Foi classificado:

Na arma de artilharia: o capitão Egard de Albuquerque Alves Maia, na 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de montanha:

Foram dispensados:

Na Escola de Aviação: o major Plinio Raulino de Oliveira, de instructor de technica, e o 2º tenente commissionado João Ribeiro da Silva, da commissão desse posto e aspirante a official da arma de aviação, ambos a pedido.

Rectificação:

Chama-se Antonio Luis de Barros Nunes o 2º tenente de infantaria mandado servir na companhia de carros de combate e não como foi publicado no *Diario Official* de 21 do mez findo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando que, da fé de officio do 2º tenente reformado do Exercito João José de Oliveira, consta ser o referido official filho de Eugenio José de Oliveira (aviso numero 216);

Solicitando:

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

1:000$002 ao 1º tenente Dr. Edgard Corrêa de Mello (aviso n. 222);

1:420$528 ao 2º tenente reformado Pedro Martins Fernandes (aviso 223);

524$333 a Octavio José de Sant'Anna (aviso n. 224);

640$000 ao major Rubens da Silveira (aviso n. 225);

Providencias para que seja prorogado, por mais 15 dias, o prazo para apresentação a esse Ministerio do inventario do material de consumo a que se refere o decreto numero 19.474 de 10 de dezembro ultimo, existente na Fabrica de Polvora sem Fumaça (aviso n. 221);

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias sobre o pagamento dos vencimentos a que se julga com direito, o soldado do 1º grupo de artilharia de montanha Francisco Nicolau Mendes, operario das officinas da Directoria Geral dos Correios.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, agradecendo a collaboração que prestou para a realização do concurso a que foram submettidos os sargentos musicos, candidatos ao posto de 2º tenente mestre de musica, effectuado no Theatro João Caetano nos dias 12 e 13 do corrente (aviso n. 8).

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, á disposição do chefe da commissão construtora da Fabrica de Trotyl, do credito de 1.000:000$, destinado ás respectivas despezas (aviso n. 29).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, autorizando a deferir os requerimentos dos 2ºs tenentes musicos, solicitando o abono de dous mezes do respectivo soldo, para a requisição de fardamento, effectuando-se a indemnisação aos cofres publicos, por descontos mensaes, no corrente anno.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o coronel Estevam Leitão de Carvalho passa a servir addido ao Estado Maior do Exercito;

Que se manda publicar do Boletim do Exercito o termo, encaminhado ao Ministerio da Guerra pelo director do instituto Nacional de Musica, das provas praticas para a promoção ao posto de 2º tenente mestre de musica, realizadas no Theatro João Caetano, nos dias 12 e 13 do corrente mez, ás quaes foram submettidos os 1ºs sargentos musicos do Exercito Annibal Baptista Machado, José Montenegro da Silva, Vicente Augusto Bevilaqua, João Cavalcante, Antonio Virgilio da Silva Pinto e Adelgicio Corrêa de Almeida;

Que se concedeu isenção do serviço militar, em virtude de crença religiosa, a Pedro Conte, sorteado para o serviço do Exercito, na classe de 1909, pelo municipio de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul (expediu-se aviso ao Ministerio das Relações Exteriores).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1931—N. 12:

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declaro-vos que, tendo em vista a necessidade de estudo detalhado da lei de ensino e das suggestões sobre os regulamentos em elaboração, resolvo que, no corrente anno, permaneçam em vigor os actuaes Regulamentos da Escola Militar e dos Collegios Militares.

Saude e fraternidade.—*Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de fevereiro de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo:

A certidão passada a requerimento de João Ricarti de Souza, afim de ser entregue ao interessado;

O requerimento, para os effeitos do Regulamento do Sello, que o Dr. Arthur Victor dirigiu ao Chefe do Governo Provisorio.

—Ao Sr. director de Engenharia, communicando que o Sr. ministro da Guerra, por despacho de 18 do corrente, ordenou a entrega ao 1º auditor da 1ª Auditoria da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, do edificio sito á rua Marechal Floriano n. 212, presentemente desoccupado.

—Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da Guerra, no officio n. 5, de 11 do corrente, no qual foi solicitada a inspecção de saude do servente desse collegio João Corrêa, exarou, em 22 deste mez, o seguinte despacho: «A' Directoria de Saude da Guerra para providenciar sobre a inspecção de saude pera effeito de aposentadoria do servente do Collegio Militar João Corrêa».

Requerimentos despachados

Alberto de Mattos Silva, sargento ajudante, auxiliar de escripta da C. G. da 4ª Região Militar, pedindo promoção.—Aguarde o pronunciamento do S. I. F.

Antonio Fernandes Lima, 1º tenente em commissão, pedindo transferencia da Escola Militar para o Curso de Administração da Escola de Intendencia.—Indeferido: para a organização e para os serviços do Exercito, não trará proveito a transferencia solicitada, conforme parecer do Estado Maior do Exercito.

Argeu Maia, pedindo que seu filho Geraldo Maia seja matriculado no 3º anno do Collegio Militar do Rio.—Indeferido: a pretenção não encontra amparo em nenhum dispositivo do regulamento dos Collegios Militares.

Carlos José Baptista, 3º sargento do 14º Batalhão de Caçadores, pedindo que a licença de tres mezes que obteve para seu tratamento seja considerada de accôrdo com o art. 17º do decreto n. 14.633.—Concedo dous mezes de accôrdo com o art. 17º § 2º do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921 e um mez na fórma commum:

Cotonificio Rodolfo Crespi, pedindo pagamento.—Indeferido em face da informação da Directoria de Intendencia da Guerra:

Cotonificio Rodolfo Crespi, pedindo pagamento.—O assumpto está resolvido pelo despacho do requerimento do peticionario de 9 de janeiro exarado em 25 de fevereiro de 1931.

Diniz de Oliveira Fernandes, soldado da Escola de Aviação Militar, pedindo baixa.—Seja licenciado.

Elyseu Domingues de Sant'Anna, 2º sargento do Serviço Geographico Militar, pedindo uma passagem para desconto.—Sim, para desconto dentro do exercicio.

Francisco Leite Castello Branco, sargento ajudante reformado, pedindo asylamento.—Indeferido.

Haupt & Comp., pedindo pagamento.—Contra os direitos dos peticionarios, se existente, correu a prescripção quinquennal.

José Ferreira dos Santos Dias Junior, pedindo annullação de decreto que o privou das honras de capitão.—Indeferido por não satisfazer as exigencias dos avisos ns. 249, de 25 de abril de 1923 e 1.132 de 22 de dezembro de 1914.

José Guimarães Ferreira, sargento ajudante do contingente da commissão da Carta Geral do Brasil, pedindo passagens para desconto.—Sim.

João Marcellino Ferreira e Silva, major, pedindo reconsideração de resolução relativa a pagamento de gratificação.— Deferido. A prisão do requerente foi por motivo politico.

José Marques Pontes, 1º sargento do 5º Regimento de Infantaria, pedindo passagem para desconto.—Sim.

José de Oliveira Gomes, 3º sargento do 4º Regimento de Infantaria, pedindo passagens para desconto.—Sim.

José Paciullo, sargento ajudante, do contingente da Companhia de Administração, pedindo passagem para desconto.—Sim.

Manoel Francisco de Souza, 2º tenente commissionado, pedindo baixa.—Deferido.

Manoel Ramos de Souza, 1º sargento contador do 2º Grupo Independente de Artilharia Pesada, pedindo passagem para desconto. —Sim.

Nestor Braga dos Santos, 3º sargento da Escola de Aviação Militar, pedindo passagens para desconto.—Sim.

Oscar de Andrade, porteiro da Directoria do Material Bellico, pedindo transferencia para qualquer vaga que exista na Secretaria da Guerra, Estado Maior ou Contabilidade da Guerra.—Selle o memorial.

Pedro Lopes Fernandes, ex-1º sargento, pedindo reinclusão no Exercito.—Deferido.

Estado Maior do Exercito

Requerimento despachado

Dia 26 de fevereiro de 1931

M. Calazans de Moraes & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Ayres ns, 159 a 161—A., com negocio de papelaria, artigos de expediente e officinas graphicas, pedindo sua inscripção para o fornecimento de artigos de seu commercio e industria, de accôrdo com os termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e demais disposições em vigor. — Sim, por ter apresentado os documentos de idoneidade exigidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Licenças concedidas em 5 de março:

Amelia Alves Carvalho, ajudante da agencia do Correio de Sete Lagôas, Minas, seis mezes, a contar do 1 de janeiro de 1931, com ordenado, para tratamento de saude.

Anor de Barros, auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Franca, São Paulo, um anno, a contar de 28 de novembro, com todos os vencimentos, descontada a parte que receber pelo Ministerio da Guerra, na fórma da lei.

Alvaro José de Camargo, agente do Correio de Campinas (cidade), São Paulo, um mez, em prorogação e a contar de 1 de fevereiro de 1931, para tratamento de saude com 3|4 do ordenado.

Requerimento despachado

Dia 2 de março de 1931

Muniz & Comp., Limitada. — Deferido, á vista do informado.

L. B. de Almeida & Comp. — Tendo em vista as novas determinações sobre compra de material, a proposta não póde ser tomada em consideração.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1931

Francisco Sotto Mayor, pedindo contagem de tempo. — Deferido, como simples assentamento.

Belarmina Guimarães, pedindo pagamento. —Deferido.

Ephraim Rodrigues da Rocha.—Idem.

Enoy Rodrigues das Neves.—Idem.

José do Carmo.—Idem.

Maria Callado da Costa.—Idem.

Maria Francisca Ferreira Lemos. — Idem.

Antonio Lino de Oliveira, pedindo reconsideração de despacho.—indeferido.

Francisco Rodrigues Ladeira. — Acceito a proposta nos termos do parecer da quinta divisão.

Agenor Gonçalves Braga, pedindo readmissão.—Indeferido.

José Cruz, pedindo transferencia. — Indeferido.

João de Oliveira, pedindo effectividade. —Aguarde opportunidade.

João Domingues de Castro. — Indeferido.

Joaquim Vicente, pedindo promoção. — Aguarde opportunidade.

Antonio Gonçalves, pedindo transferencia. —Não ha vaga.

Delphim Rodrigues de Carvalho, pedindo admissão.—Não ha vaga.

Westinghouse Airbrake Company. — Não convem por emquanto.

Carlos das Neves Villa Rica, pedindo baixa de fiança.—Dê-se baixa.

Carlos das Neves Villa Rica, pedindo certidão.—Certifique-se.

Faustino Gualberto da Siva Rita, idem.— Idem.

Elmano Muniz Filho, fica licenciado por mais seis mezes, de accordo, porém, com o art. 19 do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, o praticante de estação Elmano Muniz Filho, a partir do dia immediato ao em que terminou a licença em cujo goso se achava.

Aggripino José Novo, pedindo licença.— Concedo seis meis, de accôrdo com a artigo 17.

Antonio de Moraes, idem.—Idem.

Ignacio Joaquim de Sant'Anna, idem. — Idem.

José Façanha, idem.—Idem.

José Joaquim da Costa Campos Junior, idem.—Idem.

José Maria dos Santos, idem.—Idem.

José Moreira dos Santos, idem.—Idem.

Manoel Joaquim Gomes, idem.—Idem.

Arlindo Ribeiro da Silva, pedindo licença. — A' vista informação do trafego, indeferido.

Antonio Pereira Gonçalves, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorogação, com dous terços da diaria.

Geraldo Paes de Vasconcellos, idem. — Idem.

Joveniano Joaquim de Oliveira, idem. — Idem.

Alvaro Thomaz, pedindo licença. — Concedo dous mezes, em prorogação, com dous terços da diaria.

Benedicto Fernandes Costa, pedindo licença.—Concedo um anno de accordo com o art. 17.

Bernardino de Souza Machado, pedindo licença. — Considere-se o requerente como se licenciado estivesse no periodo de 19 de outubro a 23 de dezembro de 1930, com dous terço da diaria.

Camillo Martins Cardoso, pedindo licença.—A' vista da informação da segunda divisão, indeferido.

Carlos Mathias Ferreira, pedindo licença. —Indeferido, á vista das informações.

Eduardo Langhof Faria Machado, idem. —idem.

Juvenal Barbosa, idem.—Idem.

Lydio Rabello da Silva, idem.—Idem.

João Elias Justo, dedindo licença.— Concedo dous mezes, com dous terços da diaria.

João Athelino José dos Santos, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorogação, com metade da diaria.

Marianna Vieira Fernandes, pedindo licença. — Concedo dous mezes, com ordenado.

Pedro Galdino, pedindo licença.—Providencie-se de accordo com a informação.

Randolpho Candido, pedindo licença. — Concedo 20 dias, com dous terços da diaria.

Sebastião Sant'Anna, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o artigo 159.

Bello & Comp.—Restitua-se a quantia de 638$700, conforme parecer da terceira divisão.

Alberto Leu. — Restitua-se a quantia de 266$700, conforme parecer da terceira divisão.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1931

Railway Company Ltda., apresentando conta na importancia de 295$300 de encommendas e armazenagens em proveito deste Ministerio, em 1930. — Apresente a 1ª via do empenho por estimativa. (D. C. 19.359/30).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1931

Officios:

Sr. inspector dos patronatos Agricolas:

N. 307 — Remettendo cópia authenticada de um "memorandum", relativo ao debito de 7:176$300 do extincto Patronato Agricola Annitapolis e dirigido ao Sr. ministro pela firma Costa & Companhia.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina:

N. 208 — Remettendo para pagamento de sello com revalidação um "memorandum" dirigido ao Sr. ministro firma Costa & Companhia.

— Sr. Inspector agricola do 8º Districto — Pernambuco:

N. 309 — Declarando que o ponto do ajudante, interino, Odilardo Silva, servindo, actualmente, na Inspectoria Agricola do 9º Districto deverá ser enviado mensalmente a essa inspectoria.

Inspectoria dos Patronatos Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de março de 1931

Officios:

Sr. director do Patronato Delphim Moreira:

N. 718 — Autoriza desligar o educando n. 90 Oldemar Baptista da Silva.

— Sr. director geral de Agricultura da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 719 — Transmitte o requerimento em que Manoel da Cunha Medeiros, economo-almoxarife, em disponibilidade, do extincto Patronato Agricola Pereira Lima, pede para continuar em disponibilidade até que haja vaga de cargo igual ou equivalente ao que occupava.

— Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 708 — Remette o conhecimento de empenho de despesa na importancia de 2:000$ em favor dessa companhia e para attender a despesas com o transporte de pessoal e material durante o corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 709 — Transmitte as terceiras vias de conhecimento de empenho de despesa, de accordo com o art. 232 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Annexos:

Conhecimentos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

— Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 710 — Remette o conhecimento de empenho de despesa na importancia de 2:000$, em favor dessa companhia e para attender a despesas com o transporte de pessoal e material durante o corrente anno.

— Sr. director presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 711 — Remette o conhecimento de empenho da despesa na importancia de 2:000$, feito em favor dessa companhia e para attender a despesas com o transporte de pessoal e material durante o corrente anno.

— Sr. director presidente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 712 — Remette o conhecimento de empenho de despesa na importancia de 2:000$, em favor dessa companhia e para attender a despesas com o transporte de pessoal e material durante o corrente anno.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway:

N. 713 — Remette o conhecimento de empenho de despesa na importancia de 2:000$, em favor dessa companhia e para attender a despesas com o transporte de pessoal e material durante o corrente anno.

— Sr. director presidente da Rêde Sul Mineira:

N. 714 — Remette o conhecimento de empenho de despesa na importancia de 2:000$, em favor dessa estrada e para attender a despesas com o transporte de pessoal e material durante o corrente anno.

— Sr. director presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

N. 720 — Remette o conhecimento de empenho de despeza na importancia de 2:000$, em favor dessa companhia e para attender a despesas com o transporte de pessoal e material durante o corrente anno.

— Sr. superintendente da The Great Western of Brasil Railway:

N. 721 — Remette o conhecimento de empenho de despeza na importancia de 2:000$, em favor dessa companhia e para attender a despezas com o transporte de pessoal e material, durante o corrente anno.

— Sr. director presidente da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro:

N. 722 — Remette o conhecimento de empenho de despeza na importancia de 1:000$, em favor dessa companhia e para attender a despezas com o transporte de pessoal e material, durante o corrente anno.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 723 — Remette o conhecimento de empenho de despeza na importancia de 2:000$, em favor dessa companhia e para attender a despezas com o transporte de pessoal e material, durante o corrente anno.

Dia 3

Sr. director do Patronato Agricola Visconde de Mauá, Ouro Fino. Estado de Minas Geraes:

N. 726 — Deveis providenciar no sentido de ser enviado a esta inspectoria, o mais breve possivel, o decreto de nomeação de João Camargo Sampaio, afim de ser feita apostilla, visto o mesmo chamar-se João Amaral Sampaio.

— Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 727 — Transmitte o processo da venda, em hasta publica, dos generos alimenticios pertencentes ao extincto Patronato Agricola Casa dos Otioni.

N. 729 — Transmitte a conta de Jacob Zlatepeleky na importancia de 253$, proveniente de fornecimentos feitos no anno passado ao Patronato Agricola Visconde de Mauá para ser encaminhada á Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, para o respectivo pagamento.

— Sr. director do Patronato Agricola João Coimbra, Tamandaré. Estado de Pernambuco:

N. 731 — Declara que, a circular do Governo Provisorio sobre as horas de trabalho, revogou todas as ordens existentes.

— Ao director do Patronato Agricola Arthur Bernardes, Viçosa. Estado de Minas Geraes:

N. 732 — Declara que o Sr. José Maria da Costa Pinto, deve ser incluido na folha como escripturario, até o dia 19 de fevereiro proximo passado.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 5 de março de 1931

Dr. Raul David de Sanson, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para recolhimento das contribuições.

Officio:

Ao Sr. presidente da Commissão de Compras:

N. C-4 — Solicitando informações relativamente ao fornecimento de combustivel e lubrificante para os automoveis do Ministerio.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 363 — (1920) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Assendino da Cunha Valle e recorrida Compagnie Générale Aéropostale:

Considerando que o recorrente allega ter prestado serviços a recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme documento de fls. 2;

Considerando que a recorrida, dentro do prazo legal, fez a respectiva defesa apoiada em documentos, que juntou a estes autos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim do recorrente prestar, nesta secretaria dentro do prazo de oito dias, declarações sobre os alludidos documentos de defesa.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 338 — (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Pio Felix Guasco e recorrida Sociedade Anonyma Vidraria Paranaense successora de Solheid & Comp.:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 1 de junho de 1913 até 16 de janeiro de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legaes;

Considerando que a recorrida juntou defesa, sem a ter sellado, como lhe cumpria;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de ser sellado pela recorrida o dito documento.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 384 — (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Motta Sobrinho e recorrida a firma Carlos Kuenerz & Cia. Ltda.;

considerando que o recorrente allega ter prestado serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme documento de fls. 3;

Considerando que a recorrida, dentro do prazo legal, fez a respectiva defesa apoiada em documentos, que juntou a estes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim do recorrente prestar, nesta secretaria dentro do prazo de oito dias, declarações sobre os alludidos documentos de defesa.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 670 — (1930) — Vistos e relatedos estes autos de recurso em que é recorrente Murillo Fernandes da Silva e recorrido Manoel Angelo da Silva Moraes:

Considerando que o recorrente preston serviços ao recorrido em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de férias, conforme prova o documento appenso aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 3, apezar de notificado para

apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930, — *Gustavo Francisco Leite*, presidente.— *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 671 — (1930)— Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José de Souza Dias e recorrida Companhia de Fiação e Tecelagem Corcovado:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apezar notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para condemnar a recarrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.— *Gustavo Francisco Leite*, presidente.—*Libanio Rocha Vaz*, relator: Fui presenta.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 674 — (1930)— Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Maria Monteiro e recorrida a firma Domingos Nunes & Comp.:

Considerando que o recorrente não provou no processo ter completado, no serviço da recorrida, o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao goso de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presenta recurso.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.— *Gustavo Francisco Leite*, presidente.—*Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 675 — (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Pereira Junior e recorrida a Companhia Manufactura Fluminense:

Considerando que o recorrente allegou ter prestado serviços a recorrida em periodo sufficiente para ter adquirido o goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, dentro do prazo legal, apresentou a respectiva defesa, juntando a relação das faltas attribuidas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da recorrida exhibir nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, o livro do ponto de seus empregados, provando as faltas attribuidas ao recorrente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.— *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 681 — (1930) —Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Emilio Netto e recorrida a firma Christiani & Nielsen;

Considerando que o recorrente provou com o documento de fls. 2, ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida a fls. 4, é improcedente, visto não se acharem devidamente provadas as faltas nella attribuidas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.— *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 689 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Raynoldo Wendhausen Donner e recorrida a firma E. Cabral & Comp.:

Considerando que o recorrente em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 19 de janeiro de 1929 até 30 de junho de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado ás férias legaes;

Considerando que a recorrida ao contestar o pedido do recorrente juntou documento cujo teor é de fórma a não produzir prova, sendo por isso improcedente a sua defeza;

Resolvem os membros do Conselho do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, na forma do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. *Gustavo Francisco Leite*, presidente.—*Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 723 (1930)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Julieta Natal e recorrida Companhia de Fiação e Tecidos Alliança:

Considerando que a recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apezar de notificada para apresentar defeza, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar á recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. *Gustavo Francisco Leite*, presidente.— *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 725—(1930)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Gaspar Soares Vinagre e recorrida a firma Domingos Nunes & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de férias, conforme prova na caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls, 3, apezar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Rosolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.— *Gustavo Francisco Leite*, presidente.—*Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 730—(1930)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim de Oliveira e recorrida a firma J. M. Mello & Comp.:

Considerando que o recorrente não provou no processo ter completado, no serviço da recorrida, o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao goso de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.— *Gustavo Francisco Leite*, presidente.—*Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 730—(1929)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João José Cardoso e recorrida a firma Alberto & Sadler;

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da caderneta devidamente legalisada, ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir nesse sentido o regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que dos autos não consta nenhum desses documentos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim de ser notificado o recorrente para exhibir sua caderneta nesta secretaria.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator.— Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 743—(1930) —Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Teixeira e recorrida a firma Braga & Lanaro:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a esses autos a sua caderneta sem essa formalidade, e sem os assentamentos que lhe cumpria fazer;

Rosolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias preencher a dita formalidade na secretaria desse Conselho, sob pena de ser havida por feita a respectiva legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 744 — (1930). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente, Antonio Gomes de Oliveira e recorrida, a Fabrica Aurora:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade e sem os assentamentos que lhe cumpria fazer;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste conse-

lho, sob pena de ser havida por feita a respectiva legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 748. — (1930). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel Barreiros e recorrida, a firma Domingos Nunes & Comp.:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade, e sem os assentamentos que lhe cumpria fazer;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste conselho, sob pena de ser havida por feita a respectiva legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 750 — 1930). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Seraphim da Silva e recorrida, Johns Manville do Brasil, S. A.:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 29 de abril de 1929 até 19 de julho de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado férias legaes;

Considerando que a recorrida, ao contestar o pedido do recorrente, juntou documentos cujo teor é de fórma a não produzir prova, sendo por isso improcedente a sua defesa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, na fórma do art. 10, do regulamento annexo ao decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 751 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paulo Armando Petra de Barros e recorrida Johns Manville do Brasil S. A.:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2 allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 19 de abril de 1929 até 16 de julho de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado as férias legaes;

Considerando que a recorrida, ao contestar o pedido do recorrente, juntou documentos cujo teor é de fórma a não produzir prova, sendo por isso improcedente a sua defesa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, na fórma do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 752 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Americo Vittoruzzo e recorrida a firma Frederico Oppido & Irmão:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 25 de outubro de 1917 até 11 de fevereiro de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado as férias legaes;

Considerando que o recorrido juntou defesa, sem a ter sellado, como lhe cumpria;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de ser sellado pelo recorrido o dito documento.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 755 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Franz Rosenger e recorrido Alberto Schmidt:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da canderneta devidamente legalisada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa do recorrido, em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao goso das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 760 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Abel Fernandes Presinha e recorrida a firma Oliveira Fernandes & Comp.:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir nesse sentido o regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que dos autos não consta nenhum desses documentos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim de ser notificado o recorrente para exhibir sua caderneta, nesta secretaria.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 763 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José de Freitas Monteiro e recorrido Augustino José Vaz:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver o recorrido se recusado a preencher-a:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de notificar-se o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na Secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 770 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Ferreira e recorrido Dino Lucio:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado do tempo de serviço ou a declaração da recusa do recorrido em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao goso das férias que reclama:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 771 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Rodrigues e recorrido, M. S. Lino:

Considerando que o recorrido, oppondo os embargos de fls. 9, os instruiu com novos documentos, como determina a lettra expressa do artigo 7°, paragrapho 1° do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, assim sendo, o recorrente deve ser ouvido para apresentar defesa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia, afim de ser notificado o recorrente para, dentro do prazo de 8 dias, contestar os ditos embargos.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1931. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 771 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oswaldo Pedro da Silva e recorrida a firma Galvão, Reis & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de férias, conforme prova o attestado de fls. 3;

Considerando que é jurisprudencia firmada por este Conselho caber á firma successora, ou ao novo proprietario do estabelecimento commercial, a responsabilidade pelo pagamento de férias;

Considerando ainda que, no caso presente, o referido attestado foi fornecido pela recorrida, a qual declara haver sido o recorrente seu empregado;

Considerando que a defesa da recorrida improcede, por não estar provado o allegado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao

presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, *ex-vi* do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 775 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Alves e recorrida a firma J. Oliveira & Almeida:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 1 de dezembro de 1927 até 25 de julho de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado as férias legaes;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, notificada para apresentar defesa, apezar de ter tomado conhecimento dos termos da reclamação, não a apresentou em tempo util;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 776 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco de Carvalho Mello e recorrido Moinho Inglez:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de ferias, conforme prova a certidão da caderneta, appensa aos presentes autos:

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 3, apezar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolve os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, em face do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Libanio Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 780 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Cremilda Mendes e recorida a firma Neves Florencio & Comp.:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação de caderneta devidamente legalisada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao goso das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 785 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alberto Trohnauer e recorrida a firma Oscar Campani & Companhia:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao goso de férias a apresentação da caderneta devidamente legalisada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao goso das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.—*Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 788 — 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Seraphim Martins e recorrido Dino Lucio:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver o recorrido se recusado a preenchel-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de notificar-se o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930 — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 856 — 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alberto Guedes de Oliveira e recorrida a firma Vicente Valisi & Comp.:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude de resolução proferida por este conselho a fls. 8:

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da recorrida ser pessoalmente intimada a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa nos termos do art. 18 do regulamento annexo ao decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1931

Agostinho & Comp., Geraldo de Rezende Martins, Lourenço & Horacio Monaco, Revista de Direito Commercial Limitada, Sociedade Anonyma Lameiro, Arthur Balfour & Co. Limited, Margarina America Ltda., Armando Robba, José Baptista Duarte, A. Carneiro Pereira, Eugéne Camille Saint-Jacques e Guilherme Kauffmann. — Lavre-se o termo.

Société Française Rádio-Electrique. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

American Bank Note Company (dous requerimentos), Eclipse Machine Company, Ronald Wild e Bessie Delafield Wild, Gewerkschaft Waliram Abteilung Metallwerke, P. & M. Company, S. A. la Carbonite, Société Anonyme de Fabrication de Tapis á Points Noués "Saftan", Carl Mauritz Frederick Friden, Dalton Hosiery Mills e Arthur Weigt (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Olinto Della Lucia. — Satisfaça a exigencia do examinador.

Papeteries Navarre, S/A. — Preste esclarecimentos, nos termos do parecer.

Januario de Souza & Comp. — Dê-se certidão, em termos.

Wayne Company, Francisco Garcia Pereira Leão, Attilio Calimani e Giulio Moneta. — Prestem esclarecimentos, tendo em vista o parecer do examinador.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.637, de 11 de julho de 1930, do Bureau International de la Porpriété Industrielle, de Berna, de numeros 70.150 a 70.225, excepto as de numeros 70.161, por imitar a de numero 10.479 de Berna; 70.170 por imitar a de n. 26.674, desta capital; 70.173, por imitar as de numeros 25.408 e 26.260, desta capital; 70.196, por imitar as de ns. 21.128 e 29.456, desta capital; e 70.199, por imitar as de ns. 23.935 e 28.869, desta capital; sendo acceitas, em parte, as de numeros 70.206, recusada quanto á agua de Colonia, sabonetes e pintura para o rosto, por imitar as de ns. 18.396, de Berna; 3.819, de São Paulo, e 1.534, de Pernambuco; e 70.213, recusada quanto á manteiga, por imitar a de n. 25.681, desta capital.

Foram igualmente archivados os avisos de duas transferencias e de 14 operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedido de garantia de prioridade:

Joaquim Pedro Domingues da Silva, para "um apparelho denominado "Frigolar", destinado a refrescar o ar ambiente. — Deferido.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Salim B. Maluf, para "um memorandus modelo, denominado Pythagoras". — Deferido.

Arnaldo Andreucci, para "uma carteira paliteiro". — Deferido.

Lebert & Comp., para "uma nova alça articulada". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Victor Porta Nova, para "uma barrica hygienica, destinada a servir de deposito e mostruario de cereaes". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Pedido de patente de melhoramentos:

Companhia de Perfumarias Beija-Flor para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um novo systema de propaganda commercial e industrial por meio de sabonetes com reclame permanente", que faz objecto da patente numero 15.072, de 21 de setembro de 1925. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

G. Fiorentini, para "um novo typo de machina de descascar café, denominado "Descascador Modelo Centrifugo". — Deferido.

Dryice Corporation of America, para "aperfeiçoamento em productos de bioxyde de carbono solidos e methodos e apparelhos de fabrical-os". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Jacques Schneider, para "Economisador de frigorias para installações frigorificas". — Deferido.

Morten Baltazar Richter, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a contadores de avanço intermittente". — Deferido.

Torcuato Di Tella, para "Dispositivo de segurança baseado nos principios do fluctuador, destinado a causar cargas com escoamento obrigatorio e regular os excessos dos liquidos". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Deutsche Gold-Und Silber-Schdeideanstalt vormals Roessler, para "um apparelho para fraccionar ou pulverizar substancias solidas, especialmente as que servem para exterminar pragas". — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "uma tabella para determinar rapidamente as proporções de banhos de tingimento". — Deferido.

Frigidaire Corporation, para "aperfeiçoamentos em apparelhos refrigerantes". — Deferido.

Robert Hoe, para "aperfeiçoamentos em unidades de força motriz". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Toribio Bellocq, para "um novo apparelho para extracção de liquidos de poços de qualquer profundidade". — Deferido.

Joaquim Furio, para "uma semeadeira mecanica manual". — Deferido.

Raycol British Corporation Ltd., para "um processo aperfeiçoado para tornar possivel que imagens ou semelhantes sejam expostas em côres praticamente naturaes". — Deferido.

Haus Lorenz, para "tubo lança liquidos". — Deferido.

The Prosperity Company, Inc., para "aperfeiçoamentos nas machinas de passar roupa, ou "Passadeiras". — Deferido.

Elmer Zebley Taylor, para "aperfeiçoamentos relativos ao fabrico de tubos de papel ou de material semelhante". — Deferido.

Société Française Cinechromatique (Procédés R. Berthon), para "um processo de utilização dos photogrammas sonoros para reproducção dos sons". — Deferido.

Cyrus Taylor, para "aperfeiçoamentos no methodo e em meios para fabricar tubos de papel ou de material semelhante". — Deferido.

Dr. Nicolas Cahn, para "um processo para producção de materiaes de fibras vegetaes ou animaes, os quaes produzem sombras em imagens de Roentgen". — Deferido.

Agostinho San Martin Filho, para "uma machina para enrolar e modelar pão". — Deferido.

Siegfried Klausner, Dr. Arthur Eichengrün e Dr. Richard Röhm, para "Cartas de jogar opacas, lavaveis e methodos de manufacturar as mesmas". — Deferido.

International Bitumenoil Corporation, para "um processo aperfeiçoado e apparelho para a distillação á baixa temperatura". — Deferido.

Machado, Vianna & Comp., para "uma caixa de descarga para apparelhos sanitarios". — Deferido.

Victor Lamparelli, para "um motor hydraulico, denominado Lamparelli". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Jorge Kámán, para "um dispositivo augmentador de energia, applicavel a quaesquer motores e transmissões". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Maria Reichel, para "um copinho para sorvetes e outras massas alimenticias molles, denominado "Copinhos Deliciosos". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Carlos Koch, para "um processo para a fabricação de café em tablette". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Joaquim Vasta, para "uma composição explosiva". — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "novo methodo de emissão de ondas moduladas, processos de realização, e applicações á radiotelegraphia e á radiotelephonia simples, multiplas e secretas", para a qual pediu privilegio a Société Française Radio-Electrique (deposito n. 9.653, de 4 de março de 1931):

Methodo de emissão de ondas moduladas que permitte, sem o emprego de filtros, supprimir da transmissão quer a onda portadora e uma das bandas lateraes, quer sómente uma banda lateral, consistindo essencialmente em modular duas correntes de alta-frequencia, com a mesma pulsação em quadratura, por dous espectros de correntes cujos termos da mesma ordem estão, respectivamente, em quadratura e amplitude iguaes.

Processos e dispositivos que permittem tirar de um espectro de corrente, um segundo espectro cujos elementos estão, respectivamente, em quadratura e amplitude iguaes ás do primeiro, caracterizados pelo emprego de circuitos dephasadores ou transformadores de phases a self, capacidade, e resistencias dispostos em ponte.

Dispositivos para o fim acima, em que os termos correctores successivos são obtidos pelo emprego de circuitos dephasadores, do genero indicado, actuando em cascata.

Segundo um modo de realização, os circuitos dephasadores são associados a lampadas relais.

Montagem de modulação segundo a qual se obtem duas tensões de alta-frequencia em quadratura, a partir de uma linha de alimentação, por meio de dous circuitos combinados ligados por inducção e respectivamente applicados a dous systemas de lampadas relais, montadas symetricamente, consumindo-se ou incidindo em um circuito commum de sahida, sendo as tensões em alta-frequencia em quadratura respectivamente moduladas de qualquer fórma conveniente por espectros de correntes de termos respectivamente em quadratura, obtidos na maneira indicada.

O dispositivo acima, em que os systemas de lampadas relais symetricas são desequilibrados para o fim de fazer apparecer uma onda portadora.

Montagens de modulação constituidas por uma associação de condensadores rotatorios.

Applicação da invenção á emissão de radiodiffusão, á emissão em ondas curtas, e as transmissões multiplas telegraphicas, telephonicas, secretas ou não.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de assucareiro hygienico, denominado "Rex", para a qual requer privilegio Armando Robba (deposito n. 9.654, de 4 de março de 1931):

"Um novo typo de assucareiro hygienico, denominado "Rex", caracterizado por seu dispositivo de obturação e accionamento, localizado no interior da tampa do recipiente, esta preferivelmente de fórma semi-espherica e dotada de um orificio de sahida do assucar em seu topo, comprehendendo o referido dispositivo: um eixo, fixo na tampa em sentido diametral; sobre o eixo, um cubo, que reune, rigidamente, tres projecções: uma, para cima, terminando em um obturador do referido orificio; a segunda, inclinada para cima, em fórma de pá, deixando entre si, e o obturador um certo vão livre; a terceira, diametralmente opposta á segunda, servindo de mexedor do assucar e terminando em bifurcação ou de outro modo apropriado; articulada a esta terceira projecção, uma haste que se dirige para fóra da tampa, compensada por mola encerrada em um tubo e dotada de um botão que, comprimido, provoca a desobturação do referido orificio, sendo o assucar, simultaneamente, remexido pelo mexedor e pela pá dirigido á sahida, quando virado o recipiente sobre sua tampa, substancialmente como descripto e representado pelos desenhos annexos".

Pontos caracteristicos da invenção de "seleccionador-separador", para que pede privilegio Eugène Camille Saint-Jacques (deposito n. 9.655, de 4 de março de 1931):

1°, seleccionador-separador para a separação, pelo ar, de particulas leves (ou finas) e pesadas (ou de maior volume), contidas em uma materia ou em suspensão em um fluido, caracterizado pelo facto de dous cones, oppostos por suas bases, serem reunidos por um corpo cylindrico; sendo o vertice do cone superior ligado á aspiração de um ventilador e o vertice do cone inferior aberto ao ar livre, e sendo as materias a separar introduzidas tangencialmente e sob pressão no dito corpo cylindro, de maneira tal que se produz no apparelho

uma primeira classificação horizontal das materias por centrifugação, devido ao effeito desta injecção tangencial, seguida de uma separação vertical das materias sob o effeito da depressão ascendente produzida pela aspiração do ventilador e provocando uma entrada de ar secundario pelo vertice do cone inferior do apparelho;

2º, seleccionador-separador, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a secção de entrada de ar secundario pelo vertice do cone inferior, é regulada graças ao addicionamento eventual de cones substituiveis, entre si, de secções differentes no vertice ou de um cone de admissão variavel e de regulagem por meio de laminas moveis ou de um obturador conico;

3º, seleccionador-separador, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de serem praticadas pequenas perfurações neste cone inferior e eventualmente no corpo cylindrico, com o fim de permittir ás particulas finas ou leves, que poderiam ser misturadas ás particulas pesadas ou grossas que descem ao longo da parede do apparelho, ser reconduzidas para a depressão central, graças ás entradas de ar que se produzem por meio destas perfurações.

Pontos caracteristicos da invenção de um "apparelho formicida", para o qual pretende privilegio José Baptista Duarte (deposito n. 9.656, de 4 de março de 1931):

1º, um apparelho formicida de folha de Flandres, lata usada ou qualquer metal, caracterizado, interiormente, pela divisão em tres reservatorios, dous superiores e um inferior, e, exteriormente, por um só corpo, inteiriço ou soldado, munido, na tampa superior de duas pequenas chaminés;

2º, um apparelho formicida descripto na reivindicação n. 1, caracterizado por conter, nos seus tres reservatorios, substancias que, em uma combinação propositada, produzam calor como fonte da evaporação do sulfureto de carbono liquido, que é uma das substancias contidas no apparelho;

3º, um apparelho formicida descripto nas reivindicações ns. 1 e 2, caracterizado por conter, no reservatorio "A", agua; no reservatorio "B", sulfureto de carbono, e, no reservatorio inferior, cal viva ou oxydo de baryo, ou ouxydo de estroncio, ou soda caustica, para a propositada combinação, como na reivindicação n. 2;

4º, um apparelho formicida descripto nas reivindicações ns. 1, 2 e 3, caracterizado por porduzir no proprio vasilhame gazes de sulfureto de carbono, se nnecessidade de fogo ou banho-maria, pela simples reacção dos elementos contidos nos reservatorios.

5º, um apparelho formicida descripto nas reivindicações acima, caracterizado, finalmente, pelo seu emprego na extincção das sauvas.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma machina para fazer troco de moedas divisionarias" para a qual requer privilegio Guilherme Kauffmann (deposito n. 9.657, de março de 1931):

1º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias, em que estas são collocadas em cylindros de metal (depositos de moedas), removiveis e transportaveis separadamente na machina propriamente dita;

2º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias, em que estas são expellidas do interior dos cylindros em que estão depositadas, por impulsionadores accionados por uma combinação de alavancas;

3º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias, em que a expulsão das moedas do interior dos tubos de depositos se opera pela base inferior, passando pelo espaço existente entre as paredes lateraes dos cylindros e o fundo, fomado por um segmento de circulo;

4º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias, em que estão são deslocadas por impulsionadores até a borda do segmento da base do cylindro, e ahi por effeito da gravidade, em um plano inclinado que as leva a um recipiente, collocado externamente;

5º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias, que tem na sua parte superior externa deposito de vidro ou outra substancia transparente, em que se colloca a moeda ou cedula a trocar; deposito este provido de um fundo falso, fechado com uma tampa giratoria e que, movida pelo operador, determina a quéda da moeda ou da cedula em um deposito existente no interior da caixa;

6º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias utilizavel em qualquer paiz, qualquer que seja o seu systema monetario, pela simples adaptação dos cylindros (depositos de moedas) ás dimensões das diversas moedas;

7º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias, que póde ser ampliada ou reduzida em sua capacidade, para operar com uma só moeda ou com diversas;

8º, uma machina de fazer troco de moedas divisionarias em que os cylindros (depositos de moedas) são collocados no interior de cylindros existentes em uma armação de ferro no interior da caixa, em posição obliqua, para evitar que a moeda saia do tubo sem ser forçada pelo impulsionador;

9º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias, em que os cylindros (depositos de moedas) são collocados e conservados em suas posições exactas pela introducção no recorte existente na parte superior do cylindro, de linguetas de metal existentes em uma travessa collocada longitudinalmente no alto da caixa;

10º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias, em que o esvasiamento de um cylindro (deposito de moedas) é immediatamente percebido pelo operador, visto que um disco de metal, collocado sobre a ultima moeda, impede, pela sua maior grossura, o percurso do impulsionador, immobilizando, assim, a alavanca (técla) correspondente;

11º, uma machina para fazer troco de moedas divisionarias, em que o cylindro (deposito de moedas) uma vez exgotado o seu conteudo, póde ser novamente carregado sem necessidade de removel-o de sua posição ou póde ser, mais rapidamente, substituido por outro *cylindro* cheio de moedas;

12º, uma machina de fazer troco de moedas divisionarias, em que as moedas se collocam na posição de expulsão por effeito da gravidade;

13º, uma machina de fazer troco de moedas divisionarias, que póde ser travada, pelo operador por meio de uma chave na parte lateral da caixa, impedindo assim o movimento das téclas.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo modelo de preservador de papel hygienizado para vasos sanitarios", para a qual requer patente de modelo de utilidade A. Carneiro Pereira (deposito n. 9.658, de 4 de março de 1931):

1º, um novo modelo de preservador de papel hygienizado para vasos sanitarios, consistindo de uma folha de papel hygienizado, tendo na parte central uma abertura, de fórma eliptica, de corte incompleto, afim de evitar a separação integral das duas peças, abertura essa correspondente á abertura do tampo ou do vaso sanitario, afim de estabelecer completo isolamento entre o corpo humano e o tampo ou vaso sanitario, eliminando, dessa fórma, as possibilidades de contagio de infecções cutaneas, pasasitas ou doenças venereas;

2º, em um novo modelo de preservador higienizado para vasos sanitarios, como reivindicados em 1, um outro preservador, consistindo na cortina proveniente do córte eliptico, feito no centro do preservador propriamente dito, a qual evitará todo e qualquer contacto entre o orgão viril e o interior do tampo e do vaso sanitario;

3º, em um novo typo de preservador hygienizado para vasos sanitarios, como reivindicado em 1 e 2, o fornecimento de papel de toilette, como parte integrante do mesmo, consistindo em duas tiras de papel, de largura adequada e de comprimento do preservador, deste facilmente destaveis por picote, por se acharem nos extremos lateraes respectivos, tudo como demonstrado no desenho que a este acompanha.

(*) Pontos caracteristicos da invenção de "um adubo colorido", para a qual pediu privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 6.837, de 1 de junho de 1929):

Um adubo colorido caracterizado por um conteúdo em materia corante accrescentado propositadamente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Margarida America Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.352, de 4 de março de 1931):

Consiste na representação de um painel de fantasia, onde se vê o globo terrestre vendo-se no mesmo o mappa da America do Sul, no qual se lê a palavra "Brasil". Das partes superior e inferior do dito painel saem faixas de pontas roscadas; na ponta da faixa superior, á esquerda, lê-se: "Margarida" e na parte da faixa superior, á direita, lê-se: "America".

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir margarina, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Arthur Balfour & Comp., Limited, destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 19.353, de 4 de março de 1931):

Consiste na representação de um viaducto, vendo-se uma composição ferrea

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 4 de março de 1931.

passando pelo mesmo. Abaixo do viaducto lê-se a palavra caracteristica "Viaduct".

A marca, que póde variar em typos de lettras, cores e dimensões, serve para distinguir machinismos e respectivas partes incluidos na classe 6, não incluindo, porém, motores a oleo, compressores ou bombas de ar, e não incluindo artigos excluidos: limas, grosas, serras, formões, escareadores, enxós, machados, trados, puas, brocas e cunhos cortantes para serras, goivas, verrumas, alicates, pinças, plainas de ferro, puncções e ferros para chanfrar, que são todos elles artigos munidos de lamina cortante e incluidos na classe 11; e metaes não trabalhados e parcialmente trabalhados empregados nas manufacturas não incluindo, porém, fundições de aço em bruto, nem fundições de aço em bruto, passadas na machina, na classe 5, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Lameiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.354, de 4 de março de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Manitol", acompanhada do nome "Sociedade Anonyma Lameiro" e o endereço "Rio de Janeiro".

A marca, que póde variar em typos de lettras, cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Revista de Direito Commercial Limitada, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 19.355, de 4 de março de 1931):

Consiste essencialmente nas palavras "Revista de Direito Commercial", estando as duas ultimas encimadas pelas duas primeiras e ficando no centro a preposição "de", vendo-se na parte inferior, em um canto, os nomes dos directores Sady Gusmão, Adamastor Lima e, no outro canto as palavras: legislação, jurisprudencia, doutrina e noticiario.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma revista de seu commercio e industria, incluida na classe 50, lettra j.

Descripção da marca para que pediram registro Lourenço & Horacio Monaco, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 19.356, de 4 de março de 1931):

Consiste na palavra "Unico", composta de cinco lettras (classe 42).

Descripção da marca para que pediu registro Geraldo de Rezende Martins, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.357, de 4 de março de 1931):

Consiste na representação de uma cabeça de mulher, da qual sáe a palavra "Juá", que poderá variar de cores e dimensões e que servirá para distinguir artigos da classe 48.

Descripção da marca para que pediram registro Agostinho & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 19.358, de 4 de março de 1931):

Consiste nas palavras "O martello", composta artisticamente, de modo que se nota um martello, fazendo ás vezes da lettra t na composição da segunda syllaba, cujos traços, obedecendo os caracteristicos dos demais, abrangem, em linha curva, na parte superior, a palavra martello, excepto as lettras inicial e final, destinada a distinguir e assignalar, como titulo um jornal de sua propriedade e direcção, e que está comprehendida na classe n. 50, lettra j.

A marca, que poderá variar de dimensão, servirá tambem para ser usada nos impressos dos seus escriptorios, reclames e annuncios.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA DA 32ª SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima.

Presentes, os Srs. ministros Alfredo Valaldão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, e auditores, Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 1.948 e 559, deste mez, da Directoria de Meteorologia e Serviço de Fomento, pagamento de 229$ a Fontes Garcia & Comp., 203$900, a Leopoldina Railway, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Officios:

Ns. 5.311, 5.316, 1.041 e 377, de dezembro ultimo, deste mez, e de janeiro proximo findo, do Departamento Nacional de Saude Publica e Departamento Nacional do Ensino, pagamento de réis 5:844$500 a Mayrink Veiga & Comp., 1:316$180 a Azevedo Alves Rodrigues & Comp., 14:994$ a diversos, 18:806$666 ao Dr. Luiz Caetano Ferraz, de fornecimentos e vencimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 5.412, de dezembro ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 74$ á Alfaiataria Lage. — Recusou-se registro á despeza, por não constar o nome do credor na ordem de pagamento.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamento de 1:125$ a Pinto Guimarães & Comp., de fornecimentos á Imprensa Nacional. — Registrou-se.

De concessão de montepio á Rosa Ribeiro de Barcellos e outros, viuva e filhos de José Rodrigues de Barcellos, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão e recusou-se registro á despeza, visto achar-se classificada no credito especial aberto pelo decreto numero 18.962, de 25 de outubro de 1929, já transferido para o exercicio corrente.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 112, deste mez, pagamento de 11:870$ a João Santos & Comp., de fornecimentos á Intendencia da Guerra. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 406, deste mez, pagamento de réis 4:500$ a diversos, de gratificação. — Registrou-se.

N. 289, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 712$096 para pagamento a Marcello Francisco da Silva, de vencimentos. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 335, 615, deste mez, pagamentos de 193:350$ a M. S. Lino & Comp., 460$160 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

N. 638, deste mez, adeantamento de 25:000$ ao capitão tenente Saladino Coelho, sub-chefe do Gabinete do ministro, para despezas a seu cargo no 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. 198, deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 640$100 a E. Ferro Noroéste do Brasil, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 282, deste mez, pagamento de 7:820$ a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 153, deste mez, distribuição do credito de 12:000$ ao Thesouro Nacional, por conta da importancia de réis 17:555$253 proveniente da taxa addicional de 3 % sobre os artigos da classe 18 das tarifas aduaneiras. — Registrou-se.

Officios:

Ns. 528, 1.250, deste mez, do Serviço de Fomento e Directoria de Meteorologia, pagamento de 328$300 á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro, 296$ a Ribeiro Costa & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ns. 16.205, 318, de dezembro ultimo e janeiro passado, solicitando restituição das cauções de 2:000$ feita por Frederico Dihel e 2:000$ a Souza Baptista & Comp., para garantia de contracto. — Ordenou-se a restituição das cauções.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 1.698, 374, de dezembro ultimo, deste mez, pagamento de réis 3:173$160 á Société Anonyme du Gaz, 3:750$ á Santa Casa de Parnahyba no Estado do Piauhy, de fornecimentos e subvenção. — Mandou-se registrar.

Officios ns. 5.163, 5.205, 5.347, 5.421, 2, 1.262, 64, de dezembro ultimo, deste mez e janeiro passado, do Departamento Nacional de Saude Publica, Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 908$084 a diversos, 4:941$760 a Mayrink Veiga & Comp., 597$389 a Société Anonyme du Gaz, 125$ a Luiz dos Santos Maia, réis 6:648$942 a diversos, 3:345$321 a diversos, 16:600$ a diversos, de fornecimentos, aluguel e differença de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 597$200 a Diogenes Gomes, 609$525 a Octavio Passos Maia, 330$ a Raymundo F. Montenegro, de dividas de exercicios findos, 215$004 a Tertuliano Pereira Gonçalves, de substituição. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interior — Avisos:

N. 17, de janeiro passado, pagamento de 424$800 a A. Gomes Pereira & Companhia, de fornecimentos.

N. 417, deste mez, adeantamentos de 1:500$ ao Dr. José Candido A. Mello Mattos, juiz de Menores, para despezas a seu cargo nos mezes de fevereiro a abril.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e adeantamento.

N. 224, deste mez, remettendo cópia do decreto n. 19.619, de 2 de janeiro deste anno, que abre o credito especial de 3:980$544 para attender ao pagamento das gratificações para fardamento dos mestres, machinistas e motoristas da Inspectoria da Policia Maritima. — Tratando-se de consulta para abertura de credito e não de ordem para pagamento de despezas, o Tribunal dá vista ao senhor Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 269, 567, 580, de janeiro passado e deste mez, solicitando restituição das cauções de 61:000$ feita por Ferreira Souto S. A., 100:000$ a Pacheco da Rocha & Comp., 7:000$ a Prado Peixoto & Comp., para garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento das alludidas cauções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 319 e 338, deste mez, pagamento de 1:674$ a diversos e réis 436:103$814 a The Great Western of Brasil, de diarias e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 282, deste mez, solicitando reconsideração do acto deste Tribunal que, em sessão de 5 de janeiro ultimo, negou registro ao pagamento de réis 2:781$652 á Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos ao Serviço de Industria Pastoril. — Mandou se registrar.

Officio n. 1.999 deste mez, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 87$300 a The Leopoldina Railway. — Ordenou-se o registro do citado pagamento.

Officios ns. 22, 593 de janeiro passado, do Instituto de Chimica e Directoria de Meteorologia, solicitando a restituição das cauções de 1:000$000 feita por Lutz Ferrando & Comp., 2:000$000 por A. F. Costa para garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento das alludidas cauções.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 5.199, 5.226, 5.306, 5.344, 5.422, 1.110, 375 e 826, de dezembro ultimo, deste mez e janeiro passado, do Departamento Nacional de Saude Publica, Departamento Nacional de Ensino e Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 150$725 á Societé Anonyme du Gaz, 648$050 a Fontes Garcia & Comp., 3:356$600 a diversos, 629$200 á Companhia Brasileira de Energia Eletrica, 659$093 a Light and Power, 5:692$109 a diversos, 490$000 a Firmino Fontes & Comp., 44:527$287 a diversos, de fornecimentos, differença de vencimentos. — Ordenou se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:440$000 a Maria D. Lisbôa, 1:405$440 a Martins Vieira, 1:012$000 a Alfredo B. de Souza, de dividas de exercicios findos, 65$000 a Antonio Leite dos Santos, de substituições. — Mandou-se registrar.

De pagamento de 143$600 á Madeira Mamoré Railway Company, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 303 deste mez, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 415$980 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de fornecimentos. — Converteu se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 35, 241, de janeiro findo e deste mez, pagamento de 325$700 a A. Gomes Pereira & Comp., 23:459$714 a diversos, de fornecimentos.

N. 317, deste mez, distribuição de credito de 73$000 ao Thesouro Nacional por conta da verba 27ª.

— Ordenou-se o registro dos pagamentos e credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 337 deste mez, pagamento de 652:570$442 a The Great of Brasil Company, de transporte. — Registrou-se.

Officio n. 355 deste mez, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, solicitando restituição da caução de 6:000$000 feita por Marwin S. A. como garantia de contracto. — Converteu se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Viação informe si, em relação á firma Marwin S. A. existe qualquer medida coercitiva da parte do mesmo Ministerio, que impeça a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 494, deste mez, da Industria Pastoril, pagamento de 119$700 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transportes. — Registrou-se.

N. 20, de janeiro passado, do Instituto de Chimica, solicitando restituição da caução de 1:000$000 feita por Moreno Borlido & Comp., para garantia de contracto. — Ordenou-se a restituição da caução.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 5.149, 5.411, 5.310, 5.343, 5.413, de dezembro ultimo e janeiro passado, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 35:192$457, 174$290 a diversos, 1:170$071 a Societé Anonyme du Gaz, 436$231 a diversos, 385$563 a Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 5.224, de dezembro ultimo, do D. N. S. Publica, pagamento de réis 5:691$452 a Moreira Barbosa & Comp. e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

N. 49, de janeiro passado, da Assistencia Psychopathas, pagamento de 6:476$700 a M. Ventura & Comp., de fornecimentos. — Recusou se registro, porque o ordenador da despesa faz referencia a dispositivos do Regulamento de Contabilidade que não teem applicação ao caso.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 250$ a Benjamin C. Moura, 219$200 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 116$725 a Adalberto E. Torres de dividas de exercicios findos, 65$000 a Antonio Leite dos Santos, de substituições, 4:252$000 a Gentil da Silva Portella, de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 650$000 a Meica & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 95, 222, 242, 394, de janeiro passado e deste mez, pagamento de 597$820 a A. Gomes Pereira & Comp., 5:119$666, 39:400$299 a diversos, 20:000$000 ao Instituto Historico Geographico Brasileiro, de fornecimentos, alugueis e subvenção. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 321, 322 deste mez, pagamento de 189:666$666 a The Amazon River réis 2:400$000 a Fornecedora Brasil Ltda., de subvenção e fornecimentos.

N. 310 deste mez, distribuição do credito de 120:284$075 ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 5.141 de 5 de janeiro de 1927.

— Ordenou-se o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 520 e 540, de fevereiro, do Serviço de Industria Pastoril e Serviço do Fomento, pagamento de 160$ a Henrique Braga & Comp., 129$032 a Carlos Souza Duarte, de fornecimentos e differença de vencimentos. — Ordenou-se o registetro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 325, deste mez, pagamento de 6:000$ ao Hospital de Itabira no Estado de Matto Grosso, de subvenção.— Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 5.287, 384, 566, 68 e 72, de dezembro ultimo, janeiro passado, do Departamento Nacional de Saude Publica e Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 105$ á Industria Nacional de Conservas S. A., 20:637$390, 4:502$480 a diversos, 11:131$850 a diversos, 8:618$700 a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos.

N. 526, deste mez, do Departamento Nacional do Ensino, adeantamento de 357:890$676 ao Dr. Mario Bevilacqua, thesoureiro do Collegio Pedro II, de subvenção.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e adeantamentos citados.

N. 72, de janeiro passado, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 7:042$050 a João de Oliveira & Irmão e outros. — Recusou-se registro á despeza por insufficiencia de saldo, visto que a conta do credito de 5.200:000$ aberto pelo decreto numero 19.354, de 6 de outubro de 1930, foram distribuidos ao Thesouro Nacional creditos na importancia de 5.112:400$, tendo sido, como ordem de pagamento ordenado pelo Tribunal o registro da despeza de 87:600$ de fornecimentos feitos pela Fundação Rockfeller.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:740$ a Carlos Zimmermann, de dividas de exercicios findos, 573$ a A. Almeida Carlos &

Comp., de fornecimentos ao Thesouro Nacional, 180$ a Mario C. C. Góes, de restituição.

De distribuição do credito de 290$ á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta da verba 26ª.

De distribuição do credito de 273$196 á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 30ª.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e distribuições de creditos.

De concessão de montepio a Carolina Góes de Almeida e outras, viuva e filhos de Etelvino Caetano de Almeida, 1º pharoleiro do pharol de Santo Antonio da Barra da Bahia. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 2:856$750 a Patricio Ennes, de divida de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

De 146$500 a City Improvements Company, de serviços prestados ao Patrimonio Nacional. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 4, de janeiro findo, pagamento de 87:959$520 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Minsterio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2, de janeiro passado, pagamento de 503$350 a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos.

N. 358, deste mez, adeantamento de 8:000$ ao Dr. Candido Mendes de Almeida, presidente do Conselho Penitenciario, para occorrer ás despezas de prompto pagamento no 1º trimestre dese anno.

Ordenou-se o registro do pagamento e adeantamentos citados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 635, deste mez, solicitando o registro da tabella de distribuição do credito de 3.384:280$ relativo a material cujo pagamento deve ser effectuado durante o anno vigente pela Pagadoria da Marinha. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 229, deste mez, solicitando uma informação. — Respondeu-se de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico, concebido nos seguintes termos:

O Sr. ministro da Viação no aviso n. 229 ,de 2 do corrente, pede que o Tribunal de Contas informe se, em face do art. 772 do Regulamento Geral de Contabilidade, o termo de concessão junto por cópia está ou não sujeito ao seu registro.

Parece-me que a primeira questão a examinar é a da competencia deste Tribunal no tocante ao exame dos contractos.

Quaes os contactos que estão sujeitos ao registro do Tribunal de Contas?

O decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, que expediu o actual regulamento deste Tribunal, dispõe no seu art. 30, § 1º n. 1:

"Compete-lhe quanto á receita:

Examinar e registrar os decretos, regulamentos e instrucções que tenham por fim regular a arrecadação da receita, *bem assim os contractos que digam respeito á mesma receita*".

E no § 2º, n. X do mesmo artigo:

"*Apurar a legalidade, não só dos contractos, ajustes, accôrdos ou quaesquer obrigações que derem origem a despeza*, como tambem de sua prorogação, suspensão, ou rescisão, e registral-os".

Por outro lado, o art. 772 do Regulamento Geral de Contabilidade, mencionado no aviso do Sr. ministro da Viação estabelece:

"*As disposições sobre os contractos applicam-se aos ajustes, accôrdos ou obrigações que derem origem ao recolhimento de receita ao pagamento de despezas de qualquer natureza*".

Em face das disposições acima transcriptas, todo e qualquer contracto "*que diga respeito á receita*" ou "*que dê origem a despeza*", está sujeito ao registro do Tribunal de Contas.

O mesmo se entende com os ajustes, accôrdos ou quaesquer obrigações, *ex-vi* do art. 772 do Regulamento Geral de Contabilidade.

São dispositivos terminantes e imperativos.

Qual a natureza do contracto junto por cópia?

A informação de fls. estuda o caso com a habitual proficiencia.

Não se trata evidentemente de um contracto de locação.

O que caracteriza o contracto de locação é a cessão durante certo lapso de tempo de uso e goso de uma cousa infungivel (locação de cousas), mediante determinada remuneração sem que se opere a transferencia da propriedade.

No contracto junto por cópia, a transferencia deste se dá de accôrdo com determinadas condições, em certo prazo, mediante certo preço.

E', pois, caracterisadamente, um um contracto de compra e venda.

Ex-vi da clausula 1ª, a contractante entregou á Estrada de Ferro Central do Brasil vagões e locomotivas, que, importados em nome da mesma Estrada isto é, com o favor da isenção de direitos aduaneiros, na fórma da clausula 2ª, foram incorporados ao patrimonio da Estrada, a titulo precario.

Pela clausula 3ª a Estrada reconheceu o valor material fornecido em quantitativo exacto, que é em verdade o preço de venda.

As clausulas 5ª, 6ª e 7ª estabeleceram a maneira o prazo do pagamento, offerecendo este duas modalidades: ou a contractante seria paga com o frete, em lotações completas, mediante o trafego nas linhas da Estrada do material em questão, durante tres annos, ou, no caso da Estrada servir-se directamente do material, mediante a indemnisação de 20$ papel, por tonelada utilisada.

Completado o pagamento no prazo marcado, por força da clausula 7ª, todo o material se transferiria, em plena propriedade á Estrada.

Res, pretium et consensus, todos os elementos que caracterisam a compra e venda se encontram no contracto junto por cópia.

E' certo que, para custear o contracto, nenhuma verba da despeza foi expressamente empenhada. E' intuitivo, porém, que, nem por isso, deixou elle de acarretar despeza.

Não tendo sido imputada a despeza que elle creou a nenhuma verba orçamentaria ou a credito addicional, usou-se, para fazer-lhe face, do expediente de desfalcar a renda da Estrada, destinando parte della ao pagamento do material em questão, com indiscutivel repercussão na Receita Geral.

Assim sendo, o contracto junto por cópia, *por affectar á receita e dar origem a despeza*, estava, na fórma das disposições citadas no começo deste parecer, sujeito, para a sua validade, ao exame e registro do Tribunal de Contas, que teria que aprecial-o sob os seus varios aspectos, inclusive o do assento legal para a sua celebração.

Se publicado tivesse sido, eu teria promovido o seu julgamento cumprindo o disposto no paragrapho unico do artigo 109, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

E' o meu parecer.

Officio n. 102, de janeiro passado da Inspectoria de Portos, Rios e anaes, solicitando a restituição da caução de 9:000$ a Henrique Braga & Comp., como garantia de contracto. —Ordenou-se a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Thomson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 198, 82, 2.003, de janeiro passado e deste mez, do Serviço de Industria Pastoril, Jardim Botanico e Directoria de Meteorologia, pagamento de 60$ a Lutz Ferrando & Comp., 1:008$713 á Societé Anonyme du Gaz, 6$200 a Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, de fornecimentos e serviços prestados. — Mandou-se registrar.

N. 6.211 de dezembro ultimo, da Directoria de Industria Pastoril, solicitando a restituição da caução de 7:000$000 feita por Fontes Garcia & Comp. para garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 373, deste mez, pagamento de 10:000$ a Casa de Caridade de Ouro Fino no Estado de Minas Geraes, de subvenção.

Officios ns. 5.278, 5.341, 5.521, 845, 67, 68, de dezembro ultimo, fevereiro corrente e janeiro passado, do Departamento Nacional de Saude Publica, Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 400$, réis 26:106$510, a diversos, 299$870 a Fontes Garcia & Comp., 18:895$100 a diversos, 890$ a Carl Zeiss 5:086$ a Standard Oil Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 760$833 a Augusto Porto Maia, de divida de exercicios findos, 379$ á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de fornecimentos ao Thesouro Nacional, 783$870 a Alcebiades Corrêa Bittencourt, de substituição. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 17, de janeiro passado, distribuição do credito de 1:500$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta do Decreto n. 18.783 de 1929. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

N. 1.188, de julho de 1930, pagamento de 25$000 a Alice da Costa Medeiros, de auxilio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 362 deste mez, pagamento de 13:500$ a R. Cardim & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 320 deste mez, adeantamento de 2:800$ a Heitor Bernardes de Souza, official da Inspectoria Federal de Estra-

das, para despezas a seu cargo nos mezes de fevereiro e março do corrente anno. — Mandou-se registrar.

Officio n. 11 — Z, de janeiro passado, da Inspectoria Federal de Estradas solicitando a restituição da caução de 2:000$ feita por Cardinale & Comp., para garantia de contracto. — O levantamento da caução de que se trata independe de autorisação do Tribunal.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 168, de janeiro findo, solicitando o registro da cambial de 12:961$400 para compra no exterior de balões aerologicos.

Officios ns. 447, 1.990, 2.082, deste mez, do Serviço de Industria Pastoril e Directoria de Meteorologia, pagamento de 128$400 á Companhia Telephonica Brasileira, 84$ a John Roger, 2:160$975 a The Western Telegraph Company, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 5.008, de setembro de 1930, solicitando a restituição da caução de réis 2:000$ feita por J. B. Ferreira, para garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 5.221, 5.272, 5.420, 786, 74, de dezembro findo, deste mez, e janeiro passado, do Departamento Nacional de Saude Publica e Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 23:967$483 a diversos, réis 1:699$499 a S. Anonyme du Gaz, 75$ ao Espolio do padre Ricardo Silva, réis 20:303$760 a Mayrink Veiga & Comp., 32:687$ a diversos, de fornecimentos. — Mandou-se registrar os pagamentos.

N. 5.315, de dezembro findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 213$400 a Mendes Pinto & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

N. 63, de janeiro passado do Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 88:833$380 a Moreira Barbosa & Comp., e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:500$ a Coelho Duarte & Comp., de fornecimentos á Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.187 de julho de 1930, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 58$888 a Adolpho Ferreira Nobrega. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 215 de janeiro passado, pagamento de 28:439$ a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 383 — C, de janeiro passado, solicitando o registro do credito de réis 200:000$ aberto pelo Decreto n. 19.615, de 22 do mesmo mez, supplementar á verba 17 do orçamento de 1930. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. 119 deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 53$800 a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 402, de janeiro passado solicitando restituição da caução de 8:216$ feita por J. G. Pereira & Comp., como garantia de contracto. — Ordenou-se a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 224, deste mez, solicitando pagamento de 7:348$ a Vicente de Paula Fonseca Vasconcellos, de diarias. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 477, 97, 1.982, 1.992, 2.001, deste mez, do Serviço de Fomento, Serviço Florestal, Directoria de Meteorologia, pagamento de 524$900 a Companhia Mogyana, 774$400 no Lloyd Brasileiro, réis 3:369$200 a Cardinale & Comp., 80$ a John Roger, 21$ ao governo do Estado do Rio de Janeiro, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 5.274, 5.423, 5.436, 5.478, 5.484, do Departamento Nacional de Saude Publica, de dezembro passado, pagamento de 13:675$718, a diversos, 787$440 a Light and Power, 680$ a diversos, réis 1:617$602 a S. Anonyme du Gaz, réis 478$820, a Carlos Conteville & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

De distribuição do credito de 2:400$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 12 e 254 da Contabilidade da Guerra, de janeiro passado e deste mez, pagamento de 54$ a Duarte & Fernandes de restituição, 580$ ao Lloyd Real Hollandez, de passagens. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 174, de janeiro passado, pagamento de 26:730$800 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 383 — E, de janeiro findo, solicitando o registro do credito especial de 9:981$264 para pagamento a Georgina Souza de Carvalho, de vencimentos. — Registrou-se.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. 258 deste mez, do Departamento Nacional de Estatistica, pagamento de 196$ ao Lloyd Brasileiro, de fornecimento. — Ordenou-se o registro.

Minstiério da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 162 de janeiro passado da Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, solicitando a restituição da caução de 17:000$ feita por Mayrink Veiga & Companhia, como garantia de contracto. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 2 de março vindouro para a seguinte sessão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 21 de fevereiro de 1931

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo:

N. 374—Remettendo, para diligencias, o incluso processo referente ao pagamento, por exercicios findos, de 39$500, á São Paulo Railway Company, proveniente de transportes e passagens concedidas em 1928, em proveito da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, nesse Estado.

N. 375 — Idem, relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 392$800, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens e transportes concedidos em proveito da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, em Matto Grosso, em 1928.

— Ao do Amazonas:

N. 376 — Devolvendo o processo enviado com o vosso officio n. 74, de 12 de fevereiro do anno proximo passado, ao qual se acha annexado o recurso interposto pelo tenente-coronel reformado Pedro Henriques Cordeiro Junior, chefe da 21ª Circumscripção de Recrutamento, nesse Estado e no Acre, á decisão dessa delegação, proferida em sessão de 6 de abril de 1929, que negou registro á despeza de 2:400$, como pagamento de diarias a que o mesmo official se julgou com direito, quando sorteado para servir em um conselho de justiça, em Belém, no Estado do Pará, visto ter o Tribunal, em sessão acima referida, julgado prejudicado o dito recurso por haver sido interposto fóra do prazo legal.

Dia 24

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 377 — Respondendo aos officios ns. 1.809, de 11 de julho de 1929, e 2.419, de 6 de dezembro do anno proximo findo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 378 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o officio dessa directoria n. 374, de 17 de janeiro findo, referente ao pagamento de 130$ a Manoel de Souza Talina, proveniente do aluguel do predio occupado pelo posto da ilha do Governador, durante a segunda quinzena do mez de dezembro ultimo.

— Ao director geral do Serviço de Povoamento:

N. 379 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o officio dessa directoria n. 6.815, de 8 de janeiro findo, relativo ao pagamento de 200$000 ao instructor de alumnos do Patronato Agricola Visconde de Mauá, Georgino de Azevedo Paiva, de differença de vencimentos relativos ao mez de dezembro do anno passado, por haver substituido o escripturario do mesmo patronato.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 380 — Communicando a annullação da quantia de 193$548, registrada no mesmo Tribunal em virtude do despacho proferido em sessão de 25 de fevereiro desse anno, para pagamento do engenheiro de 1ª classe da Inspectoria das Estradas, João Bley Filho, por serviços prestados na 6ª fiscalização, com séde no Paraná.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 381 — Respondendo ao officio n. 25, de 6 de novembro do anno proximo passado, consultando si póde ser dada baixa na fiança prestada para garantia da responsabilidade de Genaro Gomes de Souza, na gestão do cargo de agente do Correio de Macacos, nesse Estado, no periodo de 16 de fevereiro de 1921 a 31 de maio de 1922.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 382 — Pedindo seja descontada

pela quinta parte dos vencimentos do 3.º escripturario deste Tribunal, Alfredo Camara, servindo de chefe da Delegação no Estado do Espirito Santo, a quantia de 249$100, proveniente de duas passagens e mêia, em primeira classe, e dois leitos desta Capital a Victoria, que lhe foram concedidos por The Leopoldina Railway Company, Ltd.,

N. 383 — Communicando que a concessão da pensão de meio soldo a D. Noemia Pinto de Lima, e a de montepio á mesma e a Aurea Pinto de Lima, Juracy de Faria Lima, Regina de Faria Braga e menores Themistocles, Nilton, Jenny e Noemia, viuva e filhos do major da Policia do Districto Federal, Themistocles de Faria Lima, foram, em sessão de 2 de fevereiro, julgadas legaes, deixando, porém, de ordenar o registro das despesas, porque, correndo á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.962, de 25 de outubro de 1929 dependem de nova classificação no exercicio de 1931.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria da Republica:

N. 384 — Transmittindo uma copia do decreto n. 19.628, de 26 de janeiro proximo findo, que abre ao Ministerio da Educação e Saude Publica o credito especial de 9:288$, para pagamento da differença de vencimentos a que, durante o anno de 1928, fizeram jus os serventes das Inspectorias de Hygiene Infantil e de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 385 — Transmittindo uma copia do decreto n. 19.683, de 9 do corrente mez, que abre ao Ministerio da Educação e Saude Publica o credito extraordinario de 5.000:000$ para que o Departamento Nacional de Saude Publica fique habilitado com os necessarios recursos para manter os serviços de repressão á febre amarella e os de defesa contra aquelle mal e outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados, durante o vigente anno.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 386 — Solicitando sejam concedidas ao 3.º escripturario do Tribunal Laert Wanderley Navarro Lins, seis passagens inteiras e duas meias, de 1ª classe, com direito ao trasporte de bagagem, do porto desta Capital ao de Cabedello, destinadas ao referido escripturario, nomeado para o logar de chefe da Delegação do dito Tribunal no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. agente da The Great Western of Brazil Co. Ltd. em Cabedello, Estado da Parahyba:

N. 387 — Identico quanto ao percurso de Cabedello a João Pessôa.

Dia 25

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 388 — Respondendo ao officio dessa inspectoria, n. 64-DV, do dia 5.

Portaria n. 389 — Ao Sr. 2º escripturario do Tribunal, Leonel José Soares, declarando que o Sr. ministro presidente, por despacho de 23 do corrente, proferido no officio da Inspectoria Federal das Estradas, n. 64-DV, do dia 5, resolveu designal-o para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1930, das linhas a cargo da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, a reunir-se em 25 do corrente, no escriptorio da mencionada companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72, nesta Capital.

— Ao Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas, Hospital Nacional:

N. 390 — Solicitando uma diligencia, para que o Tribunal possa resolver sobre o registro da despeza de 500$, a que se refere o vosso officio n. 58, de 17 de janeiro proximo findo, para pagamento ás empregadas mensalistas desse hospital, Regina de Araujo Machado e Elisa Carolina de Oliveira, de gratificação, por substituições, em novembro e dezembro ultimos.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 391 — Communicando a recusa de registro, em 18 de fevereiro, ao pagamento de 23:400$, a Caetano Basile, proveniente da construcção de uma camara de cimento, para expurgo de cereaes, executada nessa repartição, por ser insufficiente o saldo existente na subconsignação 2 — Custeio, construcção de camaras de expurgo, etc., de consignação Material — I — Material permanente, da verba 28, da lei orçamentaria do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1930, por onde deve correr o pagamento em questão.

— Ao Sr. director presidente do Instituto de Previdencia:

N. 392 — Satisfazendo ao pedido constante do officio n. 647, de 27 de janeiro findo.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 393 — Remettendo, para diligencias, o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 10:000$, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, n. 391, de 28 de agosto do anno passado, pelo tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, chefe do Serviço de Engenharia.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Bahia:

N. 394 — Remettendo a provisão de quitação n. 171, de 18 de fevereiro deste anno, expedida a favor de Guilherme Meirelles Vianna, collector federal de Plataforma, neste Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve, hontem, o Sr. Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, embaixador do Brasil em Lisboa, recentemente nomeado, que foi deixar as suas despedidas ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, por estar de partida para a Europa.

— Tambem estiveram, hontem, no Palacio do Cattete os Srs. Mario Ramirez Deleito e Roberto de Oliveira Borges, afim de agradecerem ao Chefe do Governo os decretos de suas promoções no quadro dos funccionarios da Directoria Geral de Agricultura.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 6, ás seguintes folhas do quinto dia util:

Directoria de Industria Pastoril, Saude Publica, Inspectoria de Obras contra as Seccas, Corpo Diplomatico e Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã, 6:

"Itaquicé", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

"Aratimbó", para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

"Duque de Caxias", para Bahia e portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 hrs. cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Dia 7:

"Itajubá", para Victoria, Ilheos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 6, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

"Itapuhy", para S. Sebastião, Santos e portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 6, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

"Florida", para Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 6, cartas para o exteriror da Republica até 8 horas.

Nota — Vales postaes e internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	£ 7/64	£ 5/64
Sobre Paris	$474	$477
Sobre Italia	—	$636
Sobre Allemanha	—	2$887
Sobre Portugal	—	$550
Sobre Belgica (papel)	—	$339
Sobre Belgica (ouro)	—	1$695
Sobre Hespanha	—	1$315
Sobre Suissa	—	2$339
Sobre Suecia	—	3$255
Sobre Noruega	—	3$255
Sobre Dinamarca	—	3$255
Sobre Chile	—	1$490
Sobre Nova York	12$033	12$122
Sobre Montevidéo	—	8$787
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4$079
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	4$869
Sobre Japão (yen)	—	6$060
Sobre Rumania	—	$073
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$720

Moedas

Vales-ouro por 1$000	6$650
Libras (papel)	60$500
Escudos (papel)	$560
Liras (papel)	$660
Peso argentino (papel)	4$100

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	695$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	740$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	740$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	701$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500$, 7 % (1930)	450$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	899$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	144$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	145$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	143$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	158$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	187$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n 2.093)	187$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	149$000
Apolices da Prefeitura de Petropolis de 200$, 7 %, port. (1918)	165$000
Apolices Estado de Minas Geraes. 1:000$, 5 %, nom.	620$000
Obrigações do Thesouro de Minas Geraes, de 1:000$, 9 %	800$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	85$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 6 %, nom.	260$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 6 %, port.	320$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 6 %, port.	320$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 1:000$, 8 %, port. D. 2.316	595$000
Banco Portuguez do Brasil	80$000
Companhia Docas de Santos, nom.	243$000
Companhia Docas de Santos, port.	244$000
Debentures Companhia Docas de Santos	176$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

	Saccas
Entradas	18.135
Sahidas	11.632
Consumo local	500
Existencia	300.782

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	20$600
Typo 4	19$800
Typo 5	19$000
Typo 6	18$200
Typo 7	17$400
Typo 8	16$400

Assucar

	Saccos
Entradas	9.850
Sahidas	8.454
Existencia	598.148

Mercado sustentado.

Preços:

Branco crystal	38$000 a 40$000
C. amarello	35$000 a 36$000
Mascavinho	32$000 a 35$000
Mascavo	29$000 a 30$000

Algodão

	Fardos
Entradas	2.501
Sahidas	222
Existencia	6.692

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	39$500
Typo 4	38$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	37$000
Typo 5	34$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	36$000
Typo 5	33$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35$000
Typo 5	32$500

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 16 A 21 DE FEVEREIRO DE 1931

	Preço Minimo	Preço Maximo
Aguas mineraes:		
Por caixa:		
Caxambu'	38$000	55$000
Salutaris	37$000	54$000
Cambuquira	37$000	54$000
São Lourenço	38$000	54$000
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos, extra sellos:		
De Paraty	260$000	270$000
De Angra	240$000	250$000
De Campos	220$000	230$000
Alcool:		
Caldos, extra sellos:		
De 40 gráos	440$000	450$000
De 38 gráos	410$000	420$000
De 36 gráos	380$000	390$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	$320	$340

Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas	4$600	6$000
Alhos:		
Por 100:		
Estrangeiros	6$500	7$500
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhado de 1ª	68$000	70$000
Brilhado de 2ª	60$000	64$000
Especial	54$000	58$000
Superior	44$000	48$000
Bom	35$000	40$000
Regular	30$000	34$000
Branco do Norte	30$000	34$000
Meio arroz	20$000	22$000
Sanga	16$000	17$000
Assucar:		
Por sacco de 60 kilos:		
Branco crystal	39$000	40$000
C. amarello	35$000	36$000
Mascavinho	34$000	36$000
Por kilo:		
Refinado de 1ª extra	—	$720
Refinado de 1ª	—	$620
Refinado de 3ª	—	$520
Mascavo	29$000	30$000
Bacalhão:		
Por caixa:		
Diversas marcas	120$000	130$000
Por 1/2 caixa:		
Diversas marcas	60$000	65$000
Cascudo	56$000	58$000
Cascudo — Peixelin	60$000	62$000
Banha:		
Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	3$080	3$160
De Porto Alegre — latas de 2 kilos	3$080	3$200
De Porto Alegre — lata com 1 kilo	3$080	3$160
De Laguna — latas com 20 kilos	3$060	3$130
De Itajahy — latas com 10 kilos	3$100	3$200
De Itajahy — latas de 2 kilos	3$100	3$260
De Itajahy — latas com 20 kilos	3$080	3$200
Batatas:		
Por kilo:		
Nacional — Mineira e Paulista	$300	$480
Cebolas:		
Por kilo:		
Nacionaes	$100	$160
Café:		
Por kilo:		
Torrado de 1ª	2$100	2$600
Torrado de 2ª	1$800	2$200
Por arroba:		
Em grão — typo 7	17$300	17$500
Farello de trigo:		
Por 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionaes	4$000	5$000
Farinha de mandioca:		
Por 50 kilos:		
Porto Alegre — especial	22$000	23$000
Porto Alegre — fina	20$000	21$000
Porto Alegre — entrefina	17$000	18$000
Laguna — peneirada	17$000	18$000
Laguna — grossa	14$000	15$000
Farinha de trigo:		
Por sacco com 44 kilos:		
Moinho Fluminense — Especial	—	32$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	30$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	—	34$000
Moinho Inglez Nacional	—	32$000
Moinho Inglez Brasileira	—	31$000
Feijão:		
Por 60 kilos:		
Preto superior	18$000	20$000
Preto regular	—	12$000
De côres — de Porto Alegre	16$000	20$000
Preto novo	25$000	27$000
Manteiga	30$000	34$000
Branco nacional	18$000	22$000
Branco estrangeiro	—	—
Enxofre	22$000	24$000
Amendoim	22$000	25$000
Fradinho	22$000	26$000
Mulatinho	22$000	28$000
De outras qualidades	16$000	20$000
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas — especial	60$000	90$000
Em corda, de Minas — bom	35$000	40$000
Em corda, de Minas — baixo	12$000	20$000
Rio Grande — amarello 1ª	42$000	45$000
Rio Grande — amarello 2ª	36$000	40$000
Rio Grande — commum 1ª	36$000	38$000
Rio Grande — commum 2ª	32$000	34$000
De Santa Catharina: especial (de 1ª)	25$000	30$000
De Santa Catharina: superior (de 2ª)	20$000	23$000
De Santa Catharina: baixo (de 3ª)	17$000	20$000
Da Bahia: especial	90$000	100$000
Da Bahia: superior	45$000	60$000
Da Bahia: bom	30$000	40$000
Kerozene:		
Por caixa:		
Americano — diversas marcas	—	37$000
Lombo:		
Por kilo:		
De Minas e Paraná	2$300	2$700
Manteiga:		
Por kilo:		
De Minas e Estado do Rio	4$600	5$100
Milho:		
Por 62 kilos:		
Amarello	15$000	16$000
Branco	18$000	19$000
Mesclado	11$000	13$000
Oleo:		
Por kilo bruto:		
Em barril	—	3$500
Em lata	—	3$400
De caroço de algodão nacional	—	2$200
Polvilho:		
Por kilo:		
De Minas, Rio e S. Paulo	$380	$400
De Porto Alegre	$380	$400
De Santa Catharina	$380	$400
Phosphoros:		
Por lata:		
Marca Ypiranga	93$000	94$000
Marca "Olho"	—	95$000
Marca "Brilhante"	93$000	94$000
Outras marcas	93$000	94$000
Queijos:		
Por um:		
De Minas	2$500	4$500
De Palmyra, typo "Rheno"	10$000	12$000
Sal:		
Por sacco com 60 kilos:		
Do Norte — grosso	—	8$500
Do Norte — moido	—	9$700
De Cabo Frio — grosso	—	7$500
De Cabo Frio — moido	—	8$700
Tapioca:		
Por kilo:		
Diversas procedencias	$900	1$200
Toucinho:		
Por kilo:		
Commum	2$200	2$800
De fumeiro	3$000	3$100
Vinagre:		
Por barril:		
Nacional	31$000	35$000
Por caixa:		
Extrangeiro	160$000	180$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	110$000	120$000
Por pipa:		
Estrangeiro — Virgem	—	1:600$000
Extrangeiro — Verde	—	1:600$000
Extrangeiro — Collares	—	1:650$000
Xarque:		
Por kilo:		
Do Rio da Prata — mantas	3$200	3$400
Do Rio Grande — patos e mantas	2$600	2$800
Do Rio Grande — mantas	3$000	3$200
De Matto Grosso — patos e mantas	2$400	2$600
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2$400	2$600

O syndico, *L. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
5 de março de 1931..	216:034$464	97:106$245	118:928$219	645:756$529	764:674$748
5 de março de 1930..	153:438$167	72:991$444	80:446$723	333:351$924	413:798$647
Differença para mais em 1931.	62:596$297	24:114$801	38:481$496	312:404$605	350:886$101
Receita do mez:					
De 1 a 5 de março de 1931.	786:111$786	308:837$991	477:273$795	2.064:020$865	2.541:294$660
De 1 a 5 de março de 1930.	215:649$426	101:383$468	114:265$958	463:018$298	577:284$256
Differença para mais em 1931.	570:462$360	207:454$523	363:007$837	1.601:002$567	1.964:010$404
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 5 de março de 1931...	13.723:953$615	5.648:184$470	8.075:769$175	34.849:580$180	42.925:349$355
De 2 de janeiro a 5 de março de 1930...	26.138:432$547	10.848:355$135	15.290:077$412	49.544:437$901	64.834:515$313
Differença para menos em 1931.	12.414:478$902	5.200:170$665	7.214:308$237	14.694:857$721	21.909:165$958

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 4 de março de 1931.....	2.457:250$659
Arrecadada em 5 de março de 1931.....	619:321$162
	3.076:571$821
Em igual periodo de 1930.	618:166$799
Differença para mais em 1931.	2.458:405$022
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de março de 1931.	35.705:181$722
Em igual periodo de 1930.	33.652:286$103
Differença para mais em 1931.	2.052:945$619

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dia 3 de março de 1931

Carga:

N. 118, J. R. Pereira, art. 144. — Proprietario.

Dia 4

N. 531, Companhia U. Nacional, artigos 102 e 81. — Proprietario.

N. 1.429, M. Rogueira, art. 102. — Motorista.

N. 2.172, L. A. Salgado & Comp., art. 102. — Motorista.

N. 2.313, Francisco Caldas, art. 102. — Motorista.

N. 2.321, R. Moreira, art. 102 . — Motorista.

Dia 3

N. 2.501, The H. Internaçional, artigo 144 — Motorista.

N. 2.906, S. A. B. Mestre Blatg, artigo 257. — Proprietario.

Dia 4

N. 3.303, C. O. da Silva, art. 100 — Motorista.

Dia 3

N. 4.420, Bianchi & Comp., art. 144 — Proprietario.

Dia 4

N. 5.239, Mario Mendonça, art. 144 — Motorista.

Dia 3

Experiencia:

N. 10, Hugo Pinto & Comp., art. 248 L. — Proprietario.

Passageiro:

N. 134, J. M. Caeiro, arts. 81 e 257. — Motorista.

Dia 4

N. 866, H. P. do Amaral, art. 100. — Motorista.

Dia 3

N. 891, A. C. Oliveira, arts. 102 e 257. — Proprietario.

N. 915, Dr. A. Maia Junior, art. 144 — Proprietario.

N. 1.298, Pedro Wulang, art. 102. — Motorista.

Dia 4

N. 1.463, I. Alves Teixeira, art. 159 — Motorista.

Dia 3

N. 2.328, A. da Motta Lima, art. 82 — Motorista.

N. 2.672, F. Dichl, art. 144. — Motorista.

N. 2.833, Dr. H. Moura Costa, artigo 248-L. — Motorista.

N. 3.412, Coronel J. L. Portugal, artigos 81 e 157. — Proprietario.

N. 3.416, Dr. F. Dias da Cruz, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.589, J. M. O. Filho, art. 102. — Motorista.

Dia 4

N. 3.740, A. T. da Silva, art. 248-L. — Proprietario.

Dia 3

N. 3.749, Manoel Utges, art. 248-L. — Proprietario.

N. 4.095, R. W. Robinson, art. 248-L. — Proprietario.

N. 4.404, G. V. Moura Ribas, artigo 252. — Motorista.

Dia 25 de fevereiro de 1931

N. 4.443, A. C. das Neves, arts. 100 e 144. — Motorista.

Dia 4 de março de 1931

N. 4.505, J. Alves Peixoto, art. 248-L — Motorista.

Dia 3

N. 4.597, V. da Silva, Torres, artigo 102. — Motorista.

N. 4.879, M. T. A. Ribeiro, arts. 102 e 157. — Motorista.

N. 5.149, R. A. D. Gonçalves, artigo 102. — Motorista.

N. 5.692, S. C. Gomes, art. 79. — Motorista.

N. 5.855, Dr. J. F. C. Araujo, artigo 102. — Proprietario.

N. 6.430, Manoel Antunes, art. 248-L — Motorista.

N. 7.039, J. F. Cavalheiro, art. 102. — Motorista.

N. 7.211, M. M. Videira, art. 248-L — Proprietario.

N. 7.240, A. M. Filho, arts. 81 e 257 — Motorista.

Dia 4

N. 7.335, H. J. M. Muniz, art. 156. — Motorista.

Dia 3

N. 7.820, Edgar Valer, art. 248-L. — Motorista.

Dia 4

N. 8.017, A. R. Quintainas, art. 248-L — Motorista.

Dia 3

N. 8.129, M. G. da Silva, art. 248-L — Motorista.

N. 8.393, José Mendes, art. 248-L. — Motorista.

N. 8.694, Dr. A. D. Fialho, art. 136 — Motorista.

Dia 2

N. 8.879, Mestre & Blatgé, arts. 111 e 159. — Motorista.

Dia 3

N. 9.910, G. G. Menezes, arts. 81 e 257. — Proprietario.

N. 11.341, C. J. A. Junior, artigo 248-L. — Motorista.

N. 12.037, S. Barlholdy, arts. 102 e 257. — Proprietario.

N. 12.080, M. F. Neves, art. 248-L — Motorista.

N. 12.341, A. A. de Sá, art. 102. — Motorista.

N. 13.418, Manoel da Cruz, art. 248-L — Motorista.

N. 14.235, D. J. G. Nascimento, artigo 81. — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, *Godofredo Barbaris*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Martinho Albino Janson, José d'Allibert de Sequeira Thedim, Antonio Feliciano Carneiro, João Antonio de Moraes, Joaquim Guilherme de Silveira, Florinda Villa Ferreira, Aurora Perez, Francisco Pereira da Silva, José Piedade, José Ferreira Lopes.

Prova pratica:

Benedicto José da Silva.

Prova regulamentar:

Manoel Teixeira.

Turma supplementar:

João Baptista Damasceno, Diniz de Carvalho, Pedro Alexandrino.

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhã:

José Soares Filho, Carlos Neli Filho, Oscar da Costa Ribeiro, Affonsino Chaves de Souza, Agesiláo Dutra, Waldemar Leite Aguiar, Fabio Penna da Veiga, Antonio da Costa Moreira, Arthur da Cruz, Miguel Paulo dos Santos.

Prova pratica:

Francisco Rodrigues de Freitas.

Prova regulamentar:

João Wanderley de Medeiros.

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados — Antonio Augusto Pinto Filho, Luiz Francisco Ramalho, Edgard Lisboa Lemos, Germano Eldman, Theophilo Nelson dos Santos, Waldemar Esrrew, Mario Mesquita de Araujo, Cecino Francisco de Mello, Martin Steritz, Paulo Augusto de Oliveira, Alvaro Bustamante de Oliveira, Jorge Barbosa, Lino José Pereira, Antonio Barbosa da Silva, Manoel Joaquim Martins, Paulino Fernandes Lomba, Antonio dos Santos, José Rodrigues Caminho.

Reprovados, 4.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de março de 1931. — O inspector geral, *Godofredo Barbaris*.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM 5 DO CORRENTE MEZ, PARA COMPRA, A ESTA REPARTIÇÃO, DE MATERIAL INSERVIVEL, DE ACCÔRDO COM O EDITAL DO DIA 19 E PUBLICADO A 20 DE FEVEREIRO DESTE ANNO

Publicação

1. Sociedade Anonyma Marvin.
2. J. G. de Souza.

Secção Central da Imprensa Nacional, 5 de março de 1931. — *Manoel Diniz da Costa e Silva*, servindo de secretario. — Visto, *Antonio Jayme de Alencar Filho*, chefe.

Illmo. Sr. Dr. director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official* — Rio de Janeiro.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta capital, tem o prazer de propor a compra a essa repartição do material abaixo citado, de accôrdo com o edital publicado, no *Diario Official* de 26 de fevereiro ultimo, á pagina n. 2.860:

Residuos, borra e metal inservivel, ao preço de tresentos e vinte réis por kilo.....	$320

A proponente declara se submetter por completo a todas as exigencias do edital acima referenciado.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. Sociedade Anonyma Marvin. — Assignatura illegivel), director.

Illmo. Sr. Dr. director da Imprensa Nacional.

De accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro de 1931, venho apresentar a V. S. a minha proposta para a compra de todo o material inservivel.

Aparas de papel de diversas qualidades, kilo, cento e dez réis	$110
Capas de aniagem de fardos, kilo, mil réis	1$000
Barris vasios, um, quinhentos réis	$500
Tambores de ferro, um, mil réis	1$000
Caixas de gazolina vasias, uma, mil réis.....	1$000
Latas vasias de gazolina e oleo, uma, quatrocentos réis	$400
Caixas grandes, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
Caixas pequenas, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Residuos, borra e metal inservivel, kilo, quatrocentos e oitenta réis	$480
Ripas de pinho de bobinas pequenas, cento, tres mil réis	3$000
Ripas de pinho de bobinas grandes, cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Tampos de pinho de fardos grandes, um, seiscentos réis	$600
Tampos de pinho de fardos pequenos, um, quatrocentos réis	$400
Tampos de bobinas, um, setenta réis	$070
Tocos de bobinas, cento, mil réis	1$000

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *J. G. de Sousa*.

Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO OITO, PARA O SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPAS DESTE INSTITUTO, DURANTE O CORRENTE MEZ, DE ACCÔRDO COM OS DECRETOS NUMEROS DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE, DE DEZESEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

A's quatorze horas do dia cinco do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, na Contabilidade do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel Julio Dantas Salles, director e presentes o chefe de secção Raul Pereira Nunes, contabilista Nicolau Augusto Rodrigues e a concurrente presente ao acto, abaixo assignada, foram abertas as propostas de Dona Maria Emilia Guimarães, Dona Carmen Mendonça e Dona Olympia Pereira Bizarro, para o serviço de lavagem de roupa, de accôrdo com os decretos acima citados e durante o mez corrente. E eu, Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense do Instituto Medico Legal a escrevi. — Dr. *Miguel Salles*. — *Raul Pereira Nunes*. — *Nicolau A. Rodrigues*. — *Maria Emilia Guimarães*.

Instituto Medico Legal, 5 de março de 1931. — *Egberto Carvalho de Oliveira*, amanuense. Confere. — *Nicolau Rodrigues*, contabilista. Conforme. — *Raul Pereira Nunes*, chefe de Secção.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços referentes á concurrencia administrativa numero oito, de março, para o serviço de lavagem de roupa deste instituto.

Carmem Mendonça;
Olympia Pereira Bizarro;
Maria Rizzo;
Alice Silva;
Maria Emilia Guimarães.

Proposta da Sra. Carmem Mendonça:

Proponho fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço global por extenso — Preço de unidade

1 lavagem de avental para medico, uma mil e quinhentos réis ..... 1$500
1 lavagem de toalha para rosto, uma, duzentos réis $200
1 lavagem de lençol de cama para solteiro, uma, tresentos réis $300
1 lavagem de fronha para solteiro, uma, cem réis. $100

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *Carmen Mendonça.*

Proposta da Sra. Maria Rizzo:

Proponho fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço global por extenso — Preço de unidade

1 lavagem de avental para medico, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
1 lavagem de toalha para rosto, uma, duzentos réis $200
1 lavagem de lençol de cama para solteiro, uma, quinhentos réis $500
1 lavagem de fronha para solteiro, uma, cem réis. $100

Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — *Maria Rizzo.*

Proposta da Sra. Maria Emilia Guimarães:

Proponho fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço global por extenso — Preço de unidade

1 lavagem de avental para medico, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
1 lavagem de toalha para rosto, uma, duzentos réis $200
1 lavagem de lençol de cama para solteiro, uma, tresentos réis $300
1 lavagem de fronha para solteiro, uma, duzentos réis $200

Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — *Maria Emilia Guimarães.*

Proposta da Sra. Olympia Pereira Bizarro:

Proponho fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço global por extenso — Preço de unidade

1 lavagem de avental para medico, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
1 lavagem de toalha para rosto, uma, cento e noventa réis $190
1 lavagem de lençol de cama para solteiro, uma, quatrocentos réis $400
1 lavagem de fronha para solteiro, uma, cem réis. $100

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *Olympia Pereira Bizarro*

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Medicina Experimental

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL

Concurrencia n. 30

Gazolina

1. 5.200 (cinco mil e duzentos) litros de gazolina, collocados na bomba installada na séde do Departamento Nacional de Medicina Experimental, litro.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 5 de março de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu,* almoxarife.

Departamento Nacional de Medicina Experimental

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL

Concurrencia n. 31

Carvão

1. 2 (duas) toneladas de carvão em briquetes, marca "Corôa", tonelada.

2. 3 (tres) toneladas de carvão "Domestico", tonelada.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 5 de março de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu,* almoxarife.

Departamento Nacional de Medicina Experimental

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL

Concurrencias ns. 30-31
Gazolina
Carvão

De ordem do senhor Dr. director geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular numero 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que, de accôrdo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 do Codigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas propostas para fornecimentos de materiaes á medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — A concurrencia será realizada sob a presidencia do senhor almoxarife, na séde do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), em Manguinhos, estação do Amorim da Leopoldina Railway, Companhia Limitada, ás (13) treze horas do dia (12) doze de março de 1931.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em enveloppes fechados, em (3) tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa, com a declaração do preço de unidade para cada artigo em algarismos e por extenso.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do Departamento, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespera da realização da concurrencia.

Os requerimentos para as novas inscripções, deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1929.

Terceira — Todos os materiaes a fornecer, deverão ser de primeira qualidade, e de accôrdo com a especificação, e serão entregues na séde do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), em Manguinhos, dentro das (48) quarenta e oito horas, que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quarta — O Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), se reserva o direito de annullar a concurrencia em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, bem como adquirir os artigos ou quantidades até o limite da verba, que para tal disponha, sem que destes factos caiba direito de reclamação ao concurrente ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Quinta — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente. Em caso de empate, será

dada a preferencia a firma nacional; si o empate fôr entre firmas nacionaes, ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concurrencia para desempate, decidindo-se por sorteio, em caso de novo empate.

Sexta — As despezas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes das presentes concurrencias, serão empenhadas e pagas no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das sub-consignações respectivas do orçamento vigente.

Setima — A presente concurrencia será valida sómente pelo prazo de um mez, a contar da data da sua realização.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 5 de março de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias para serem apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocollado sob n. 20.632, de 1930, pela S. A. Composições "International" (do Brasil), com séde a rua Mayrinck Veiga n. 32, nesta Capital e com fabrica em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, á Avenida Paiva, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1° e 2° do art. 8° do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos: tintas envenenadas para a pintura de fundos de navios e outras tintas para diversas applicações, que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem extrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua producção attender as necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

1) "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 1, anti corrosiva primeira mão.

2) "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 2, anti-encrustante envenenada segunda mão.

3) "Boottop" vermelha — Tinta para a linha dagua dos navios.

4) "Copper Paint" vermelha — Tinta de cobre, anti-encrustante, envenenada, para fundos de embarcações de madeira.

5) "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, waggons e construcções em geral.

6) "Danboline" vermelha — Tinta anti corrosiva para pontes, navios, waggons e quaesquer obras de ferro ou aço.

7) "Union Jack" branca — Tinta a oleo para casas, navios, waggons e construcções em geral.

8) "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, waggons e construções em geral.

9) "Corroline" preta — Composições betuminosa para proteger ferro e madeira e impermeabilizar o cimento.

10) "Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, brilhante, para decorações em geral nos navios, waggons, casas, etc.

11) "Danboline Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, fôsca, propria para pintura exterior de tanques de gazolina.

12) "Tanctectol" vermelho — Tinta propria para a pintura interior dos tanques de gazolina.

13) "Pintoff" — Liquido removedor de camadas velhas de tinta ou verniz, para uso nas Estradas de ferro, navios, casas e construcções em geral.

14) "Spar" — Vernizes para uso nas Estradas de ferro, navios, casas industriaes de artigos electricos e construcções em geral.

E, para constar, foi mandado dactyllographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta) dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 de março de 1931. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 1.382 — 5-3-31 — 60$000)

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. sub-director da Segunda Sub-directoria, convido o senhor Nestor Lameira, residente á rua Xavier Curado, n. 214, a vir, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Recebedoria, 5 de março de 1931. — *Emilio P. Maia*, 3° escripturario

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

2° EDITAL

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal — Exercicio de 1930:

1.337, Silva — Godofredo Pereira da, rua Uranos n. 258.

15.103, Silva — Henrique Quintiliano de Castro, Escola Militar.

15.205, Silva — Innocencio Ribeiro da, encouraçado "Minas Geraes".

15.140, Israel — Francisco da, Marinha — Directoria de Fazenda.

14.899, Silva — João Augusto de Souza e, Ministerio da Marinha.

15.296, Silva — Luiz de Castro Marques da, Marinha — Directoria de Fazenda.

15.367, Silva — Maria Gonçalves da, Marinha — Directoria de Fazenda.

15.352, Silva — Manoel José de Farias, Ministerio da Marinha.

15.418, Silva — Vanderlinp Zozimo Ferreira da, Marinha — Directoria de Fazenda.

14.959, Silveira — Arlindos Santos, Marinha — Directoria de Fazenda.

14.972, Silveira — José Feliciano da, rua D. Lydia n. 47.

15.129, Soares — Antenor, Repartição Geral dos Telegraphos.

15.130, Soares — Antonio Alves, rua do Riachuelo n. 92.

A. 844, Soc. C. P. Frank Lloyd, rua da Alfandega n. 108, 2° andar.

G. 579, Sociedades Litterarias e Artisticas, rua Theophilo Ottoni n. 81.

E. 155, Souza Carneiro & Comp., rua Augusto Vasconcellos n. 11, Campo Grande.

15.090, Silva — Firmo Alves da, Marinha — Directoria de Fazenda.

15.461, Souza — Waldemar Rodrigues de, da Armada — Corpo de Commissarios.

15.500, Suzanno — Pedro Paulo de Araujo, encouraçado "Minas Geraes".

15.950, Torres — Mario Pereira da Silva, Marinha — Directoria de Fazenda.

15.514, Vasconcellos — Godofredo de, Marinha — Directoria de Fazenda.

15.527, Vasconcellos — Oscar Leite de, Marinha — Directoria de Fazenda.

15.593, Vianna — Francisco Vicente Bulcão, Marinha — Directoria de Fazenda.

15.663, Vilal — Fernando Garcia, Marinha — Directoria de Fazenda.

15.626, Villela — Dente, Escola Militar.

15.754, Wolf — Frick, Arsenal de Marinha.

15.768, Xavier — Cesar Feliciano Marinha — Directoria de Fazenda.

12.624, Sá — Arthur Gomes de, Arsenal de Marinha.

12.820, Santos — Camillo dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.

D. 583, Santos — José Antonio dos, rua do Lavradio n. 69.

12.885, Silva — Antonio, Ligth and Power.

B. 815, Souto — Francisca Rosa Nogueira, rua São Bento n. 4.

17.508, Souza — José Francisco de, rua Aymoré n. 169, Penha.

R. 352, Tilh — Eduardo, rua Conde de Leopoldina n. 170.

Q. 1.075, Ulha Xisto & Comp., rua Camerino n. 46.

14.031, Vieira — Adriano, Estrada de Ferro Central do Brasil.

14.197, Wrigth — Thomaz, Arsenal de Marinha.

16.292, Zacconi — Leopoldo, rua Mariz e Barros n. 121.

14.121, Zimmaro — Domingues B., rua do Passeio ns. 48-54.

E. 29.860, Sabarence — Antonio, rua da Alfandega n. 176, sobrado.

E. 50, Santos — J., Avenida Amaro Cavalcante n. 699, Engenho de Dentro.

E. 8.008, Silva — José Antonio Dias da, rua XV n. 20, Mercado Novo.

E. 38.613, Sobral Sobrinho — Antonio, Estrada de Santa Cruz n. 318, Bangú.

B. 17.228, Saphia — Manoel Ferreira, Avenida Mem de Sá n. 175.

E. 38.067, Tavares — J. J., rua General Camara n. 333.

1.447, Thibaudier — Lancelot Charles, rua Visconde do Rio Branco n. 709.

E. 8.072, Torres — Annibal da Silva, Imprensa Nacional.

B. 5.684, Tostes — Edgar Barroso, rua São Pedro n. 120.

E. 40.325, Vencourt — Max, rua General Camara n. 100

A. 5.819, Villaça — Alfredo Corrêa, rua Paulo Frontin n. 467 A.

14.526, Sá — Pedro Corrêa de, Marinha — Directoria de Fazenda.

14.534, Saboya — Gilberto de Alencar, Marinha — Directoria de Fazenda.

8.438, Sant'Anna — Americo Vespucio, Marinha — Directoria de Fazenda.

14.591, Santo — Alberto dos, Marinha — Directoria de Fazenda.

14.180, Santos — Augusto dos, Corpo de Marinheiros Nacionaes.

14.831, Cicero — Bernardino dos, Marinha — Directoria de Fazenda.

14.844, Santos — Firmino Carvalho, Ministerio da Marinha.

14.853, Santos — Gabriel dos, rua Coronel Rangel n. 124.

14.880, Santos — José de Araujo, Marinha — Directoria de Fazenda.

N. 8.116, Santos — Tassiano Caxias dos, rua Alvaro Alvim n. 27, 2° andar.

15.517, Silva — Alberto Alvaro da, Marinha — Directoria de Fazenda.

15/177, Silva — Alvaro Gomes da, Marinha — Directoria de Fazenda.

T. 3.279, Silva — Antonio Pedro da, rua Equador n. 90.

7.130, Silva — Areal, praia do Retiro Saudoso n. 33.

1.337, Silva — Godofredo Pereira da, rua Uranos n. 258.

14.995, Santos — Antonio Gomes dos, rua Jogo da Bola n. 76, fundos.

T. 1.695, Santos — Gloria Fernandes, Caminho do Sacco n. 280.

Y-221, O-7.950, Serpa — Angenor Ferreira, rua Clarimundo Mello n. 237, casa 13.

7.184, Seabra — Antonio Joaquim, Ministerio da Marinha.

N. 1.575, Sfezzo — Demetrins Constantino, Avenida Rio Branco n. 9-3°.

D. 702, Shevel — Leonard, Avenida Rio Branco n. 37.

P. 1.296, Silrer — Boris, rua Dias da Cruz n. 208.

N. 6.399, Silva — Armenio Candido Alves da, rua Wenceslau n. 80, Meyer.

12-492, Silva — Elvira de Jesus, Estrada Nazareth n. 708.

14.998, Silva — Joaquim, Estrada Porto Velho sem numero.

T. 4.502, Silva — José Leite da, Avenida Passos n. 83.

7.884, Silveira —Humberto Hilario da, rua Victor Meirelles n. 34.

N. 6.805, Simonelai — Luiz, rua Barão de Mesquita n. 1.049.

C. 1.196, Soares — J. R., rua Elias da Silva n. 283.

8.231, Souza — Firmo Alves de, Marinha — Directoria de Fazenda.

14.274, Souza Irmão & Comp., rua Uruguay n. 201.

T. 2.595, Souza — Manoel de, rua Pedra do Sal n. 22.

A. 485, Sternberg — Henri, Avenida Atlantica n. 468.

M. 1.787, Tandeta — Max, rua Miguel de Frias n. 1.

T. 1.985, Valente Filho & Comp., Avenida Salvado de Sá n. 43.

G. 113, Vaz — Paulo Rodrigues, rua General Camara n. 33, 3° andar.

8.740, Reis — Francisco de Araujo, Marinha — Directoria de Fazenda.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação, por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação do presente edital, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Tratando-se de 2ª e ultima notificação por edital, findo o prazo marcado para reclamação, se extrahirá certidão de divida, com a multa de 10 % de mora, para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PREVIO AVISO N. , com

O PRAZO DE TRINTA DIAS

Edital n. 1

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6° capitulo 5° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Cáes do Porto

Pateo sobre agua

A. R.: 150 caixas contendo fructas verdes consignadas a Antonio Reinaldi. Vapor "Southern Cross".

Torino: 419 caixas consignadas a João André, contendo fructas verdes. Vapor "Southern Cross" de B. Aires em 7 de janeiro de 1931. Manifesto numero 39.

Armazem 18

Holemberg & Comp.: 1 caixa n. 1, pesando bruto 21 kilos, contendo mostruario de artigos Zurulito consignada á ordem. Vapor "Northern Prince", de Nova York, entrado em 17 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.238.

J .R. dentro de um triangulo: 1 caixa n. 10, contendo papel para desenho, consignada á ordem. Idem.

64, dentro de um losango, S. C.: 1 caixa n. 1, pesando bruto 127 kilos, contendo tecido de algodão estampado consignada á ordem. Idem.

C. M.: 1 caixa n. 12, pesando bruto 109 kilos, contendo botões de conchas á ordem. Vapor Wakass Marú", de 28 de julho de 1930. — Manifesto numero 1.293.

G. R.: 1 caixa n. 4.478, pesando bruto 59 kilos, contendo drogas medicinaes, consignada a João Irechim. Vapor "Sierra Morena", entrado em 12 de julho de 1930. — Manifesto numero 1.213

H. G. C.: Ns. 19.200/,,/15,: 5 caixas contendo essencias artificiaes consignadas á ordem. Idem.

H. R.: 250 engradados ns. 6.085 a 334, pesando bruto 5.625 kilos, contendo azulejos consignados á ordem. Idem.

Stolz: 6 saccos pesando bruto 198 kilos, contendo farelo, consignados á ordem. Idem.

Armazem 17

D. B.: 1 caixa n. 686, pesando bruto 51 kilos, contendo tecido de algodão consignada á ordem.

S. T.: 3 caixas ns. 5, 6 e 7, contendo papel, pesando 396 kilos, consignadas á ordem. Vapor "Orania", entrado em 21 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.256.

J. R.: 1 caixa n .104, (marca dentro de 1 quadrante), contendo louças n. 3, pesando bruto 311 kilos, submettida a despacho por J. Ribeiro. Vapor "Orania", em 21 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.256 (O manifesto declara barrica).

C. H.: 100 caixas ns. 666/765, pesando bruto 9.000 kilos, contendo extracto de coalho, submettidas a despacho por Dias Garcia, consignadas á ordem. Vapor "Orania" entrado em 31 de julho de 1930 — Manifesto numero 1.256.

C .R. C.: 1 caixa n. 6.518, pesando bruto 82 kilos, contendo tecido de lã pura consignada á ordem. Vapor "Cap Norte" em 15 de julho de 1930— Manifesto n. 1.221.

F. B.: dentro de um triangulo: 2 caixas ns. 8/9, pesando bruto 275 kilos, contendo 8 bobinas de papel branco para carbonisação. Idem.

B. O.: 1 caixa n. 1, contendo autofallante, pesando bruto 46 kilos, consignada á ordem. Idem.

G. F.: 1 caixa n. 2.257, pesando bruto 90 kilos, contendo pinceis, consignada á ordem. Idem.

M. K.: 1 caixa n. 7.994, pesando bruto 170 kilos, contendo gesso em obras (modelo) e obras semelhantes para artes, consignada á ordem. "Cap Norte "entrado em 15 de julho de 1930. — Manifesto n. 1.221.

M. C. C.: 1 caixa n. 2.737, pesando bruto 175 kilos, contendo brochas para pinturas, consignada á ordem. Idem.

N. C.: 2 caixas ns. 515 e 516, pesando bruto 510 kilos, contendo acido phenico crystalisado, consignadas á ordem. Idem.

873, dentro de um losango, C. N.: N. C., ns. 1/3: 3 caixas consignadas a Companhia Nacional de Navegação Costeira, contendo peças de ferro para machinas. Idem.

64, dentro de um triangulo, S. C. — Rio de Janeiro: 2 caixas ns. 2.917/18, contendo tecido de algodão branco, pesando 240 kilos, consignadas a Scheibler & Comp. Vapor "Almanzora", 7 de julho de 1930. — Manifesto numero 1.187.

M. G.: 1 caixa n. 11, contendo artigos de pelles, pesando 29 kilos, consignadas a Muzznieter Srinberg. Idem.

E. F.M.: 1 caixa n. 101, consignada a Jacob Warter & Co.mp, Idem.

J., dentro de um losango sem numero, tendo nas extremidades as letras C. D.: 1 caixa consignada á Companhia Expresso Federal. Idem.

V. A.: 1 caixa n. 5.080, consignada a Companhia Expresso Federal. Idem.

R. T.: 1 caixa n. 404.485, pesando bruto 206 kilos, contendo accessorios consignada á ordem. Vapor "Asturias" de 20 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.096.

F. W. F. n. 1: 1 caixa contendo amostras de tintas, consignada ao Dr. Frederico N. Freire. Idem.

F. C.: 1 caixa n. 625, contendo ferragens, pesando bruto 142 kilos, consignada a Francisco & Co. Idem.

A. B. C.: 4 caixas ns. 682, 683, 685 e 686, contendo respectivamente fita de algodão, pesando bruto 70 kilos, roupa de mesa e cama de linho, pesando 86 kilos, meias de algodão, pesando 46 kilos, e estojos vasios pesando 32 kilos, consignadas á ordem. Idem.

A. B. C.: 1 caixa n. 667 contendo guardanapos de linho, pesando 26 kilos, consignada á ordem. Idem.

B. O. C. n. 4: 1 caixa n. 4, contendo couros, para chapéos, pesando 93 kilos, consignada á ordem. Vapor "Demerara" em 25 de junho de 1930. Manifesto n. 1.128.

J. S. C.: 2 caixas ns. 800/801, pesando bruto 661 kilos, contendo tecido de algodão, consignadas á ordem. Idem.

T. S.: 1 caixa n. 370, pesando bruto 31 kilos, contendo impermeaveis, consignada á ordem. Idem.

Indiana: 3 caixas, ns. 150, 155 e 144, contendo porta-chaves 60 kilos em enveloppes de papel 108 kilos e canetas 45 kilos, consignados á ordem. Vapor Western Grald" de 11 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.209.

F. Portella: 14 caixas, contendo malas, pesando 814 kilos, consignadas a F. Portella & Comp. Idem.

Mercedes: 12 caixas ns. 80/91, contendo pinceis e armarios de aço, pesando 1.371 kilos, consignadas á Casa Mercedes Ltda. Idem.

M. V. C.: 1 caixa n. 1, contendo balança, consignada á Mayrink Veiga & Comp. Idem.

O. M.: 1 caixa n. 31, contendo obras de prata laminada, consignada á ordem. Idem.

A. R. D.: 6 caixas ns. 120/21, 5.865 1/2 e 5.867 1/2, contendo as de ns. 120 fechaduras para malas de ferro latonado de uma só volta, pesando bruto 172 kilos; ns. 121, pertences de ferro latonado para malas, pesando bruto 9.500 grammas; 5.865-1, pesando bruto 68 kilos, contendo oleado; 5.865-2, pesando bruto 66 kilos, contendo oleados; 5.867-1, pesando bruto 193 kilos, contendo fechaduras de ferro simples para mala de 1 só volta, fechaduras de latão nickelada; 5.867-2, pesando bruto 193 kilos, contendo fechaduras de ferro simples, fechaduras de latão nickeladas; 1 encapado numero 5.866, pesando bruto 186 kilos, consignado á ordem. Vapor "Bayern", entrado em 24 de junho de 1930. Manifesto n. 1.122.

H. P. J. n. 716: 1 caixa, pesando bruto 53 kilos, contendo pedra pommes, á ordem. Idem.

L. de R. n. 183: 1 caixa pesando bruto 58 kilos, contendo diversos artigos á ordem. Idem.

Armazem 16

A. A. C. ns. 4.938/5.249, 312: engradados pesando bruto 7.020 kilos, contendo azulejos, consignados á ordem. Vapor "Vigo", entrado em 9 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.200.

D. H. n. 29.031: 1 barril. Idem.

H. R.: 2 volumes (1 caixa, 1 engradado) n. 1 contendo amostras de artigos de vidro, pesando bruto 163 kilos, consignados a Hugo Redische. Idem.

H. G. C. 19.301: 1 caixa n. 1, contendo resina artificial, pesando bruto 126 kilos, consignada á ordem. Idem.

M. P. K.: 5 caixas ns. 1/5, contendo pinceis, consignadas á ordem. Idem.

M. N.: 1 caixa n. 278, 1 caixa consignada á ordem. Idem.

887, dentro de 1 quadrante, 20 saccos, ns. 21/40, consignados á Companhia de Navegação Costeira. Idem.

T. N.: 1 pacote n. 14.725, consignado á Companhia Nacional de Navegação Costeira. Idem.

M. S. S.: 20 barris 1/20, contendo pregos, pesando 96 5kilos, consignados a M. da Silva Santos. Vapor "Munango", de 27 de junho de 1930 — Manifesto n. 1.140.

R. A. Smith: 1 caixa, sem numero, consignada a R. A. Smith & Comp. Ltda.

A. G. A.: 1 caixa n. 12.681, pesando bruto 246 kilos, consignada á ordem. Vapor "Gotha", entrado em 28 de junho de 1930 — Manifesto numero 1.148.

G. I. B. Z.: 2 caixas ns. 8.412 e 8.413, pesando 333 kilos, contendo papel transparente, submettidas a despacho pela firma G. J. B. Zaeyen. Vapor "Gotha", de 28 de junho de 1930 — Manifesto n. 1.148.

L. E.: 169 engradados pesando bruto 4.138 kilos, contendo azulejos, submettidos a despacho pela firma Bizarra & Comp. Os volumes têem os numeros 1/169. Idem.

M. C.: 16 barris ns. 33/48, pesando bruto 4.160 kilos, contendo arame de ferro estanhado, submettidos a despacho pela firma Eugenio Limmiber. Idem.

Sanitaria, 502 volumes ns. 1|502, pesando bruto 10.249 kilos, contendo azulejos de louça branca, submettidos a despacho pela firma Amaraes Pimentel & Comp. — Idem.

W. L., contramarca 280, 1 caixa numero 3.518, contendo botões de vidro, pesando 122 kilos, consignada á ordem. — Idem.

B. T. C., 1 caixa n. 5.562, pesando bruto 23 kilos, consignada a Carraresi & Comp. Vapor "Mendoza", de 25 de junho de 1930. Manifesto n. 1.132. (Relação 688), contendo pinturas sobre telas.

Casa Sion, 3 caixas ns. 3.667|9, contendo tecido de algodão tinto lavrado pela seda, pesando bruto 704 kilos. — Idem.

C. H. N., 1 fardo n. 1.914, pesando bruto 79 kilos, contendo palha grossa para chapeus, consignado a Carlos H. Neubasth. — Idem.

Armazem n. 18

Triangulo, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C., ns. 560|99, 40 caixas, consignadas á Companhia Nacional de Navegação Costeira. Vapor "Highland Hope", de 15 de julho de 1930. Manifesto n. 1.217. (Relação n. 655).

Casa Pratt, 2 caixas ns. 447|18, consignadas á Casa Pratt. — Idem.

J. S. C., 4 caixas ns. 1.201|4, consignadas á ordem — Idem.

A. C., 15 caixas ns. 253|67, pesando bruto 1.759 kilos, contendo despertadores e relogios de parede, consignados á ordem. Vapor allemão "Wurttemberg", de 22 de julho de 1930. Manifesto numero 1.266. (Relação 657).

8.900, dentro de um triangulo, 2 caixas ns. 15.255|1, e 15.246|1|2, pesando bruto 3.338 kilos, contendo vidraria, consignada á ordem. — Idem.

R. M. C., 2 caixas ns. 1 e 226, pesando 25 kilos, contendo vidraria, consignadas á ordem. — Idem.

A. B. S., dentro de um triangulo, n. 2.417, 1 caixa pesando bruto 74 kilos, contendo obras de aço, despachada por Abdo Bogassiane. — Idem.

M. K. C., contramarca B 4, 1 caixa n. 758, pesando 127 kilos, contendo obras de folha, consignada á ordem. — Idem.

Armazem n. 16

D. H., 4 caixas ns. 8.943, 8.944, 8.945, consignadas á ordem. Vapor "General Osorio", de 30 de junho de 1930. Manifesto n. 1.151. (Relação numero 691).

1 Indiana, 1 caixa n. 5.720, consignada á ordem — Idem.

J. R., 1 barrica n. 110, consignada a J. Ribeiro. — Idem.

K. T., contramarca 1.413, n. 4, 1 caixa, consignada á ordem.

Idem, contramarca 1.434, 1 caixa numero 4, consignada á ordem.

M. A. C., contramarca 64.399, 12 caixas ns. 1|12, consignadas á ordem. — Idem.

M. A. C., 1 caixa n. 6.302, consignada á ordem. — Idem.

Armazem n. 6

K. F, dentro de um triangulo, 3 tambores ns. 23, 32 e 33, consignados á ordem e despachados pela Sociedade Kamles Foster para o Brasil. Vapor "Labor", de 22 de junho de 1930. Manifesto n. 1.264. (Relação n. 312).

Sem marcas e sem numeros, 60 cantoneiras, 3 armarios, 22 barras, 1 amarrado com estaes, 1 amarrado de 2 tubos, 6 amarrados de aros, 2 torrãdores, 5 juncções, 4 rolos de arame liso, 1 caixa n. 5.068, 1 barra sem numero, 10 rolos de arame, 3 fardos massa, 12 saccos com diversas mercadorias, 1 volume de couro, 2 rolos de rubeirodes da marca J. M. B., ns. 1.619 e 1.637 e 2 saccos de alpiste da marca T. W. ns 18 e 58. Vapor ignorado. (Relação n. 313).

G. R., 1 caixa n. 29, pesando bruto 26 kilos, contendo productos pharmaceuticos, consignada a B. Julia Serrat. Vapor "Baependy", de 9 de julho de 1930. Manifesto n. 1.201. (Relação n. 311).

Armazem n. 7

E. M. O., 1 caixa n. 1.443, pesando bruto 66 kilos, contendo vidraria, consignada á ordem Vapor "Maasland", de 8 de julho de 1930. Manifesto numero 1.196. (Relação n. 273).

465, dentro de um triangulo, contramarca H, amarellos, 120 amarrados de

ferro, pesando 5.970 kilos, consignados á ordem. — Idem.

A. B. C., 8 caixas ns. 254, 255, 256, 257, 258, 259, 277 e 278, contendo tinta preparada a oleo, consignadas á ordem. Vapor "Caxambú", em 23 de junho de 1930. Manifesto n. 1.113.

A. D. B. C., 6 caixas ns. 260, 261, 262, 263, 264 e 265, contendo tinta a oleo, consignadas á ordem. — Idem. (Relação n. 272).

A. P., 1 caixa n. 10, pesando bruto 155 kilos, consignada a Attilio Pasé. Vapor "Norge", de 15 de julho de 1930. Manifesto n. 1.220.

Biocca, 2 fardos ns. 2.011 e 2.012, pesando bruto 125 kilos, contendo palha grossa para chapeus, consignadas a Biondica. — Idem.

M. D., 1 caixa n. 154, pesando bruto, contendo obras de massa de papelão e metal, consignada á ordem. — Idem. (Relação n. 274).

G. O., 377.662, dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras M. V. E. C., 1 caixa n. 9.742, consignada a Metropolitana V. Electrial Expresso Limitada. Vapor "Euclyd", de 21 de julho de 1930. Manifesto numero 1.196.

J. R., dentro de um triangulo, 1 gigo n. 361, consignado á ordem. — Idem.

J. R., dentro de um triangulo, 1 barrica n. 362, consignada á ordem. — Idem.

93, dentro de um triangulo, 1 caixa n. 3.984, consignada á ordem. — Idem.

93, dentro de um triangulo, 1 caixa n. 3.985, consignada á ordem. — Idem.

O. C., dentro de um losango, contramarca B. R. industrial, 20 caixas consignadas á ordem. — Idem.

O. B., contramarca B, dentro de um losango, 1 caixa n. 1, consignada á ordem.

1 caixa n. 43.701, da marca E. S. & C., consignada á ordem. — Idem. (Relação n. 275).

Armazem n. 4

L. C., 12 caixas ns. 1.665|68, 1.669, 1.676|80, 1.747|8, consignadas á ordem. Vapor "Eisenack", de 26 de julho de 1930. Manifesto n. 1.283. (Relação n. 153).

3 engradados da marca P, dentro de um losango, contramarca O 94, numeros 57|59. — Idem.

S, dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras T. A., ns. A B. — Idem.

Dia, dentro de um triangulo, 1 caixa n. 90. Vapor "Skagirn", de 2 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.317. (Relação n. 154).

Armazem n. 5

A. L. M. C., 3 caixas ns. 63.230|32, consignadas a A. L. Mascarenhas. Vapor "Tana", de 16 de julho de 1930. Manifesto n. 1.232. (Relação n. 402).

Sem marca, 1 rolo de arame sem numero. Vapor "Eweeland", de 22 de julho de 1930. Manifesto n. 1.265. (Relação n. 403).

Armazem n. 7

230, dentro de um triangulo, 4 barricas ns. 9.600, 9.601, 9.602 e 9.603. Vapor "Gratia", de 29 de março de 1930. (Relação n. 279).

V, 1 caixa n. 1, consignada a A. Anarchesini & Comp. Vapor "Cantuaria Guimarães", de 14 de abril de 1929. Manifesto n. 707. (Relação n. 280).

868, dentro de um losango, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C., 2 caixas ns. 1 e 2. Vapor "Lalande", de 7 de abril de 1930. Manifesto n. 626. (Relação n. 278).

Armazem n. 8

F. R., 1 caixa n. 845, submettida a despacho. Vapor "Paraná", de 21 de julho de 1930. Manifesto n. 1.253. (Relação n. 435).

I azul, 1 amarrado sem numero, de ferro em barras. — Idem.

Armazem n. 10

H. O. B. E. C. O., 100 depositos de ferro batido para leite, ns. 1|100, pesando 1.300 kilos, consignados á ordem. Vapor "Santos", de 1 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.314. (Relação n. 328).

Armazem externo A

Defeza, 1 caixa consignada á ordem. Vapor "Norge", de 14 de julho de 1930. Manifesto n. 1.220. (Relação n. 639).

E. G. C., 1 caixa, consignada á ordem. — Idem.

Perone, 60 caixas, consignadas a Guido Peroni. — Idem.

S. M. C., 250 caixas com vermouth, consignadas á ordem. — Idem.

Armazem n. 3

The Texas & Comp., contramarca South Prince, 1 engradado, consignado a The Texas South America. Vapor "Southern Prince", em 9 de julho de 1930. Manifesto n. 1.204. (Relação numero 364).

Armazem n. 6

A. S. C., 1 caixa n. 115, consignada a Maccreio Bringe. Vapor "Walter D' Prinson", de 29 de maio de 1929. (Relação n. 316).

C. V., contramarca 2.263, 3 caixas ns. 4, 5 e 6, pesando bruto 539 kilos, consignadas á ordem. Vapor "Royaland", de 16 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.398. (Relação n. 315).

C. V., contramarca 2.272, 2 caixas numeros 1 e 2, pesando 315 kilos, consignadas á ordem. — Idem.

3.006, dentro de um triangulo, contramarca 2.270, 2.271 e 2.226, 5 caixas ns. 3, 1, 7, 6 e 7, pesando bruto 1 849 kilos. (Para 12 volumes).

64, dentro de um triangulo, contramarca L. H. C., 1 caixa n. 735, contendo guarda-napos de linho, pesando bruto 227 kilos, consignada á firma Hasan & Comp. — Idem.

Armazem n. 7

C. P., 1 caixa n. 1, consignada a Cayetano Deivellino. Vapor "Cordoba", de 5 de agosto de 1930. Manifesto numero 1.333. (Relação n. 276).

C. M., 2 caixas ns. 512 1|2, consignadas á ordem — Idem.

K. A. C., 1 caixa n. 557, ocnsignada á ordem. — Idem.

A M: Um garrafão n. 78, contendo vinho. Consignado á ordem (vapor italiano *Norge*, de 14 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.926. Relação 282.

Antarctica: Contramarca L. M. 1.500 saccos, contendo cevada, consignado á ordem of Companhia Antarctica. Cariola. Vpor *Coldbrook*, de 30 de outubro de 1930. Manifesto 1.847. Relação 281.

178 dentro de um losango ns. 10, 11, 15, 16, 17, 18 e 19, sete caixas consignadas a Rocha Couto & Comp. Vapor *Jabotão*, de 8 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.529. Relação n. 277.

Armazem n. 8

149 amarrados da marca P. C., contramarca, I azul, I branco e I azul, sem numeros, consignados a Pagani Costian. L. T. D. Vapor *Iris* de 27 de agosto de 1930. Manifesto 1.455. Relação 244 ou 344.

Armazem 9

Luz 23 garrafões, contendo vinho, vapor *Almirante Alexandrino*, de 9 de agosto de 1930. Manifesto 1.358. Relação 436.

R. M. C.: Tres barricas ns. 3.500|3, contendo cimento. Idem. Idem.

Armazem 16

C dentro de um triangulo, contramarca R. M. Tres caixas ns. 91, 97, e 100, consignados a Ribeiro Mesquita & Comp. Vapor *Baden*, de 13 de agosto de 1930. Manifesto 1.377. Relação numero 699.

D. N. T. A.: Tres caixas ns. 1.739, 1.740 e 1.741, consignadas á ordem. Idem. I. F. T., contramarca 6.223, cinco caixas ns. 1, 2, 3, 4 e 6, consignados á ordem. Idem. I. F. T. contramarca 6.234, tres caixas ns. 1, 2 e 3, consignados á ordem. Idem.

L. G. C., contramarca 5.001, n. 220, uma caixa n. 220, consignada a Lopes Gomes & Comp.

841, dentro de um losango tendo nas extremidades as letras C. N. N. C. 12 caixas ns. 1, 2, 5, 6, 12|19, quatro peças ns. 3, 4, 9 e 11, tres engradados, numeros 7, 8 e 10, consignados á Companhia Costeira. Idem.

Triangulo ,tendo contramarca as letras N. C., uma caixa n. 20, consignada á Companhia Costeira. Idem.

M. contramarca 5.899, duas caixas ns. 1|2, consignadas á ordem. Idem.

A. B. C.: Duas caixas ns. 4.147 e 4.148, consignadas á ordem. Vapor *Jamaique*, de 4 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.329. Relação n. 700.

A. D. 58.226, 16 caixas ns. 1|10, 12|17, consignadas ao Banco Francez Italiano para America do Sul. Idem.

C. G.: Tres caixas ns. 1.119, 1.120, e 1.121, consignadas á ordem. Idem.

C. dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras K. M. tres caixas ns. 89, 90 e 93, consignadas a Ribeiro Mesquita & Comp. Idem.

D. A. 58.226, uma caixa n. 11, consignada ao Banco Francez Italiano, para America do Sul. Idem.

F. C.: Uma caixa n. 2.572, consignada á ordem. Idem.

F. P. B. contramarca F. C. quatro fardos ns. 2.573|6, consignados á ordem. Idem.

I. F.: Seis caixas ns. 7.516, 7.331, 7.333, 7.334, 7.346 e 7.347, consignadas aos Irmãos Faria.

L. M. C.: Uma caixa 5.098, consignada a Leandro Martins. Idem.

R. F.: Uma caixa n. 3.324, uma caixa consignada á ordem. Idem.

Carlos Marota: Uma caixa sem numero, consignada a Carlos Marota. Idem.

C. R. C.: 20 caixas 1|20, consignadas a Carvalho Rocha & Comp. Idem.

H. S. C.: Uma caixa n. 2, consignada a Herms Stoltz & Comp. Vapor *Southern Cross*, de 7 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.347. Relação n. 698.

A. A. C.: Dentro de um triangulo, contramarca R. S. 58, engradados, numeros 31|88, dous gigos ns. 89|90, consignados a Amaral Anjos & Comp., vapor *Darro*, de 23 de julho de 1930. Manifesto n. 1.270. R. 695.

Faria: Cinco caixas ns. 1, 2, 3, 4 e 6, consignadas á ordem. Idem.

C. V.: Tres caixas ns. 263.319, 263.320 e 263.332, consignadas a Castro Velloso, vapor *Madrid*, de 21 de julho de 1930. Manifesto n. 1.254. Relação 694.

A. M. Q. C.: 16 caixas ns. 1|16, consignadas á ordem. Vapor *Highland Monarck*, de 28 de julho de 1930. Manifesto n. 1.296. Relação 696.

B. N.: Uma caixa n. 10, consignada á ordem. Vapor *Alcantara*, 18 de julho de 1930. Manifesto n. 1.243. Relação 693.

C. S. C.: Uma caixa n. 10, consignada á ordem. Idem.

145 dentro de um triangulo, duas caixas ns. 112|113, consignadas a Custodio Fernandes & Comp.

Armazem 17

Morison Haris, sem numero, um rolo encapado, consignado á ordem. Vapor *Arlanza*, de 4 de agosto de 1930. Manifesto 1.322. Relação 718.

P. N.: Uma caixa n. 781, consignada á ordem. Idem.

P. N.: Uma caixa n. 797, consignada á ordem. Idem.

S. S. D.: Dentro de dous triangulos invertidos, uma caixa n. 6.141, consignada á ordem. Idem.

W: Uma caixa n. 934, consignada á ordem. Idem.

G. L.: Uma barrica n. 8.013, consignada á ordem. Vapor *Eubée*, de 5 de agosto de 1930. Manifesto 1.336. Relação n. 719.

Sion: Dentro de dous triangulos, invertidos; tres caixas ns. 1.089, 1.090 e 1.091, consignadas á ordem. Idem.

Casa Sion: Duas caixas ns. 291|92, consignadas á ordem. Vapor *Campana*, de 4 de agosto de 1930. Manifesto 1.330. Relação 717.

Armazem n. 18

J. R. G. 10 barris ns. 43.499/508, consignados á ordem. Vapor — Vapor "Giulio Cerare", de 12 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.371.

Relação n. 665.

Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, 1 caixa sem numero, consignada a Companhia Nacional de Communicações Sem Fio. Vapor "Wandick", entrado em 29 de junho de 1930. Manifesto n. 1.304. Relação n. 659.

J. S. dentro de um quadrante, uma caixa n. 110, consignada á ordem. Idem.

J. G. P. C., 16 caixas numeros 37/44, 2, 4, 6, 9, 10, 12, 14 e 16, consignadas á ordem. Idem.

R. L. C., uma caixa n. 6.242, consignada á ordem. Idem.

E. P. M., uma caixa n. 4.233, consignada á ordem. Vapor "General Artigas", de 5 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.331. Relação n. 660.

S, dentro de um losango, 3 volumes, numeros 3|5, consignados á ordem. Vapor "Highland Christain", de 11 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.360. Relação n. 663.

2.837, dentro de um triangulo invertido, tendo ao lado de cima as letras A. C. S. J. G. P. C., duas caixas ns. 13 e 14, consignadas á ordem. Vapor "Almeda Star", de 9 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.355. Relação 662.

E. P., um pacote sem numero, consignado a Eduard Purreti. Idem.

C. I. M. O. — 278, engradados numeros 1|278, consignados a Companhia Immobiliaria de Materiaes e Obras. Vapor "Cabo San Antonio", de 5 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.393. Relação n. 664.

Armazem Externo A

C. R. C., entre uma ancora, 30 quintos consignados á Carvalho Rocha. Vapor "Lourenço Marques", de 2 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.961. Relação n. 645.

Maia, dentro de um triangulo, sem numero, consignada á ordem. Vapor "Monte Sarmiento", de 8 de fevereiro de 1930. Manifesto n. 250. Relação n. 640.

C. R. C., entre uma ancora, 4 garrafas, consignadas á ordem. Vapor "Lourenço Marques", de 21 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.961. Relação n. 643.

Independencia, 25 quintos, consignados á ordem. Vapor "Eubee", de 19 de novembro de 1930. Manifesto numero 1.947. Relação 644.

C. R. C., 30 caixas, sem numero, consignadas á ordem. Vapor "Nyassa", de 13 de agosto de 1930. Manifesto numero 1.383. Relação n. 642.

S. P. L., 100 caixas, consignadas á ordem. Idem.

Apolinario, 10 decimos, consignados á ordem. Vapor "Guanija", de 17 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.698. Relação n. 641.

Armazem Externo C

B, contramarca Deuch Legation, 2 caixas, contendo cognac, consignada á Momons — Deutch Legation. Vapor "Jamaique", de 4 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.329. Relação n. 629.

Peroni, 115 caixas, contendo conserva de tomate e massa de tomate. Vapor "Mendoza", de 21 de agosto de 1930. Manifesto n. 631. Relação numero 1.429.

Peroni, 100 caixas numeros 1.571 a 1.670, contendo conservas de tomate, submettidas a despacho por Guido Peroni. Vapor "Martha Washington", entrado em 19 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.413. Relação n. 630.

56, dentro de um triangulo, 20 saccos, contendo pimenta preta em grão consignados á ordem de E. Martinelli & Comp. Vapor "Montevidéo Maru", de 27 de agosto de 1930. Manifesto numero 1.460. Relação n. 632.

Armazem n. 4

H 121, dentro de um losango, 70 caixas numeros 211|260, 281|300, consignadas á ordem. Vapor "Dryden", em 19 de agosto de 1930. Manifesto numero 1.408. Relação n. 155.

Sem marca e sem numero, um rôlo. Vapor "Bahia", de 20 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.425. Relação numero 156.

366 dentro de um losango, 250 caixas de bacalháo, submettida a despacho por Pereira Almeida & Comp. Vapor "Borga", de 5 de janeiro de 1931. Manifesto n. 16. Relação n. 319.

G. L. C., 50 caixas contendo bacalháo, submettidas a despacho por T. Jamar. Idem.

S. K. C., 150 caixas contendo bacalháo, submettidas a despacho por Madeira Veiga & Comp. Idem.

I. S., 5 barris contendo ferro silicio, consignados á ordem. Vapor "Salta", de 27 de agosto de 1930. Relação numero 318.

Branco e Vermelho, 10 amarrados de ferro, submettidas a despacho por J. C. Pinto. Vapor "Antuerpia", de 12 de dezembro de 1923. Relação numero 85.

INAV, uma caixa, consignada a Int. Nac. Adelchi Vella. Vapor "Cervino", de 8 de agosto de 1926. Manifesto numero 1.663. Relação n. 141.

W, um engradado, não consta do manifesto do vapor "Almirante Jaceguay", de 8 de janeiro de 1927. Manifesto numero 49. Relação n. 164.

Um engradado sem marca, n. 1.747, consignado á ordem. Vapor "Guglielm Prince", de 3 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.363. Relação n. 156.

C. S. C., uma caixa n. 6.004, consignada a Cunha Silveira & Comp. Vapor "Farbim", de 9 de março de 1925. Manifesto n. 342. Relação n. 95.

J. S. A., uma caixa n. 2, consignada a José Silva. Idem.

Armazem n. 9

F. M. C. & C. L., 3 caixas, numeros 4.677/9, consignadas á ordem. Vapor "Osiris", de 24 de setembro de 1931. Manifesto n. 1.623. Relação n. 437.

J. C. 182, 11 fardos, consignados á ordem. Idem.

M. M., n. 54.986, uma lata, submettida a despacho por Sociedade Brasileira de Explosivos. Idem.

W. T. F., uma caixa n. 71.138, submettida a despacho pela Fabrica Santa Izabel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *Gemiano Wanderley*, escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

EXAME VESTIBULAR PARA A MATRICULA NO 1° ANNO DO CURSO SUPERIOR

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, communico aos interessados que as provas escriptas e graphica terão logar nos dias 10, 11 e 12 do corrente, obedecendo á seguinte ordem:

Dia 10, prova de inglez.

Dia 11, prova de Arithmetica, Algebra Geometria e Trignometria.

Dia 12, prova graphica.

Os candidatos trarão para as provas: lapis, caneta e borracha.

Para a prova de mathematica deverão trazer taboas de logarithmos de seis ou sete algarismos (Callet, Shorn, Norris).

Para a prova graphica deverão trazer Nankin, estojo de desenho, duplo decimetro, reguas e esquadros.

A conducção será ao meio dia no Arsenal de Marinha.

Só farão as provas os candidatos que que tiverem sido submettidos a inspecção de saude.

Escola Naval, em 4 de março de 1931. — *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Saude

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de março corrente, pagina n. 3.168, referente ao preenchimento de tres vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Directoria de Saude da Armada, 3 de março de 1931. — *Flavio Nelson*, capitão de mar e guerra, pharmaceutico reformado.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 4 de março de 1931, pags. 3.243 a 3.245, relativo á concurrencia administrativa permanente a realizar-se no dia 19 de março de 1931, ás 14 horas, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 5 de março de 1931. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official", de 3 de março de 1931, pags. 3.172 e 3.173, relativo á concurrencia administrativa permanente a realizar-se no dia 18 de março de 1931, ás 14 horas, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 50 — Material de fundição (accessorios e sobresalentes).

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 5 de março de 1931. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

ACTA DE DESEMPATE DE PREÇOS, REFERENTE Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO TRINTA E NOVE

A's doze horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, procedeu-se, nesta quinta secção do Departamento Nacional do Povoamento, sob a presidencia do Sr. Octavio Pacheco, director da mesma secção, auxiliado pelo primeiro official Paulo Netto dos Reys, e por mim Clara Secco, terceiro official, a abertura das propostas para o desempate de preços apresentados na concurrencia realizada em vinte e sete do corrente mez, sob numero trinta e nove, para o fornecimento de generos alimenticios á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

Não tendo comparecido as firmas Fernandes Moreira & Comp., R. Cauduro & Comp. e Borges & Freitas, considerou a commissão mantidos os seus preços e procedendo á sorte, com relação ao leite condensado, decidiu ella a favor da firma R. Cauduro & Comp.

Os preços para desempate são os seguintes:

Coelho, Mattos & Comp., 1.200 kilos de feijão preto, kilo a $298 (duzentos e noventa e oito réis); 240 kilos de sal grosso, kilo a $089 (oitenta e nove réis); 2.000 kilos de sabão grosso, kilo a $480 (quatrocentos e oitenta réis), e 100 litros de vinagre nacional, litro a $270 (duzentos e setenta réis), e Ferreira Filho & Comp., feijão preto, kilo a $280 (duzentos e oitenta réis); sabão grosso, kilo a $495 (quatrocentos e noventa e cinco réis), e vinagre, litro a $285 (duzentos e oitenta e cinco réis).

E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta, que vae assignada pelos Sr. Octavio Pacheco, director da quinta secção, Sr. Paulo Netto dos Reys, primeiro official, e por mim Clara Secco, terceiro official. — *Octavio Pacheco*, director de secção. — *Paulo Netto dos Reys*. — *Clara Secco*.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 42

Placas com dizeres

"Acta da abertura das propostas apresentadas em concurrencia administrativa para o fornecimento de 10 placas de 0,15 x 0,35, esmaltadas, com os seguintes dizeres em vermelho, sobre fundo branco: Director Geral. 1ª Secção. 2ª Secção. 3ª Secção. 4ª Secção. 5ª Secção, Archivo, Pagador, Porteiro, Toilette e 4 placas, em metal amarello, em fórma de escudo, semelhantes ás actuaes, com armas da Republica e os dizeres em baixo relevo, preto: "Departamento Nacional do Povoamento", a este Departamento, de conformidade com os memoranda-convite endereçados ás firmas: Cardinale & Comp., Armando de Oliveira, Castro & Donatini, Fundição Indigena, F. F. Gargiulo e A. Julio Alves.

A's treze horas do dia cinco de março de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a vinte e oito de fevereiro ultimo, da Quinta Secção deste Departamento Nacional do Povoamento, sob a presidencia do senhor Octavio Pacheco, director da mesma secção e para isto autorizado pelo senhor director geral do citado departamento, procedeu-se, em reunião, a abertura e leitura das propostas apresentadas á concurrencia acima referida, pelas firmas: A. Julio Alves, Cardinale & Comp., Armando de Oliveira e F. F. Gargiulo.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas os propostas que tambem o foram pelo director da Quinta Secção, que lançou a declaração: "Preferida por ser a mais vantajosa", na proposta de A. Julio Alves, de accordo com o § 5º do art. 2º, do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo Sr. director geral.

Deixaram de comparecer á concurrencia, não tendo apresentado propostas, as firmas: Castro & Donatini e Fundição Indigena.

Os preços apresentados são os seguintes: A. Julio Alves, 10 placas esmaltadas medindo 0,15 x 0,35, em fundo branco e lettras vermelhas, uma a réis (11$900) onze mil e novecentos réis; 4 placas, de metal amarello, em fórma de escudo, semelhantes ás actuaes, com armas da Republica e os dizeres, em baixo relevo, preto, uma a (105$000), cento e cinco mil réis; Cardinale & Companhia, 10 placas de ferro esmaltadas, com dimensões de 0m,15 x 0m,35, com os dizeres em vermelho sobre fundo branco, uma a (15$000) quinze mil réis; 4 placas em metal amarello em fórma de escudos, com as armas da Republica, e os dizeres em baixo relevo preto, uma a (125$000) cento e vinte e cinco mil réis; Armando de Oliveira, 10 placas esmaltadas de 0,15 x 0,35, com os dizeres em vermelho sobre fundo branco, uma a (30$000) trinta mil réis; 4 placas em metal amarello, em fórma de escudos, semelhantes ás actuaes, com as armas da Republica e os dizeres em baixo relevo preto, uma a (140$000) cento e quarenta mil réis e F. F. Gargiulo, 10 placas esmaltadas de 0,15 x x 0.35, com os dizeres em vermelho, sobre fundo branco, uma a (25$000) vinte e cinco mil réis e 4 placas, em metal amarello, em fórma de escudo, semelhantes ás actuaes, com armas da Republica e os dizeres em baixo relevo, preto, uma a (135$000) cento e trinta e cinco mil réis.

E como nada mais houvesse a tratar, e não havendo reclamação a fazer por parte dos concurrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da Quinta Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vae pelo mesmo assignada, bem como pelo primeiro official, Paulo Netto dos Reys, que auxiliou o presidente, e por mim, Clara Secco, terceiro official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — *Octavio Pacheco*. — *Paulo Netto dos Reys*. — *Clara Secco*.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DE 100 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRICOLA EM FUNDAÇÃO, EM TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento sobre o assumpto acima referido e publicado á pagina n. 2.809 do *Diario Official* de 25 de fevereiro.

MINISTERIO DA GUERRA

Estado Maior do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ACQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO PARA A IMPRENSA MILITAR

Chama-se a attenção dos interessados para a chamada de concurrentes para fornecimento de papel de impressão necessario á Imprensa Militar, constante do "Diario Official" de 5 do corrente mez, pagina n. 3.305.

Capital Federal, 5 de março de 1931. — *Joaquim Dutra*, capitão, secretario e archivista.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUISIÇÃO E COLLOCAÇÃO NESTE QUARTEL DE UM FOGÃO ECONOMICO DE LENHA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, sob o titulo acima, publicado no *Diario Official* de 4 de março, á pagina 3.234.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRICTO DE IRAJA' — PENHA

Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 23 a 28 do corrente:

Numero de ordem — Nomes — Filiação — Naturalidade

Classe de 1910

1. Florestan Raposo Couto, filho de José Raposo Couto — Districto Federal.
2. Pedro Francisco, filho de Francisco Cabral — Districto Federal.

Classe de 1909

3. Arthur Martins Silva, filho de Antonio Baptista Ramos — Districto Federal.
4. Eduardo de Almeida Guimarães, filho de Tomas Mendes Guimarães — Districto Federal.
5. Germano Rosa Nascimento, filho de João Nascimento — Districto Federal.
6. Oswaldo dos Santos, filho de Alvaro Gomes dos Santos — Estado do Rio de Janeiro.
7. Rubens Basilios, filho de Manoel Basilios — Districto Federal.
8. Sebastião Ferreira, filho de Antonio Joaquim Ferreira — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1908

9. Sebastião Alves Queiroz, filho de Ladislau Alves Queiroz — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1907

10. Eduardo de Souza, filho de Christovão de Souza — Estado do Rio de Janeiro.
11. João Rodrigues, filho de Raymundo Rodrigues — Estado de S. Paulo.
12. Sebastião de Oliveira, filho de Ancelmo de Oliveira — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1906

13. João da Rocha, filho de João da Rocha — Districto Federal.
14. José Rodrigues Pinto, filho de Julio Rodrigues Pinto — Estado do Rio de Janeiro.
15. Mauricio Corrêa Garcia, filho de Mauricio Garcia — Districto Federal.
16. Sylvio Eurico dos Santos, filho de Arnaldo Eurico dos Santos — Districto Federal.

Classe de 1905

17. João Avelino de Souza, filho de André Avelino de Souza — Estado de Minas Geraes.
18. Luiz Mobilio, filho de Prospero Mobilio — Districto Federal.
19. Paulino Cardoso Silva, filho de Manoel Cardoso — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1904

20. Arnolpho de Oliveira Paiva, filho de Alexandre Oliveira Paiva — Districto Federal.
21. Gilberto Alves, filho de Antonio Alves — Districto Federal.

Classe de 1903

22. José Francisco de Oliveira, filho de Francisco Benedicto de Oliveira — Estado de Alagôas.
23. José Querino, filho de Querino Pereira — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1902

24. Antonio Corrêa, filho de Manoel Corrêa — Estado do Rio de Janeiro.
25. Antonio Elias, filho de Marcellino Elias — Estado do Rio de Janeiro.
26. Heitor Ximenes, filho de Antonio Ximenes — Estado do Rio de Janeiro.
27. José Cidade, filho de Domingos José Cidade — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1901

28. Carlos Aquino de Oliveira, filho de José de Oliveira Junior — Estado de S. Paulo.
29. Querino Americano, filho de Jorge Mariano — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1900

30. Alfredo Alves da Silva, filho de Benvindo A. da Silva — Estado de Sergipe.
31. Ferrando Corrêa, filho de Manoel Corrêa — Estado do Rio de Janeiro.
32. José Martins, filho de José Martins Theotonio — Districto Federal.

Classe de 1899

33. Vicente Moreira de Carvalho, filho de Aniceto Moreira de Carvalho — Estado do Rio de Janeiro.
34. Waldemar R. Mattos, filho de Candido Rodrigues da Matta — Districto Federal.
35. Annibal Pereira Bastos, filho de Luiz Pereira Bastos — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1898

36. Antonio Martins de Araujo Filho, filho de Antonio M. de Araujo — Estado da Bahia.
37. Manoel Trindade, filho de Antonio Emilio Trindade — Estado de Alagôas.
38. João Macieira da Rocha, filho de Antonio Macieira da Rocha — Districto Federal.
39. Orozimbo do Amaral Silva, filho de Pedro do Amaral Silva — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1897

40. Gabriel Thomaz Fernandes, filho de Gabriel Thomaz Albertino — Districto Federal.

Classe de 1896

41. Alfredo Nestor David, filho de Miguel David — Estado de Pernambuco.
42. Manoel de Souza, filho de José de Souza.
43. Ricardo Cardoso Lemos Filho, filho de Ricardo Cardoso de Lemos — Estado do Rio de Janeiro.

Rio, 28 de fevereiro de 1931. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente. — *Manoel Seraphim dos Santos*, 2° tenente commissionado, delegado.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Campanha

De conformidade com as ordens recebidas do Tribunal de Contas, intimo os herdeiros de D. Joaquina Josephina de Souza, ex-agente do correio de São Joaquim da Serra Negra, neste Estado, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança judicial, allegarem o que tiverem a bem dos seus direitos, produzirem documentos ou melhor, recolherem aos cofres desta repartição, a quantia de réis 108900 (dez mil e novecentos réis) restantes do sello do titulo daquella exserventuaria e que no levantamento das suas contas relativas ao periodo de 1 de março de 1905 a 20 de julho de 1907, apurou-se não ter sido paga, sob pena de revelia.

Contadoria dos Correios da Campanha, 28 de fevereiro de 1931. — O contador, *José da Nobrega Cesarino*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 9 EM 5 DE MARÇO DE 1931.

Aos cinco dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes, ás doze horas, na sala de concorrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechados, os envolucros com as propostas relativas ao pedido de preços numero nove, publicado no *Diario Official* numero quarenta e sete, de vinte e seis de fevereiro ultimo, na seguinte ordem:

Um — Dolabella, Portella & Companhia Ltda.
Dois — Mathias Augusto David.
Tres — Benjamin Pompeu Pinto Accioly.
Quatro — Lucas Proença.
Cinco — José Mercadante & Companhia.
Seis — Virgilio Machado.
Sete — Gustavo Simão Tanum.
Oito — Oscar Ferreira da Silva.
Nove — J. O. Machado & Companhia Ltd.

Dez — M. de Siqueira & Companhia Ltda., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os dez envolucros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Dolabella, Portella & Comp. Ltd., *José de Souza*. — Por procuração de Mathias Augusto David, *Paschoalino Panza*. — *Benjamin Pompeu Pinto Accioly*. — Por procuração de Lucas Proença, *Henrique Proença*. — *José Mercadante & Companhia*. — *Gustavo Simão Tamm*. — *Oscar Ferreira da Silva*. — *J. O. Machado & Comp. Ltd.* — *M. de Siqueira & Companhia Ltd.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 5 de março de 1931. — *C. Coelho de Souza*, escrevente. Confere *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

INSCRIPÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 26 do mez passado, á pagina n. 2.883.

Patronato Agricola "Wenceslau Braz"

N. 14 — ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA FORNECIMENTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS, CAFÉ, PÃO, CARNE DE PORCO E DE VACCA E LEITE DE VACCA, AO PATRONATO AGRICOLA "WENCESLAU BRAZ" EM CAXAMBU', MINAS GERAES, DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1931.

Ás quinze (15) horas, do dia vinte e um (21) de fevereiro de mil novecentos e trinta e um (1931), reunida na sala da Secretaria do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", em Caxambú, no Estado de Minas Geraes, a commissão composta dos senhores: Domiciano N. Noronha Sá, escripturario, substituindo o director; Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxarife, subsituindo o escripturario, e Manoel Raymundo da Silva, inspector de alumnos e Irineu Baptista, mensalista-contractado, como testemunhas, todos funccionarios do referido patronato, sob a presidencia do primeiro, declarou este aberta a sessão, cujo fim era o do recebimento, abertura e leitura das propostas presentes á concurrencia administrativa desta data, para fornecimentos de generos alimenticios diversos, café em pó, pão, carne de vacca e de porco, leite de vacca, A'quella hora haviam sido recebidas as seguintes propostas: de Antonio José dos Santos, para fornecimento de carne de vacca; de Raul Ribeiro Junqueira, para o de leite de vacca; de Germino Caminha, para café em pó; tres (3) de Abdalla Calil Curi e outras tantas de Branco & Irmão, para fornecimentos de generos alimenticios diversos, café em pó e carne de porco, e ainda outra desta ultima firma, para o de pão. Não se verificando o comparecimento de mais licitantes, apezar de terem sido dirigidos pedidos de preços, ainda, além daquellas, mais aos senhores Coelho, Mattos & Comp., no Rio de Janeiro, para generos diversos; Bichara Calil Curi, para pão; Pedro Americo de Souza e Branco & Irmão, para carne de vacca, sendo áquelle tambem para a de porco; Tufy Matuck, para café em pó; José Ferreira Leite, para leite de vacca, ordenou o Sr. director substituto, que se désse inicio á abertura e leitura das propostas recebidas, dando por encerrado o recebimento de outra qualquer, por se achar esgotada a hora marcada. Das propostas apresentadas foram preferidas as de Branco & Irmão, para fornecimenos de carne de porco, café em pó, pães de farinha de trigo e generos diversos; a de Antonio José dos Santos, para carne de vacca e de Raul Ribeiro Junqueira, para leite de vacca, todas por offerecerem vantagem. As tres (3) propostas de Abdalla Calil Curi, deixaram de ser tomadas em consideração, pelo seguinte: a de carne de porco e de café em pó, por não se acharem selladas, nem assignadas e nem datadas, não contendo os preços de unidade e o global por extenso; o de generos alimenticios diversos, 1º, porque as quantidades não são as mesmas do pedido de preços; 2º, porque os preços das unidades e os totaes não estão escriptos por extenso, assim como o global da proposta; 3º, por se achar sellada, embora com sello federal, mas que não é de estampilha exigida pelo paragrapho primeiro, numero dez, da tabella "B", do regulamento approvado pelo decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito (17.538), de dez (10) de novembro de mil novecentos e vinte e seis (1926). Finalmente, ordenou o Sr. director a remessa á Imprensa Nacional, dos pedidos de preços e de uma relação das firmas ás quaes foram dirigidos, bem como das que apresentaram propostas, indicando-se as preferidas, para serem publicadas no *Diario Official*, conforme preceitúa o paragrapho sexto (ultima parte), do decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), artigo segundo (2º). E, para constar, lavrou-se a presente acta que vae por toda a commissão e pelos Srs. Branco & Irmão, presente pelo socio Sr. José Fernandes Branco e pelo Sr. Mauro Brochado Pereira, representando a firma Abdalla Calil Curi, ambos proponentes, assignada. — *Domiciano N. Noronha Sá*. — *Carlos Cardoso de Oliveira*. — *Manoel Raymundo da Silva*. — *Irineu Baptista*. — *Branco & Irmão*. — Por Abdalla Calil Curi, *Mauro Brochado Pereira*. Confere. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, pelo escripturario.

Ns. 21, 22, 23 — Caxambú, 11 de fevereiro de 1931 — Srs. Branco & Irmão e Abdalla Calil Curi, Caxambú e Coelho, Mattos & Comp., Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. director do Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de duzentos e quarenta (2403 kilos de arroz de 1ª; tresentos (300) ditos de assucar refinado de 1ª; noventa (90) kilos de bacalhão especial; oito (8) litros de azeite fino Portuguez; cento e vinte (120) kilos de banha pura refinada; quatrocentos (400) kilos de batatas nacionaes de 1ª; duzentos (200) kilos de farinha de mandioca de 1ª; seiscentos e cincoenta (650) kilos de feijão mulatinho de 1ª; duzentos (200) kilos de fubá de milho de 1ª; quarenta (40) kilos de goiabada de 1ª; noventa (90) kilos de macarrão branco, de 1ª; trinta (30) kilos de matte em folha, de 1ª; cinco (5) kilos de massa de tomate de 1ª; sete kilos e quinhentas grammas (7k,500) de queijo "Parmezon"; cem (100) kilos de sal fino; trinta (30) kilos de queijo de Minas; trinta (30) litros de vinagre nacional de 1ª; sessenta (60) kilos de cebolas nacionaes, de 1ª; quinze (15) kilos de alhos nacionaes, de 1ª.

Observações — Será prejudicada a proposta que não contiver preços para todos os generos constantes deste convite. *Os alludidos generos, deverão ser entregues na séde deste Patronato, correndo por conta exclusiva do proponente todas as despezas de frete, carreto, etc., impreterivelmente, no dia 28 de fevereiro corrente, para o consumo dos menores já no dia 1º de março*. — O economo-almoxarife. — *Carlos Cardoso de Oliveira*.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do sello de 1$000 (federal) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade com os totaes e o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 21 de fevereiro corrente, ás 15 horas, neste Patronato, para assistir á sua abertura.

Ns. 24 e 25 — Caxambú, 11 de fevereiro de 1931. — Srs. Branco & Irmão e Bichara Calil Curi, Caxambú:

De ordem do Sr. director do Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de oitocentos e trinta e sete (837) kilos de pães de farinha de trigo, para serem fornecidos durante o mez de março proximo vindouro. — O economo-almoxarife, *Carlos Cardoso de Oliveira*.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do sello de 1$000 (federal) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade com os totaes e o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 21 de fevereiro corrente, ás 15 horas, neste Patronato, para assistir á sua abertura

---

Ns. 26, 27, 28 — Caxambú, 11 de fevereiro de 1931. — Srs. Pedro Americo de Souza, Antonio José dos Santos e Branco & Irmão, Caxambú:

De ordem do Sr. director do Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de seiscentos e dezeseis (616) kilos de carne de vacca, sem osso e de primeira qualidade, para serem fornecidos durante o mez de março vindouro. — O economo-almoxarife, *Carlos Cardoso de Oliveira*.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do sello de 1$000 (federal) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços em

algarismos e por extenso, tanto os de unidade com os totaes e o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 21 de fevereiro corrente, ás 15 horas, neste Patronato, para assistir á sua abertura.

Ns. 29, 30, 31 — Caxambú, 11 de fevereiro de 1931. — Srs. Branco & Irmão, Abdalla Calil Curi e Pedro Americo de Sousa, Caxambú:

De ordem do Sr. director do Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de cento e setenta e cinco (175) kilos de carne de porco, de primeira, para serem fornecidos no mez de março vindouro. — O economo-almoxarife, *Carlos Cardoso de Oliveira*.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do sello de 1$000 (federal) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade com os totaes e o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 21 de fevereiro corrente, ás 15 horas, neste Patronato, para assistir á sua abertura.

Ns. 32, 33, 34, 35 — Caxambú, 11 de fevereiro de 1931. — Srs. Branco & Irmão, Abdalla Calil Curi, Germino Caminha e Tuty Matuck, Caxambú:

De ordem do Sr. director do Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de trinta (30) kilos de café em pó, de primeira, para serem fornecidos durante o mez de março vindouro. — O economo-almoxarife, *Carlos Cardoso de Oliveira*.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do sello de 1$000 (federal) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 21 de fevereiro corrente, ás 15 horas, neste Patronato, para assistir á sua abertura.

Ns. 36 e 37 — Caxambú, 11 de fevereiro de 1931. — Srs. José Ferreira Leite e Raul Ribeiro Junqueira, Caxambú:

De ordem do Sr. director do Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de quatrocentos e trinta e quatro (434) litros de leite de vacca, para serem fornecidos durante o mez de março proximo vindouro. — O economo-almoxarife, *Carlos Cardoso de Oliveira*.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do sello de 1$000 (federal) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 21 de fevereiro corrente, ás 15 horas, neste Patronato, para assistir á sua abertura.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Geraes, para fornecimento de generos alimenticios ao Patronato Agricola "Wenceslau Braz", durante o mez de março, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Codigo de Contabilidade da União e demais dispositivos em vigor:

240	(duzentos e quarenta) kilos de arroz de 1ª, á mil cento e noventa e nove réis (1$199) o kilo, duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta réis	1$199	287$766
300	(tresentos) kilos de assucar refinado, de 1ª, á mil cento e noventa réis (1$190), o kilo, tresentos e cincoenta e sete mil réis	1$190	357$000
90	(noventa) kilos de bacalhão especial, a tres mil e duzentos réis (3$200) o kilo, duzentos e oitenta e oito mil réis	3$200	288$000
8	(oito) litros de azeite fino Portuguez, a sete mil quatrocentos e cincoenta réis (7$450) o litro, cincoenta e nove mil e seiscentos réis	7$450	59$600
120	(cento e vinte) kilos de banha pura refinada, a tres mil quatrocentos e cincoenta réis (3$450) o kilo, quatrocentos e quatorze mil réis	3$450	414$000
400	(quatrocentos) kilos de batatas nacionaes de primeira, a quinhentos e oitenta réis ($580) o kilo, duzentos e trinta e dous mil réis	$580	232$000
200	(duzentos) kilos de farinha de mandioca de primeira, a seiscentos e cincoenta réis ($650) o kilo, cento e trinta mil réis	$650	130$000
650	(seiscentos e cincoenta) kilos de feijão mulatinho de primeira, a quinhentos e noventa e nove réis ($599) o kilo, tresentos e oitenta e nove mil tresentos e cincoenta réis	$599	389$350
200	(duzentos) kilos de fubá de milho de primeira, a quatrocentos e noventa réis ($490) o kilo, noventa e oito mil réis	$490	98$000
40	(quarenta) kilos de goiabada de primeira, a dous mil novecentos e noventa réis o kilo (2$990), cento e dezenove mil e seiscentos réis	2$990	119$600
90	(noventa) kilos de macarrão branco de primeira, a mil quatrocentos e cincoenta réis (1$450) o kilo, cento e trinta mil e quinhentos réis	1$450	130$500
30	(trinta) kilos de matte em folha, de primeira, a dous mil e quatrocentos réis o kilo (2$400), setenta e dous mil réis	2$400	72$000
5	(cinco) kilos de massa de tomate, de primeira, a sete mil réis (7$000) o kilo, trinta e cinco mil réis	7$000	35$000
7.500	(sete mil e quinhentas) grammas de queijo Parmezon, a seis mil réis o kilo (6$000), quarenta e cinco mil réis	6$000	45$000
100	(cem) kilos de sal fino, a quatrocentos e oitenta réis ($480) o kilo, quarenta e oito mil réis	$480	48$000
30	(trinta) kilos de queijo de Minas, a dous mil e oitocentos réis (2$800) o kilo, oitenta e quatro mil réis	2$800	84$000
30	(trinta) litros de vinagre nacional, de primeira, a mil e duzentos réis o litro (1$200), trinta e seis mil réis	1$200	36$000
60	(sessenta) kilos de cebolas nacionaes de primeira, a mil e cem réis (1$100) o kilo, sessenta e seis mil réis	1$100	66$000

15 (quinze) kilos de alhos nacionaes de primeira, a cinco mil réis (5$000) o kilo, setenta e cinco mil réis..... 5$000 — 75$000

Somma total, réis 2:966$810

Importa a presente proposta em dous contos novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e dez réis (2:966$810).

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. — *Branco & Irmão.*

(Preferida por ser a mais vantajosa). Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. — *Domiciano Sá*, pelo director.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Geraes, para fornecimento de pão, ao Patronato Agricola "Wenceslau Braz", durante o mez de março, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Codigo de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

837 (oitocentos e trinta e sete) kilos de pães de farinha de trigo, á razão de mil tresentos e noventa réis (1$390) o kilo, um conto cento e sessenta e tres mil quatrocentos e trinta réis..... 1:163$430

Importa a presente proposta em um conto cento e sessenta e tres mil quatrocentos e trinta réis (1:163$430).

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. — *Branco & Irmão.*

(Preferida por ser a unica e vantajosa.)

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. — *Domiciano Sá*, pelo director.

Proposta que faz Antonio José dos Santos, para o fornecimento de carne de vacca, ao Patronato Agricola Wenceslau Braz, durante o mez de março de 1931:

616 (seiscentos e dezeseis) kilos de carne de vacca, sem osso e de primeira qualidade, á razão de mil e setecentos (1$700) o kilo, um conto quarenta e sete mil e duzentos réis ..... 1:047$200

Caxambú, 27 de fevereiro de 1931. — *Antonio José dos Santos.*

(Preferida por ser a unica e vantajosa).

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. — *Domiciano Sá*, pelo director.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Geraes, para o fornecimento de carne de porco ao Patronato Agricola Wenceslau Braz, durante o mez de março, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Codigo de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

175 (cento e setenta e cinco) kilos de carne de porco, de primeira, a tres mil e duzentos réis (3$200) o kilo, quinhentos e sessenta mil réis ..... 560$000

Importa a presente proposta em quinhentos e sessenta mil réis (560$000).

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. — *Branco & Irmão.*

(Preferida por ser a mais vantajosa.)

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. —*Domiciano Sá*, pelo chefe.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Geraes, para fornecimento de café em pó, ao Patronato Agricola Wenceslau Braz, durante o mez de março, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Codigo de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

30 (trinta) kilos de café em pó, de primeira, a dous mil e quatrocentos réis (2$400) o kilo, setenta e dous mil réis..... 72$000

Importa a presente proposta em setenta e dous mil réis (72$000).

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. — *Branco & Irmão.*

(Preferida por ser a mais vantajosa.)

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. —*Domiciano Sá*, pelo chefe.

Proposta que faz Guerreiro Caminha, estabelecido com torrefacção de café, vem propôr o fornecimento ao Patronato Wenceslau Braz, café de primeira:

30 kilos de café em pó, a 2$500 o kilo, setenta e cinco mil réis ..... 75$000

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. — *Guerreiro Caminha.*

Em resposta de seu pedido de preço para fornecer quatrocentos e trinta e quatro litros de leite de vacca (434), proponho-lhe fornecer por (217$000) duzentos e dezesete mil réis, no mez de março proximo, a quinhentos réis o litro (1$500).

Caxambú, 16 de fevereiro de 1931. — *Raul Ribeiro Junqueira.*

(Preferida por ser a unica e vantajosa.)

Caxambú, 21 de fevereiro de 1931. —*Domiciano Sá*, pelo chefe.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

DEUTSCH-SUDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Capital e reservas: 25.000.000 marcos

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activa

Letras descontadas	38.339:178$547
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	845:687$658
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	14.996:635$820
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	80.627:156$095
Emprestimos em contas correntes	71.834:723$932
Valores caucionados	32.007:041$965
Valores depositados	53.148:152$851
Caixa matriz	5.655:799$866
Agencias e filiaes no exterior	238:314$883
Filiaes no interior	7.792:908$125
Correspondentes no exterior	20.074:036$050
Correspondentes no interior	2.919:684$786
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	1.079:022$701
Hypothecas	3.400:000$000
Caixa, em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos	17.472:731$206
Edificio do Banco	3.600:000$000
Diversas contas	2.076:368$834
	356.107:343$319

Passiva

Capital	10.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros..	29.091:130$593
Depositos em conta corrente sem juros..	3.635:787$446
Depositos em conta corrente limitada....	3.140:687$261
Depositos a prazo fixo	58.796:007$770
Depositos em cobrança do exterior.....	14.996:535$820
Depositos em cobrança do interior.....	80.627:156$095
Titulos em caução e em deposito.....	85.155:194$816
Caixa matriz	12.068:344$339
Agencias e filiaes no exterior	1.300:302$593
Filiaes no interior	4.462:981$908
Correspondentes no exterior	44.445:478$097
Correspondentes no interior	478:109$755
Valores hypothecarios	3.400:000$000
Letras a pagar	1.723:040$467
Diversas contas	2.786:586$359
	356.107:343$319

S. E. & O. — Os directores: *Grebin*. — *Woehrle*.

(C—1.677—5-3-31—558$000)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo

Accionistas: entradas a realizar		10:660$000
Correspondentes do estrangeiro		291:222$340
Carteira:		
Titulos descontados	49.627:221$802	
Effeitos a receber	4.011:117$109	53.638:338$911
Contas correntes garantidas		15.624:395$174
Valores caucionados		52.485:536$278
Valores depositados		304.311:432$288
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		2.166:218$949
Letras em cobrança		1.851:362$746
Diversas contas		5.234:873$970
Caixa: em moeda corrente		43.787:921$685
		479.401:962$341

Passivo

Capital		10.000:000$000
Fundo de reserva		11.796:534$680
Depositantes:		
Em c/c com juros	52.571:878$171	
Idem sem juros	765:995$253	
Idem de aviso	23.702:914$144	
Idem de prazo fixo	7.180:095$176	
Por letras a premio	4.151:150$062	88.372:032$806
Depositos judiciaes		13:726$560
Depositantes de titulos e valores		356.796:968$566
Titulos por conta de terceiros		5.868:046$565
Lucros e perdas		1.886:435$330
Diversas contas		4.668:217$834
		479.401:962$341

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C—1.681—5-3-31—45$000)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo

Letras descontadas		10 788:280$490
Letras e effeitos a receber por c/propria do exterior		31.626:183$500
Letras e effeitos a receber por c/propria do interior		521:390$640
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		10.815:550$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		25.330:815$172
Valores em liquidação		4.909:323$505
Emprestimos em contas correntes		48.687:597$442
Valores caucionados		33.701:993$546
Valores depositados		48.269:791$705
Caixa matriz		6.019:123$540
Agencias e filiaes no exterior		1.084:697$135
Agencias e filiaes no interior		9.444:840$275
Correspondentes do exterior		175:325$391
Correspondentes do interior		4.029:961$364
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		1.025:668$900
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco		22.192:006$090
Em outras especies		56:390$600
No Banco do Brasil		8.802:572$804
Em outros Bancos		5.351:533$260
Predios de propriedade do Banco		2.839:168$500
Diversas contas		2.243:625$858
Total do activo		277.918:842$717

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000$000	
Capital para outras filiaes	4.550:000$000	
Capital para a filial do Rio de Janeiro		4.450:000$000
Depositos em conta ocrrente com juros		69.163:226$039
Depositos em conta corrente limitada		16.453:884$679
Depositos em conta corrente sem juros		9.064:672$994
Depositos a prazo fixo		6.884:856$780
Depositos em conta de cobrança do exterior		83:032$300
Titulos em caução e em deposito		118.118:153$423
Caixa matriz		14.364:092$957
Agencias e filiaes no exterior		5.467:670$542
Agencias e filiaes no interior		1.762:680$189
Correspondentes do exterior		8.718:621$153
Correspondentes do interior		970:276$335
Letras a pagar		580:798$702
Letras re-descontadas no exterior		19.473:297$270
Diversas contas		2.363:579$354
Total do passivo		277.918:842$717

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — *M. E. Squires*, gerente. — *Curt Leibinger*, sub-contador.

(C—1.682—5-3-31—55$000)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUI

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Capital ..... Fls. 25.000.000.00
Capital emittido e reserva Fls. 18.900.000.00

Activo

Capital a realizar		2.000:000$000
Titulos descontados		7.792:786$829
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		2.130:904$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		7.733:445$765
Emprestimos em contas correntes		12.093:812$715
Valores caucionados		10.300:217$424
Valores depositados		10.074:339$630
Agencias e filiaes no exterior		1.898:783$029
Agencias e filiaes no interior		4.736:809$845
Correspondentes no exterior		5.579:405$600
Correspondentes no interior		278:207$810
Predios de propriedade do Banco		1.400:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	1.997:359$053	
Saldo Banco do Brasil e outros Bancos	3.164:105$824	
Em outras especies	85:347$000	5.246:811$877
Diversas contas		19.777:986$826
		91.043:511$750

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em contas correntes c/juros	5.950:515$263
Depositos em contas correntes s/juros	1.133:008$980
Depositos em contas correntes limitadas	646:048$080
Depositos a prazo fixo	5.149:439$845
Depositos em contas de cobrança do exterior	2.130:904$400
Depositos em contas de cobrança do interior	7.733:445$765
Titulos em caução e em deposito	20.374:557$054
Casa matriz	3.694:395$140
Agencias e filiaes no exterior	5.013:749$112
Agencias e filiaes no interior	4.417:956$385
Correspondentes no exterior	9.046:620$730
Correspondentes no interior	22:623$600
Diversas contas	16.730:247$396
	91.043:511$750

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — Banco Hollandez da America do Sul — Succursal Rio de Janeiro. — *R. J. Domenie*, gerente. — *R. H. Scholte*, contador.

(C — 1.692 — 5-3-31 — 65$000)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

Secção bancaria

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo

Titulos descontados		23:475$000
Letras a receber		136:977$360
Emprestimos em c/c		78:837$100
Cobranças para terceiros		2:500$000
Valores caucionados		49:393$800
Hypothecas		61:500$000
Caixa:		
Moeda corrente	22:169$840	
National City Bank of New York	40:000$000	
Moedas estrangeiras	21:308$920	83:478$760
Diversas contas		100:998$100
		537:160$120

Passivo

Matriz — C/capital	50:000$000
Fundo de reserva	5:000$000
Fundo especial	9:555$680
Depositos:	
C/C movimento c/juros	238:389$830
Valores em caução e em deposito	49:393$800
Valores hypothecarios	61:500$000
Titulos em cobrança	2:500$000
Diversas contas	120:820$810
	537:160$120

Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — *A. Lund*, director-secretario. — *R. Bevilacqua*, contador.

(C — 1.683 — 5-3-31 — 30$000)

COMPANHIA CHIMICA "MERCK" BRASIL S/A

RELATORIO DA DIRECTORIA REFERENTE AO ANNO SOCIAL DE 1930

Srs. accionistas — Cumprimos o grato dever de apresentar-vos o relatorio referente ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930.

Julgamos superfluo estendermo-nos sobre a crise tremenda de natureza economica e politica que veio oppresando o paiz inteiro durante o periodo relatado, tendo como consequencia muito natural uma restricção consideravel de todo intercambio commercial em geral que attingiu tambem a nossa industria, felizmente em proporções não exaggeradas, si bem que ainda bastante sensiveis.

Assim não é de admirar que os lucros obtidos no periodo a que se refere o presente relatorio sejam inferiores aos do periodo precedente, como podeis verificar do balanço e conta de lucros e perdas annexo. Entretanto, feitas todas as deducções para depreciação e reservas previstas por lei e pelos estatutos, a conta de lucros e perdas apresenta ainda saldo sufficiente para a distribuição de um dividendo relativo, cuja fixação deixamos ao criterio da assembléa geral a realizar-se no proximo mez de março.

Foram effectuadas, durante o exercicio findo, duas transferencias de acções da nossa companhia.

Permanecemos aqui ao inteiro dispor dos Srs. accionistas para quaesquer informações que porventura forem desejadas.

Palmyra, 8 de fevereiro de 1931. — *Alberto Boeke*, director vice-presidente. — Dr. *A. Schaeffer*, director-technico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Chimica Merck Brasil S. A., no exercicio de suas attribuições, teem procedido o exame minucioso da escripta e contas referentes ao anno social de 1930, e com a maior satisfação informam terem encontrado tudo na devida ordem, e recommendam a approvação das referidas contas e dos actos da directoria no alludido exercicio.

Palmyra, 10 de fevereiro de 1931. — *Pedro Boeke* — *H. Friedrich*. — *Ribeiro Junqueira*

BALANÇO GERAL FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Capital a realizar		500:000$000
Immoveis:		
Terrenos	41:433$720	
Plantação de eucalyptus	69:635$002	
Edificios	277:561$919	388:630$641
Machinismos		593:339$075
Moveis e utensilios		69:810$919
Meios transporte e desvio		39:668$016
Acções caucionadas		100:000$000
Caixa e Bancos		37:123$810
Titulos a receber		392:844$460
Contas correntes		158:968$005
Contracto E. Merck		180:000$000
Inventario		814:630$915
Diversas contas		781:784$15[illegible]
		4.056:799$940

Passivo

Capital	2.600:000$000
Fundo de reserva	259:014$420
Depreciações	489:354$719
Contas correntes	251:448$172
Caução da directoria	100:000$000
Lucros e perdas	249:462$844
Diversas contas	107:519$785
	4.056:799$940

Palmyra, 8 de fevereiro de 1931. — *Alberto Boeke*, director vice-presidente. — Dr. *A. Schaeffer*, director-technico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

1930

Dez. 31, a contas perdidas		[illegible]:155$940
A depreciações sobre:		
Edificios	13:877$500	
Machinismo	70:654$700	
Moveis e utensilios	7.984$500	
Meios transporte	5:242$300	97:759$000
A fabricação		1.064:493$790
A despezas geraes		395:434$007
Saldo á disposição:		
Saldo do exercicio de 1929	36:265$639	
Lucros apurados neste exercicio	213:197$205	249:462$844
		1.817:305$590

1930

Janeiro 1, de saldo de 1929		36:265$639
Junho 30, de diversos	2:597$100	
Dezembro 31, de productos promptos	1.778:442$851	1.781:039$951
		1.817:305$590

Palmyra, 8 de fevereiro de 1931. — *Alberto Boeke*, director vice-presidente. — Dr. *A. Schaeffer*, director-technico.

(1.674—5-3-31—130$000)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA
Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA, REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1931

Aos nove dias do mez de fevereiro de 1931, reunidos no escriptorio da Companhia Brasileira Industrial e Constructora, á rua da Quitanda n. 95, 1° andar, ás 15 horas, oito Srs. accionistas representando 3.950 acções, como se verificou do livro de presenças, o Dr. Antonio Nogueira Penido assumiu a presidencia, occupando os logares de secretarios os directores Vicente Saboya de Albuquerque e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras. O Sr. presidente tendo verificado que haviam comparecido accionistas representando mais de dous terços do capital, declarou aberta a sessão. Em seguida, declarou o Sr. presidente que o fim da presente assembléa era, conforme os annuncios publicados no *Diario Official*, os Srs. accionistas tomarem conhecimento e resolver sobre uma proposta da directoria, que se achava sobre a mesa acompanhada do parecer do conselho fiscal, para resgate de 50 % do capital da companhia, que importa na reforma do art. 5° dos seus estatutos, e distribuição de um dividendo de 80$000 (oitenta mil réis) por acção, convidando-me a mim, 1° secretario da mesa a proceder á leitura dos referidos documentos, que são do teôr seguinte: "Srs. accionistas — Como sabeis, o Governo Federal resolveu occupar provisoriamente a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com a qual a nossa companhia firmára contracto para a construcção dos ramaes do Rio do Peixe e do Paranapanema até Jacarézinho. A construcção do primeiro acha-se paralysada ha muito tempo, por não haver o Governo Federal destinado verba para a continuação dos trabalhos. A do segundo está prestes a concluir, faltando apenas terminar a estação e o armazem de Jacarézinho, havendo sido a linha entregue ao trafego desde os primeiros dias de outubro. A directoria, entendendo-se com o Exmo. Sr. ministro da Viação a respeito do proseguimento das construcções, foi scientificada de que, apezar da bôa vontade do Governo, nada podia ser resolvido de prompto sem ficar regularizada a situação da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Não sendo possivel prever a data do reinicio das construcções e havendo algum saldo depositado em bancos, além de medições a receber, pareceu conveniente á directoria distribuir parte do saldo aos seus accionistas. Attendendo á circumstancia de estar quasi terminado o serviço do ramal de Paranapanema, na extensão de 130 kilometros e estarem já inaugurados 76 kilometros, dos 120 relativos á linha do ramal do Rio do Peixe, julga a directoria conveniente reduzir á metade o capital social da companhia, visto faltar apenas a construcção de 44 kilometros. Em vista do exposto, vem a directoria apresentar a seguinte proposta: "Reduzir a quatrocentos e cincoenta contos de réis o capital social da companhia e distribuir desde já aos accionistas um dividendo provisorio de oitenta mil réis por acção". Estando ainda por encerrar o balanço relativo ao anno de 1930, a restituição da metade do capital terá logar depois da reunião da assembléa geral ordinaria, a realizar-se em maio do corrente anno. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1931. — Os directores, *Antonio Nogueira Penido. — Vicente Saboya de Albuquerque. — Eduardo V. Pederneiras*". "Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da Companhia Brasileira Industrial e Constructora, tomando conhecimento da exposição de motivos feita pela directoria, a ser apresentada aos Srs. accionistas, em assembléa geral extraordinaria, no sentido de ser reduzido á metade o capital da companhia, visto já estarem construidos 206 kilometros dos 250 contractados e tendo em vista o saldo existente em caixa e em bancos, é de parecer que seja approvada a respectiva proposta, "reduzindo-se o capital da companhia a quatrocentos e cincoenta contos de réis e distribuindo-se provisoriamente um dividendo de oitenta mil réis por acção". Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1931. — Os membros do conselho fiscal, *Bento Oswaldo Cruz. — Nelson de Andrade.* — Almirante *José Maria Penido.*"

Sujeitos á discussão separadamente, a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, o Sr. accionista doutor Massillon Saboya de Albuquerque, pediu a palavra e declarou que, em vista da proposta da directoria estabelecer que no caso da sua approvação pela assembléa geral — o resgate de 50 % do capital só se effectuará depois da reunião da assembléa geral ordinaria, a realizar-se em maio do corrente anno, propunha que fosse approvada a referida proposta apenas na parte relativa á distribuição do dividendo de 80$000 por acção, adiando-se a discussão sobre a proposta para resgate de 50 % do capital para depois de realizada a referida assembléa geral ordinaria.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e submetteu á votação a proposta do accionista Dr. Massillon Saboya de Albuquerque, sendo a mesma approvada unanimemente, ficando assim a directoria autorizada a distribuir immediatamente um dividendo de 80$000 por acção e adiada a discussão da parte de sua proposta, relativa ao resgate de 50 por cento do capital da companhia para depois da assembléa geral ordinaria, a realizar-se em maio do corrente anno.

Em seguida, o accionista Sr. Dr. Antonio Nogueira Penido, director da companhia, pedindo a palavra, declarou que tendo o Sr. Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, tambem director da companhia, renunciado o seu cargo sob a allegação de não lhe permittirem os seus affazeres na administração dos seus negocios o tempo necessario para poder cooperar na direcção da companhia, conforme a carta do mesmo senhor que apresentava, a directoria considerando razoaveis os motivos por este apresentados e em vista da sua insistencia na renuncia, não podia a ella se oppôr e que, estando paralysados actualmente os trabalhos da companhia, propunha: *a*) que a vaga do Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, na directoria, não fosse preenchida até a reunião da assembléa geral; *b*) que fossem suspensos os pagamentos de honorarios á directoria e ao conselho fiscal, a partir de 1 de março proximo futuro; *c*) que fosse fechado temporariamente o escriptorio da companhia nesta cidade, sendo dispensados os seus respectivos empregados e que o archivo e o expediente da companhia ficassem a cargo da firma Saboya de Albuquerque & Comp., desta praça, que desinteressadamente acceitava essa incumbencia.

Submettida á discussão a proposta do Dr. Antonio Nogueira Penido e, não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente encerrou a discussão e submetteu a mesma proposta á votação, sendo ella unanimemente approvada.

Por proposta tambem do Sr. Dr. Antonio Nogueira Penido, approvada sem discussão, foi deliberado consignar-se na acta da presente assembléa um voto de louvor e gratidão ao Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, pelos bons serviços por elle prestados á companhia durante o tempo em que exerceu o cargo de seu director, que o tem exercido desde o inicio.

Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta, pedindo aos Srs. accionistas não se ausentarem do recinto para tomarem della conhecimento. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente acta lida e sem discussão unanimemente approvada, sendo por mim, 1° secretario da mesa que a fiz escrever, achada conforme subscripta sendo assignada por todos os Srs. accionistas presentes. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1931. — *Vicente Saboya de Albuquerque. — Antonio Nogueira Penido. — Eduardo V. Pederneiras.* — Dr. *João Carlos Nogueira Penido.* — Dr. *Massillon Saboya de Albuquerque.* — Por procuração de D. Acacia Carneiro, *Augusto Esteves. — Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque. — Sergio de Seixas Corrêa.*

(C—1.690—5-3-31—120$)

COMPANHIA REGISTRADORA E CAIXA DE LIQUIDAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e um, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua Dom Gerardo n. 76, loja, presentes os accionistas abaixo assignados, em numero legal, foi acclamado para presidir os trabalhos o Sr. J. Holden Ford, que convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. J. McPherson e C. B. e J. Gledhill.

Organizada assim a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão, convidando o primeiro secretario a proceder a leitura do annuncio publicado no *Diario Official*, pelo qual os Srs. accionistas eram convidados a reunirem-se naquelle recinto, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e das contas relativas ao exercicio de mil novecentos e trinta, findo em 31 de dezembro, e, bem assim, proceder-se á eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1931.

O Sr. presidente mandou que se fizesse a leitura das citadas contas, a qual foi dispensada, por proposta do Sr. W. T. Coupar, sob o fundamento de já terem os Srs. accionistas conhecimento de taes contas, o que foi approvado unanimemente, depois de submettido á votação.

Em seguida o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes para o proximo exercicio de 1931, e con-

vida os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas, que, depois de recolhidas, deram o seguinte resultado:

Para directores: W. T. Coupar (presidente), Edward Greene, J. Holden Ford, C. B. J. Gledhill, J. McPherson, R. G. Baker.

Para membros do conselho fiscal: G. L. Chandler, A. C. Ciceri, H. Cane.

Para supplentes: W. Smith, E. M. Grindrod e H. W. Ogg.

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados todos aquelles senhores e, como nada mais houvesse a tratar, mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, é assignada por todos os presentes, encerrando-se em seguida a sessão.

Por procuração de Brazilian Warrant Agency and Finance Co., Limited. *W. T. Coupar. — W. T. Coupar. — J. Holden Ford. — C. B. J. Gledhill. — E. M. Legene. — R. McNeill. — Julio A. de Paiva. — T. S. Walter.*

(C—1.670—5-3-31—45$000).

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DOS ESTADOE DE MINAS E RIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e um, ás 14 horas, reuniram-se na séde da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, á rua D. Gerardo n. 80, loja, os accionistas abaixo assignados em numero legal. A presidencia convida os presentes a designarem a pessoa que deve presidir os trabalhos, tendo sido acclamado o Sr. W. T. Coupar, que por sua vez escolheu os Srs. J. Holden Ford e R. G. Baker para primeiro e segundo secretarios, respectivamente.

Abrindo a sessão, o Sr. presidente declarou que, de conformidade com as publicações legaes e com os estatutos da companhia se achavam reunidos os senhores accionistas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, e, bem assim, das contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Dispensada a leitura de taes documentos, pelos Srs. accionistas, por declararem estes já terem tido conhecimento, o Sr. presidente submette, não só o relatorio e contas da directoria, como tambem o parecer do conselho fiscal, ao julgamento da assembléa, que os approvou sem discussão.

O Sr. presidente em seguida declarou que se ia proceder á eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes, para o proximo exercicio de 1931. Recolhidos os votos, foi verificado o seguinte resultado: para directores, W. T. Coupar, presidente; Edward Greene, J. Holden Ford, C. B. J. Gledhill, J. Mc Pherson e R. G. Baker.

Para membros do conselho fiscal: G. L. Chandler, A. C. Ciceri e H. Cane.

Para supplentes: W. Smith, E. M. Grindrod e H. W. Ogg.

O Sr. presidente declara eleitos e empossados aquelles senhores, e como nada mais houvesse a tratar, mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelos presentes, encerrando em seguida a sessão. — Por procuração da Brazilian Warrant Agency and Finance C°., Limited. *W. T. Coupar. — W. T. Coupar. — J. Holden Ford. — C. B. J. Gledhill. — E. M. Legene. — T. S. Walter. — R. Mc Neill.*

(C — 1.671 — 5-3-31 — 45$000).

COMPANHIA TERRITORIAL PALMARES

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Bens de raiz e bemfeitorias:	
Valor de terras de nossa propriedade em Campo Grande	899:777$500
Caixa:	
Saldo existente em dinheiro.	931$900
Acções caucionadas:	
Pelas da directoria...	40:000$000
Banco de Credito Mercantil:	
Saldo devedor	341$000
Dr. Emilio Alcoforado:	
Saldo desta conta.....	71:790$000
Trabalhos de engenharia:	
Valor dos serviços executados até a data presente	13.467$000
Contracto de arrendamento:	
Saldo desta conta . .	8:000$000
Diversas contas:	
Saldo desta conta ...	5:692$600
	1.040:000$000

Passivo

Capital:	
Saldo desta conta	1.000:000$000
Caução da directoria:	
Saldo desta conta	40:000$000
	1.040:000$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Director presidente, *Armando Vidal*. — Director thesoureiro, *Jorge Vidal*. — Contador, *Luiz Wellisch*.

(C — 1.380-5-3-31—35$000)

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo

Immoveis	101:581$600
Caução da directoria	10:000$000
Moveis e utensilios	27:674$300
Titulos em cobrança	115:284$400
Valores em liquidação	51:915$700
Titulos caucionados	41:499$100
Mercadorias	12:588$200
Caixa	9:963$500
Contas correntes	311:110$500
Diversas contas	109:496$000
	794:113$300

Passivo

Capital	600:000$000
Fundo de reserva	12:820$900
Acções caucionadas	10:000$000
Fundo para depreciação ..	7:600$000
Obrigações a pagar	77:150$000
Depositos	55:055$300
Diversas contas.	31:487$100
	794:113$300

Presidente, *E. Simas*. — Contador, *A. Monteiro*.

(C — 1.669 — 5-3-31 — 20$000.)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo

Valores depositados ..	11.739:541$650
Letras e effeitos a receber.	674:239$440
Deposito de operações cambiaes.	100:142$000
Emprestimos em conta corrente.	524:996$310
Caixa.	387:482$750
Correspondentes do exterior.	3:135$440
Correspondentes do interior.	14:381$110
Letras descontadas. ..	466:676$400
Diversas contas	714:885$000
	14.625:480$130

Passivo

Capital.	1.000:000$000
Fundo de reserva....	23:400$000
Titulos em caução e em deposito.	11.739:541$650
Depositos em cobrança no interior.	674:239$440
Depositos em conta corrente com juros..	589:132$100
Depositos em conta corrente sem juros..	186:403$360
Depositos a prazo fixo	373:603$000
Letras a pagar.....	9:511$900
Diversas contas.	19:219$880
Lucros e perdas.....	10:428$800
	14.625:480$130

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Os directores, *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*. — O contador, *Carvalho Filho*.

(C—1.684 — 5-3-31 — 30$000.)

ANNUNCIOS

Companhia Progresso de Valença

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente mez de março, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua 1° de Março n. 133, 1° andar, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, referente ao anno de 1930 e elegerem a directoria e membros do conselho fiscal e seus supplentes, de accôrdo com os estatutos. — *A directoria.*

(C—1.686—5-3-31—12$000)

Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes

(Ex-Anglo Sul Americana)

Na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1° e 2° andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.687—5-3-31—24$—3 vezes)

Banco Popular do Brasil

(Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)

São convidados os Srs. accionistas deste banco para a assembléa geral ordinaria a se realizar no dia 28 do corrente, ás 15 horas, na sua séde social, á rua da Quitanda n. 59, 5° andar, cujos fins são os consignados no art. 23 e seus paragraphos dos estatutos em vigor.

A' disposição e exame dos Srs. accionistas ficam desde já o balanço e lista nominal dos accionistas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.689—5-3-31—10$000)

Estamparia Colombo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de março fluente, no escriptorio da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, ás 10 horas, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930, e, bem assim, para elegerem o novo conselho fiscal e seus supplentes.

(C—1.694—5-3-31—10$000)

Rodriguez Hidalgo S. A.

RUA SÃO PEDRO N. 62-2°

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.698—5-3-31—8$000)

Companhia Industrial Mattogrossense

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 21 do corrente ás 15 horas, na séde social, á rua 1° de Março n. 51, para tomarem as contas da directoria, referentes ao exercicio de 1930, assim como o parecer do conselho fiscal, e procederem, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1931.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.695—5-3-31—30$—3 vezes)

Companhia Industrial Sul Americana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *A. H. de Souza Bandeira*, director-presidente.

(C—1.691—5-3-31—8$000)

Companhia Fabrica de Tecidos "Covilhã"

Em cumprimento do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua Garibaldi n. 111, os documentos comprobativos do movimento geral e referentes ao anno proximo findo.

Acha-se suspenso o movimento de transferencia de acções até ao dia da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.697—5-3-31—12$000)

Rodriguez Hidalgo S. A.

RUA SÃO PEDRO N. 62-2°

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março do corrente anno, ás 14 horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento do balanço encerrado em 30 de novembro proximo passado e julgarem as contas da directoria, o seu relatorio e parecer da commissão fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.698—5-3-31—10$000)

Sociedade Anonyma Marvin

A SOCIEDADE ANONYMA MARVIN, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta cidade, a bem de seus interesses communica, mais uma vez, ao publico e aos seus amigos, que os Srs. M. E. MARVIN e MYRON MARVIN não são seus directores, não são seus accionistas e não teem com ella ligação de especie alguma, desde março de 1929.

Aproveita tambem a opportunidade para declarar que desde fevereiro de 1929 não tem interesse alguma ligado á CONDOROIL S. A.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *A. T. Thorne*, presidente e gerente geral.

(C—1.699—5-3-31—12$000)

Companhia Segurança Industrial

AVISO

De conformidade com a deliberação tomada pela directoria, de accôrdo com o conselho fiscal, na reunião effectuada em 20 de fevereiro do corrente anno, e em virtude do § 1° do art. 5° dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas da Companhia Segurança Industrial, a entrar, até o dia 20 de março corrente, com a importancia correspondente a 20 % das acções subscriptas e, com os restantes 20 %, dentro do prazo de tres mezes, a contar da data supra citada; para cujos effeitos, a caixa da companhia encontra-se aberta, todos os dias uteis, das 10 ás 16 horas, em sua séde, á avenida Rio Branco n. 137, 4° andar, Edificio Guinle.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — Os directores: *Guilherme Guinle. — Osvaldo Riso. — Cesar Augusto Bordallo. — Julio Lima Junior. — Carlos Augusto de Miranda Jordão.*

(C—1.696—5-2-31—16$000)

Companhia Chimica Merck Brasil S. A.

PALMYRA — MINAS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social da Companhia em Palmyra, Estado de Minas Geraes, no dia 28 de março do anno corrente, ás 15 horas, para approvação das contas do exercicio de 1930, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Palmyra, 10 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.674—5-3-31—10$000)

Associação Funeraria dos Empregados da Imprensa Nacional e "Diario Official"

AVISO

A directoria convida todos os senhores associados quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, sabbado, 7 do corrente, ás 15 horas, no local do costume, nos termos do art. 46 dos estatutos: leitura do relatorio do presidente, balanço do thesoureiro, parecer da commissão de contas e eleição e posse da nova administração, para o biennio de 1931-32.

Secretaria, 4 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.678—5-3-31—8$000)

Mineração de Nickel do Livramento S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na séde social, á avenida Rio Branco n. 111, 3°, sala 301, ás 14 horas do dia 16 de março proximo, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do exercicio de 1930, e, outrosim, elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Na fórma do art. 29 dos estatutos, os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções na secretaria da sociedade.

Rio de Janeiro. — *A directoria.*

(C—1.675—5-3-31—30$—3 vezes)

Bally do Brazil, Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas da Bally do Brazil S. A. são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua da Alfandega n. 191, ás 15 horas, no dia 8 de abril de 1931, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1930, e deliberarem a respeito, procendendo, em seguida, á eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.381—5-3-31—30$—2 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Observado que foi o disposto no artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os Srs. accionistas, a se reunirem na séde social, a rua General Camara n. 45, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, para constituição da assembléa geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer da commissão fiscal, referentes ao exercicio findo em 1930, deliberando a respeito, procedendo em seguida á eleição do conselho administrativo, commissão fiscal e seus supplentes, para o exercicio corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas devem observar o disposto no art. 15, capitulo VI dos estatutos, depositando as suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.372—5-3-31—140$—7 vezes)

Declaração

Para fins de direito, declaramos ter se extraviado o conhecimento n. 1, para 42 saccos de café, despachados no dia 3 de outubro de 1930, na estação de Roça Grande, para a de Praia Formosa, por Antonio Pinto de Castro e consignados ao Sr. José Baptista Garcia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Neves, Villela & Comp.*

(C—1.580—28-2-31—80$—10 vezes)

Aviso

Perdeu-se o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional, sob n. 853, em 15 de outubro de 1920, de uma caderneta da Caixa Economica Federal numero 513.280, do valor de oito contos de réis, como caução feita pelo depositante Marcilio Mourão, para fiança da gestão do ex-thesoureiro dos Correios de Poços de Caldas Cyro Mourão, ficando o dito documento sem effeito, na fórma da lei, depois de expirado o prazo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931.

(C—1.672—5-3-31—10$000)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88, 1° ANDAR

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de março proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á rua da Candelaria n. 88, 1° andar, para prestação de contas, leitura do relatorio da directoria, do anno de 1930, e eleição da directoria e do conselho fiscal e supplentes para 1931.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde hoje até á realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1931. — *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C—1.160—19-2-31—24$—2 vezes)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 20 de novembro do anno proximo passado, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. José Willemsens, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de fevereiro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—1.200—21-2-31—420$—30 vezes)

Banco Pelotense, em liquidação

CONVOCAÇÃO DE CREDORES

Na conformidade do art. 8° do decreto n. 19.634, de 28 de janeiro findo, convoco os credores do Banco Pelotense para a assembléa geral, que terá logar no dia 6 (seis) de abril do corrente anno, ás 13 (treze) horas, na séde do mesmo Banco, na cidade de Pelotas.

A assembléa geral, que se realizará com qualquer numero de credores presentes, terá por fim não só a determinação do modo de liquidação do activo, cessão, venda, encampação, fusão, ou reorganização da massa, como tambem a fórma de solução de passivo, inclusive concordata.

A lista de credores com a respectiva classificação encontra-se á disposição de todos os interessados, na séde, filiaes e agencias do Banco, para ser examinada, devendo os credores encaminhar directamente ao delegado do Governo Federal as reclamações que porventura queiram fazer a bem de seus direitos.

Essas reclamações deverão ser apresentadas a partir do dia 5 (cinco) de março até 30 (trinta) do mesmo mez.

Pelotas, 25 de fevereiro de 1931. — *João Soares*, delegado do Governo Federal.

(C—1.595—2-3-31—108$—6 zeves)

Companhia Materiaes de Construcção

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1930.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1931. — *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente.

(C—1.642—4-3-31—24$—3 vezes)

Companhia Materiaes de Construcção

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março, á 1 hora da tarda, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do exame de contas, e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1931. — *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente.

(C—1.642—4-3-31—24$—3 vezes)

Declaração

Manoel Costa Leal de Moura declara que perdeu os certificados de Historia do Brasil, Francez e Geometria, feitos em 1924 e 1925, no Collegio Pedro II.

(C—1.369—4-3-31—21$—3 vezes)

Banco Economico Nacional

RUA CAMPO GRANDE N. 130

Campo Grande (Districto Federal)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *A directoria.*

(C—1.454—3-3-31—30$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Petroleo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionista a comparecerem á assembléa geral para approvação de contas e eleição da directoria o conselho fiscal a realizar-se em 14 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 92, 1° andar.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — *A directoria.*

(C—1.492—25-2-31—36$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado de exame de Geographia, Chorographia e Cosmographia, por mim prestado no Collegio D. Pedro II, em dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — *Luiz dos Santos Brant.*

(C—1.654—4-3-31—3 vezes)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 54 — SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1931

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL — DELEGACIA DE SAUDE.

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accôrdo com o art. 1.695, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 9 de março, os seguintes immoveis:

Rua Bella n. 85, ás 14 1|2 horas.
Rua Bella n. 132, ás 14.40.
Rua Bella n. 156, ás 14.50.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 519 (fundos), ás 15 horas.

Rua Miguel Fernandes n. 21, ás 15.10.
Rua Miguel Fernandes n. 75, ás 15:20.
Rua Miguel Fernandes n. 79, ás 15.30.
Rua Miguel Fernandes n. 81, ás 15,40.
Rua Leopoldo n. 37, ás 15.50.

Rua Miguel de Paiva n. 64, ás 16 horas.

Rua Miguel de Paiva n. 68, ás 16.10, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados. — Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado ás paginas ns. 3.090 e 3.091, do *Diario Official* de 1 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, antes do prazo de 15 dias

---

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Repartição acima, publicado á pagina n. 2.865, do *Diario Official* de 26 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado á pagina 3.162, do "Diario Official" de 3 do corrente, pelo qual fica prorogado o prazo para a apresentação de hydrometros volumetricos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, datado de 2 do corrente, e no qual se marca o prazo de 15 dias para serem satisfeitos os debitos de diversos proprietarios de predios, sob pena de cobrança executiva.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocollado sob numero 27.132, do corrente anno, pela Companhia America Fabril, com séde á rua da Candelaria n. 67, nesta capital e fabricas de fiação e tecelagem denominadas: Pau Grande, na fazenda do mesmo nome, na estação da Raiz da Serra de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro; e nesta capital, Fabrica Cruzeiro, á rua Barão de Mesquita numero 858; Fabrica Bomfim, á rua General Gurjão n. 25; Fabrica Mavilis, á dita rua General Gurjão n. 81; e Fabricsa Carioca n. 1 e 2 á estrada Dona Castorina n. 130, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de ser registrado o producto brim kaki de varias cores, marcas TK 56 X, metro 3$270 e T. K. 57, metro 3$190, que a requerente fabrica em larga escala, igual ao similar de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua producção attender as necessidades de consumo dos mercados nacionaes. E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins em trinta (30 dias). Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 10 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 8.369 — 12-XII-30 — 720$ — 30 vezes).

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

INSCRIPÇÃO DE EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 26 do mez passado, á pagina numero 2.883.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

INSCRIPÇÃO EM EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 26 do mez passado, á pagina numero 2.883.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 21 de fevereiro de 1931, paginas 2.596 a 2.597, e rectificações feitas em *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1931, pagina 2.681, e *Diario Official* de 24 do mesmo mez e anno, pagina 2.751, relativos á concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 59 "Material para construcções civis".

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 4 de março de 1931. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Commissão de Concurrencia

MAPPA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1930 NESTA DIRECTORIA PARA FORNECIMENTO

Numero de ordem	Nomenclatura — Unidade	Preços das propostas			
		Gaspar Silva & Comp.	Companhia Lanston do Brasil S. A.	Dias Garcia & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
A — 1	Alfinetes de latão nickelados, em caixas de 100 grms., caixa.	1$560	—	—	*1$400*
A — 2	Alicate brochador para ilhozes, um	11$000	—	—	31$000
A — 3	Almotolia de folha para machinas, uma	2$800	—	—	1$300
A — 4	Almofadas para carimbo, simples, uma	2$200	—	—	1$500
A — 5	Almofada para carimbo, automatica, uma	4$000	—	—	3$300
A — 6	Arame para machina de grampear Spool, bobina	3$500	—	—	*1$300*
A — 7	Arame de aço para encadernação, kilo	4$700	—	—	*3$200*
A — 8	Aparador mecanico para lapis, Dexter, um	60$000	—	—	54$000
A — 9	Aparador mecanico para lapis, Cl max, um	62$000	—	—	59$000
B — 1	Barbante fino, em novello, kilo	15$300	—	13$500	9$000
B — 2	Barbante grosso, em novello, kilo	16$100	—	11$500	*8$500*
B — 3	Berço mata-borrão, Penkala, um	2$500	—	—	4$000
B — 4	Borrachas para desenho, typo Venus, n. 12, uma	2$700	—	—	2$200
B — 5	Borrachas para desenho, typo Venus, n. 16, uma	1$050	—	—	1$700
B — 6	Borracha para desenho, typo Venus, n. 20, uma	1$300	—	—	1$300
B — 7	Borracha para desenho, typo Venus, n. 24, uma	1$250	—	—	1$100
B — 8	Borracha para lapis, n. 210, uma	1$450	—	—	*1$100*
B — 9	Borracha para machina de escrever 1.087, uma	*1$280*	—	—	1$400
C — 1	Cadernos escolares de F. Vianna, um	$255	—	—	$190
C — 2	Canetas de borracha, uma	$830	—	—	$800
C — 3	Capas de papelão com lombo de aço (form. almas.), uma	8$700	—	—	7$000
C — 4	Canetas de madeira, uma	$293	—	—	$240
C — 5	Carimbo de borracha com data movel, um	30$100	—	—	24$000
C — 6	Carimbo de borracha com cabo de madeira, um	—	—	—	*6$400*
C — 7	Cesta de arame para papeis, uma	6$050	Desempate	Desempate	5$100
C — 8	Cesta de vime para papeis, uma	3$100	—	3$900	2$890
C — 9	Colchetes para papeis n. 1, caixa	$530	—	—	$550
C — 10	Colchetes para papeis n. 2, caixa	$550	—	—	$550
C — 11	Colchetes para papeis n. 3, caixa	$850	—	—	$750
C — 12	Colchetes para papeis n. 4, caixa	$950	—	—	$850
C — 13	Colchetes para papeis n. 5, caixa	1$080	—	—	1$000
C — 14	Colchetes para papeis n. 6, caixa	1$190	—	—	1$150
C — 15	Colchetes para papeis n. 7, caixa	1$450	—	—	1$000
C — 16	Colchetes para papeis n. 8, caixa	2$200	—	—	1$800
C — 17	Compasso de madeira para giz, um	7$000	—	—	5$000
C — 18	Cartão marfim de 50 kilos, formato «A», folha	$359	—	—	$335
C — 19	Cartão marfim de 70 kilos, formato «A», folha	$550	—	—	*$465*
C — 20	Cartão marfim de 90 kilos, formato «A», folha	$950	—	—	$500
C — 21	Cartão Bristol de 50 kilos, formato «A», folha	$345	—	—	$300
C — 22	Cartão Bristol de 70 kilos, formato «A», folha	$400	—	—	$440
C — 23	Cartão azul de 85 kilos, formato 75×83, folha	$950	—	—	$790
C — 24	Cartão de cores, marfim, de 70 kilos, formato «A», folha	$550	—	—	$550
C — 25	Cartão de cores, marfim, de 90 kilos, formato «A», folha	$920	—	—	$500
D — 1	Descanço de vidro para canetas, um	5$300	—	—	4$500
D — 2	Duplo decimetro de madeira, escolar, um	3$700	—	—	1$400
D — 3	Duplo decimetro de marfim, «Casella», um	47$000	—	—	40$000
D — 4	Deposito de vidro para gomma arabica, um	5$500	—	—	9$000
E — 1	Elasticos sortidos, caixa	4$800	—	—	7$500
E — 2	Escovas para machinas de escrever, uma	2$200	—	—	2$000
E — 3	Escovas para quadro negro, Hilophate, uma	5$500	—	—	1$500
E — 4	Espetos para papeis, um	1$430	—	—	1$200
E — 5	Esponjeiras de vidro, uma	4$100	—	—	2$500
E — 6	Esponjas naturaes para esponjeiras, finas, uma	2$100	—	—	1$700
E — 7	Esquadros de celluloide, graduados de 0,30, um	12$000	—	—	*4$400*
E — 8	Esquadros de madeira, graduado de 0,30, um	5$000	—	—	*1$420*
E — 9	Esquadro de madeira, para quadro negro, um	8$000	—	—	*5$900*
E — 10	Enveloppes brancos formato 0,115×0,145, em papel assetinado de primeira qualidade, de 40 kilos, BB, um	$018	Desempate	Desempate	$022
E — 11	Enveloppes brancos formato 0,10×0,215, em papel assetinado de primeira qualidade de 40 kilos, BB, um	$039	—	—	$040
E — 12	Idem, idem, idem, formato 0,120×0,260, em papel assetinado de primeira qualidade de 40 kilos, formato BB, um	$027	—	—	$050
E — 13	Idem, idem, idem, formato 0,130×190, em papel assetinado de primeira de 40 kilos, formato BB, um	$029	—	—	$035
E — 14	Idem, idem, idem, formato 0,170×0,24, em papel assetinado de primeira de 40 kilos, formato BB, um	$060	Desempate	Desempate	$060
E — 15	Idem, pardos, formato 0,170×0,240, em papel de 38 kilos, typo Kraft, um	$047	—	—	$045

da Directoria de Fazenda

A ESTE MINISTERIO, NO ANNO DE 1931, DE ARTIGOS DO GRUPO 53 — MATERIAL DE ESCRIPTORIO E EXPEDIENTE COMMUM

Preço das propostas								Preferencias
Fornecedora Brasil Limitada	Trindade & Nelson	Heitor Ribeiro & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Moreira, Macedo & Comp.	Henrique Braga & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Villas Boas & Comp.	
1$700	—	1$750	1$700	1$300	1$550	—	1$550	J. G. Pereira & Comp.
35$000	—	14$000	30$000	30$000	*11$900*	—	12$000	Henrique Braga & Comp.
1$350	—	2$300	—	3$000	2$100	—	1$300	Fornecedora Brasil Limitada.
1$500	—	1$300	*1$400*	2$000	1$550	—	2$500	A. Placido Marques & Comp.
4$500	—	*4$200*	*2$590*	9$000	5$550	—	5$000	Idem.
22$000	—	—	—	—	—	—	35$000	J. G. Pereira & Comp.
3$300	—	9$800	—	9$500	—	—	3$500	Idem.
51$000	—	48$000	—	70$000	47$500	—	*45$000*	Villas Boas & Comp.
54$900	—	72$000	—	65$000	73$500	—	70$000	Fornecedora Brasil Limitada.
10$500	—	13$000	9$400	14$000	*7$150*	11$700	8$000	Henrique Braga & Comp.
6$500	—	7$500	6$500	12$500	5$850	8$450	6$500	J. G. Pereira & Comp.
4$000	—	7$800	4$000	4$500	6$800	—	5$000	Gaspar Silva & Comp.
1$800	—	2$280	—	2$800	2$000	—	2$400	Fornecedora Brasil Limitada.
1$400	—	1$590	—	2$200	1$500	—	1$800	Idem.
1$000	—	1$330	—	1$800	1$200	—	1$410	Idem.
$800	—	1$190	—	1$500	1$000	—	1$200	Idem.
1$300	1$500	1$295	1$500	1$480	1$350	—	1$230	J. G. Pereira & Comp.
1$800	—	1$590	1$600	1$200	1$580	—	1$500	Garpar Silva & Comp.
$200	—	$255	*$180*	$260	$258	—	$270	A. Placido Marques & Comp.
$500	—	$725	—	1$400	1$500	—	1$000	Fornecedora Brasil Limitada.
8$500	—	7$400	9$000	8$500	6$000	—	*6$200*	Villas Boas & Comp.
$210	*$225*	$230	$240	$290	$300	—	$180	Trindade & Nelson
29$000	—	25$000	25$000	30$000	*23$300*	—	28$000	Henrique Braga & Comp.
11$000	—	15$000	12$000	10$000	8$500	—	6$500	J. G. Pereira & Comp.
4$900	—	5$600	6$000	7$000	9$500	—	4$900	Fornecedora Brasil Limitada.
3$200	—	3$200	4$000	3$400	3$050	—	*3$000*	Villas Boas & Comp.
$550	$900	$790	*$520*	1$100	$530	—	$600	A. Placido Marques & Comp
$750	1$000	$890	*$640*	1$300	$320	—	$700	Idem.
$850	1$100	1$035	$700	1$500	$990	—	$310	Idem.
1$000	1$200	1$190	*$800*	1$800	1$245	—	$920	Idem.
1$200	1$300	1$390	*$980*	2$200	1$205	—	1$160	Idem.
1$300	1$100	1$590	*1$100*	2$400	1$310	—	1$370	Idem.
1$800	1$500	1$790	*1$400*	2$800	1$990	—	1$800	Idem.
1$900	*1$530*	2$230	1$700	3$200	2$550	—	2$200	Trindade & Nelson.
8$000	—	9$500	5$500	6$800	*3$900*	—	5$000	Henrique Braga & Comp.
$440	$334	$384	$450	$330	$365	—	$334	Gáspar Silva & Comp.
$530	$523	$530	$500	$500	$430	—	$534	J. G. Pereira & Comp.
$580	—	$533	$700	—	$730	—	$780	Fornecedora Brasil Limitada.
$400	$343	$379	$370	$370	*$325*	—	$358	Henrique Braga & Comp.
$480	$492	$520	$ 30	$530	$401	—	$498	Idem.
$700	—	$878	—	$380	$520	—	*$490*	Villas Boas & Comp.
$500	—	$530	—	$700	$580	—	$550	Fornecedora Brasil Limitada.
$580	—	$740	—	—	$750	—	$820	Idem.
4$000	—	4$580	—	5$500	6$500	—	4$500	Idem.
1$150	—	1$190	—	3$300	*2$700*	—	1$300	Idem.
45$000	—	*44$300*	50$000	—	65$000	—	48$000	Heitor Ribeiro & Comp.
4$000	—	4$550	—	4$900	*3$300*	—	4$000	Henrique Braga & Comp.
5$400	—	7$380	—	13$500	5$500	—	7$700	Gaspar Silva & Comp.
1$950	—	2$280	—	2$300	*1$900*	—	2$200	Henrique Braga & Comp.
1$200	—	—	—	4$300	1$800	—	2$000	Fornecedora Brasil Limitada.
$900	—	1$500	—	2$400	1$500	—	1$200	Idem.
1$700	—	1$700	3$000	4$800	2$800	—	*1$050*	Villas Boas & Comp.
1$400	—	—	—	4$500	1$700	—	*1$000*	Idem.
8$000	—	10$500	—	15$000	11$000	—	5$000	J. G. Pereira & Comp.
4$200	—	4$500	—	8$000	5$000	—	3$000	Idem.
8$500	—	7$500	—	—	5$000	—	7$500	Idem.
$028	$021	$024	$024	—	*017,9*	—	$024	Henrique Braga & Comp.
$040	*$027*	$043	$035	—	$029	—	$036	Trindade & Nelson.
$047	$044	$055	$050	—	$043	—	$030	Gaspar Silva & Comp.
$020	$038	$038	$035	—	$029	—	$032	Fornecedora Brasil Limitada.
$045	$053	$058	$055	—	017,9	—	$059	Fornecedora Brasil Limitada.
$049	—	$055	$050	—	$032	—	$058	Henrique Braga & Comp.

Numero de ordem	Nomenclatura — Unidade	Preço das propostas			
		Gaspar da Silva & Comp.	Companhia Lanston do brasil S. A.	Dias Garcia & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
E —16	Idem, pardo, formato 0,200×0,300, em papel de 33 kilos, typo Kraft, um	$122	—	—	$038
E —17	Idem, brancos, formato 0,200×0,300, em papel assetinado de 1ª qualidade de 40 kilos, formato BB, um	$114	—	—	$105
E —18	Idem, pardos, formato 0,300×0,400 em papel de 38 kilos, typo Kraft, um	$135	—	—	$140
E —19	Idem, brancos, formato 0,300×0,400, em papel assetinado de 1ª de 40 kilos BB, um	$118	—	—	$135
E —20	Idem, pardos, formato 0,080×0,155, em papel de 33 kilos, typo Kraft, um	$022	—	—	$040
E —21	Enveloppes commerciaes, de cor azul, papel apergaminhado de 24 kilos, um	$015	Desempate	Desempate	$015
F — 1	Facas de osso para papeis, uma	2$000	—	—	1$500
F — 2	Fitas para machina de escrever, uma	4$000	5$350	4$180	3$200
F — 3	Fitas para machina de sommar Bourroughs	18$500	—	—	18$000
F — 4	Fio branco de algodão, novellos de 250 grammas, kilo	7$800	—	8$300	6$300
F — 5	Furadores de ferro para papeis, um	2$500	—	—	2$400
G — 1	Ganchos para papeis, um	1$330	—	—	1$500
G — 2	Giz branco em lapis, caixa de 100, caixa	1$930	—	2$080	1$000
G — 3	Giz de cores, em lapis, caixa de 100, caixa	4$350	—	2$[illegible]	3$900
G — 4	Godet de louça de 0,00, um	2$200	Desempate	Desempate	1$000
G — 5	Gomma arabica liquida, vidros de 200 grammas, vidro	2$070	—	2$2[illegible]	2$550
G — 6	Grampos para machinas Rinder, caixa	4$800	—	—	3$000
I — 1	Ilhós para alicate brichador, milheiro	8$500	—	—	2$300
L — 1	Lacre em botões, caixa	3$120	Desempate	Desempate	2$400
L — 2	Lapis de cores para desenho, caixa de 12, caixa	4$000	—	—	7$000
L — 3	Lapis preto Faber, um	$259	—	$233	$230
L — 4	Lapis graphite Castell, um	$075	—	—	$930
L — 5	Lapis bi-color n. 864, um	$755	—	$830	$720
L — 6	Lapis para copia Castell, um	$905	Desempate	$900	$920
L — 7	Limpa pennas de vidro, um	5$750	—	—	4$200
M — 1	Massa para rolo (marca Peixe), kilo	10$800	—	—	9$500
M — 2	Molhadores de vidro rotativos, um	6$750	Desempate	Desempate	5$400
M — 3	Metal para linotypo, kilo	3$180	2$500	—	2$200
M — 4	Massa para rolo Victoria, kilo	11$000	—	—	11$000
N — 1	Nankin Pelikan, pau	8$000	—	—	4$900
N — 2	Nankin liquido Pelikan n. 352, vidro	1$690	—	—	2$400
N — 3	Numerador automatico com cinco rodas, um	93$000	—	—	95$000
O — 1	Ouro para douração, folha	$169	—	$230	$170
P — 1	Panno tela Imperial de 1,0×10,00, peça	94$300	Desempate	Desempate	99$000
P — 2	Panno para mimiographo Edison Dick, um	2$200	—	—	2$500
P — 3	Papel canson de 1,50×10,00, peça	33$000	—	—	28$900
P — 4	Papel milimetrico de 0,75×10,00, peça	14$200	—	—	11$900
P — 5	Papel para machina de sommar, bobina	2$150	2$500	—	1$890
P — 6	Papel para mimiographo formato 0,22×0,33, resma	9$000	—	6$500	6$700
P — 7	Papel Stencil n. 950, caixa	32$000	—	—	34$000
P — 8	Papel vegetal n. 113, peça	22$200	—	—	17$000
P — 9	Papel mata-borrão Relliance, formato 48×60, folha	$535	—	—	$340
P —10	Papel carbono, preto, para machina de escrever formato 22×33, caixa	8$150	—	6$500	4$950
P —11	Idem, idem, idem, formato 20,5×23,5, caixa	7$950	—	6$580	4$700
P —12	Pasta de couro para correspondencia, uma	58$500	—	—	59$000
P —13	Penna Giliot n. 170, caixa	6$500	—	—	5$400
P —14	Pennas Esterbroocks n. 314, douradas, caixa	8$000	—	—	7$500
P —15	Pennas Esterbroocks n. 313, douradas, caixa	8$300	—	—	7$000
P —16	Pennas Iezal n. 2.199, caixa	8$500	—	—	7$900
P —17	Pennas John Heathes n. 808, caixa	9$250	—	—	7$400
P —18	Pennas de aço Mallat n. 12, caixa	4$690	—	5$820	5$200
P —19	Pennas marca J, n. 01500, caixa	5$450	Desempate	Desempate	3$950
P —20	Pennas telephone n. 0278, douradas, caixa	8$990	—	—	7$900
P —21	Pennas Leonard n. 516, caixa	8$550	—	—	7$400
P —22	Pennas Falcon n. 049, caixa	5$950	—	—	5$400
P —23	Percevejos de metal, caixa	1$890	—	—	1$900
P —24	Pesos de vidro para papeis, um	4$550	—	—	3$900
P —25	Pinceis para aquarella n. 1, um	1$400	—	—	$750
P —26	Idem, idem, n. 2, um	1$600	—	—	$850
P —27	Idem, idem, n. 3, um	1$800	—	—	$950
P —28	Idem, idem, n. 4, um	2$000	—	—	1$100
P —29	Idem, idem, n. 5, um	2$400	—	—	1$200
P —30	Idem, idem, n. 6, um	2$500	—	—	1$500
P —31	Idem, idem, n. 7, um	2$890	Desempate	Desempate	1$700
P —32	Idem, idem, n. 8, um	3$200	—	—	1$900

Preço das propostas									
Fornecedora Brasil Limitada	Trindade & Nelson	Heitor Ribeiro & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Moreira, Macedo & Comp.	Henrique Braga & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Villas Boas & Comp.	Companhia Americana de Metaes	Preferencia
$112	—	$038	$120	—	$152	—	$072	—	Henrique Braga & Comp.
$114	$093	$130	$125	—	$079	—	$084	—	Idem.
$130	—	$130	$130	—	$086	—	$175	—	Idem.
$144	$168	$228	$130	—	$115	—	$180	—	Idem.
$018	—	$095	$010	—	$015	—	$023	—	Idem.
$013	Sorteio	$018	$015	—	$016	—	$013	—	Villas Boas & Comp.
3$000	—	3$200	—	3$500	2$300	—	2$000	—	J. G. Pereira & Comp.
3$500	—	3$500	—	6$000	3$000	—	3$400	—	Idem.
18$000	—	13$000	—	—	18$000	—	14$000	—	Villas Boas & Comp.
6$100	—	7$500	7$000	9$200	7$100	—	6$800	—	Fornecedora Brasil Ltda.
2$100	—	2$300	2$500	2$300	2$200	—	1$500	—	Villas Boas & Comp.
1$500	—	2$000	2$000	2$300	1$400	—	1$500	—	Fornecedora Brasil Ltda.
1$500	—	1$895	—	2$100	1$960	—	1$500	—	Villas Boas & Comp.
3$750	—	4$000	—	4$200	4$100	—	3$500	—	Dias Garcia & Comp.
1$400	—	3$000	—	3$500	1$390	—	1$000	—	Henrique Braga & Comp.
2$450	—	2$999	2$600	3$400	2$695	2$590	2$300	—	Dias Garcia & Comp.
31$000	—	—	—	—	—	—	6$000	—	Gaspar Silva & Comp.
2$100	—	3$300	—	—	5$100	—	2$500	—	Fornecedora Brasil Ltda.
2$300	—	1$980	2$500	4$000	3$400	—	2$100	—	Heitor Ribeiro & Comp.
8$000	—	10$500	6$500	10$000	10$500	—	10$000	—	Gaspar Silva & Comp.
$245	$238	$240	$230	$250	$295	—	$233	—	A. Placido Marques & C.
1$100	—	$999	$950	1$000	$915	—	1$040	—	Henrique Braga & Comp.
$850	—	$899	$760	$900	$860	—	$850	—	J. G. Pereira & Comp.
1$100	—	1$000	$950	1$000	$900	—	1$040	—	Henrique Braga & Comp.
5$000	—	5$000	5$000	5$500	4$500	—	5$000	—	J. G. Pereira & Comp.
5$400	—	—	—	—	13$000	—	9$800	—	Fornecedora Brasil Ltda.
4$500	—	6$500	6$000	5$500	2$350	—	2$400	—	Henrique Braga & Comp.
1$780	3$240	—	—	—	—	1$583	6$000	1$548	A. Ferraz & Comp. Ltda.
10$800	—	—	—	—	12$800	—	11$500	—	Fornecedora Brasil Ltda.
4$500	—	6$800	—	3$000	4$500	—	5$000	—	Moreira Macedo & Comp.
2$500	—	2$000	—	2$000	1$000	—	2$000	—	Gaspar Silva & Comp.
9$000	—	90$000	95$000	118$000	125$000	—	112$000	—	Heitor Ribeiro & Comp.
$195	$174	$160	—	$200	$180	—	$180	—	Idem.
93$500	—	92$000	98$000	103$000	119$000	—	116$000	—	Idem.
1$500	—	—	—	—	2$000	—	8$000	—	Fornecedora Brasil Ltda.
23$500	—	34$000	32$000	32$000	31$000	—	28$000	—	Villas Boas & Comp.
12$000	—	11$000	14$000	16$000	14$500	—	14$500	—	Heitor Ribeiro & Comp.
1$900	—	1$900	—	2$200	1$800	—	1$800	—	Villas Boas & Comp.
6$400	14$500	7$000	7$000	17$000	6$900	—	5$940	—	Henrique Braga & Comp.
31$000	—	—	35$000	30$000	32$500	—	34$000	—	Gaspar Silva & Comp.
18$000	—	20$000	15$000	22$000	16$100	—	18$000	—	A. Placido Marques & C.
$410	$315	$450	$330	$430	$335	—	$430	—	Idem.
4$000	—	7$400	4$800	10$000	6$500	—	5$200	—	Fornecedora Brasil Ltda.
4$300	—	6$000	4$000	10$000	6$200	—	5$000	—	Idem.
41$000	—	52$000	50$000	—	29$900	—	34$000	—	Henrique Braga & Comp.
3$900	—	8$000	4$000	5$000	6$100	—	3$500	—	Fornecedora Brasil Ltda.
6$100	—	8$000	7$000	9$500	5$700	—	8$000	—	Henrique Braga & Comp.
6$800	—	8$000	7$000	10$000	6$750	—	8$000	—	Fornecedora Brasil Ltda.
7$400	—	11$000	—	—	8$500	—	10$000	—	Idem.
9$000	—	9$300	8$500	9$500	7$200	—	8$300	—	Henrique Braga & Comp.
6$200	—	5$500	5$500	5$500	6$200	—	5$000	—	Gaspar Silva & Comp.
5$200	—	7$000	5$000	4$250	4$320	—	4$500	—	J. G. Pereira & Comp.
9$000	—	10$500	8$500	9$500	7$200	—	9$200	—	Henrique Braga & Comp.
8$000	—	9$000	8$200	7$500	6$000	—	7$500	—	Idem.
6$500	—	8$000	—	5$900	5$360	—	4$200	—	Villas Boas & Comp.
1$000	—	1$700	1$300	1$500	1$450	—	1$500	—	A. Placido Marques & C.
4$500	—	3$900	3$300	—	4$000	—	3$500	—	Idem.
1$000	—	—	$700	$800	$850	—	$800	—	Idem.
1$500	—	—	$900	1$000	$930	—	1$000	—	Idem.
1$500	—	—	$800	1$200	1$100	—	1$200	—	Idem.
1$500	—	—	1$900	1$300	1$300	—	1$400	—	Idem.
1$800	—	—	1$100	1$400	1$550	—	1$500	—	Idem.
1$500	—	—	1$400	1$500	1$350	—	1$800	—	Idem.
1$800	—	—	1$500	1$500	2$100	—	2$000	—	Moreira Macedo & Comp.
2$200	—	—	1$800	1$700	2$300	—	2$200	—	Idem.

Numero de ordem	Nomenclatura	Preço das propostas			
		Gaspar Silva & Comp.	Comp.ª Lanston do Brasil S.A.	Dias Garcia & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
P—33	Pincéis para aquarella n. 9, um	3$400	—	—	2$300
P—34	Idem, idem, n. 10, um	3$600	—	—	2$500
P—35	Idem, idem, n. 11, um	3$800	—	—	3$200
P—36	Idem, idem, n. 12, um	4$000	—	—	3$500
P—37	Prancheta de madeira de 0,50×0,75, uma	28$000	—	—	29$000
P—38	Perfurador «Soennecken», um	4$670	—	—	4$900
P—39	Papel para embrulho, de 28 kilos, formato 1,30×1,00, resma	68$500	—	—	*62$000*
P—40	Papel para embrulho, de 38 kilos, formato 1,30×1,00, resma	95$600	—	—	*81$000*
P—41	Papel pergaminhado, verde, de 6 kilos, formato 42×54, resma	25$600	—	—	18$900
P—42	Papel pergaminhado, formato peso, de côres, de 7 kilos, resma	31$600	—	—	21$700
P—43	Papel jornal de 16 kilos, formato BB, resma	29$900	—	30$800	26$500
P—44	Papel jornal de 22 kilos, formato AA, resma	35$600	—	—	35$000
P—45	Papelão em folhas de 1ª qualidade, kilo	$845	—	—	$530
P—46	Papel pergaminhado de primeira qualidade, de 16 kilos, formato BB, resma	47$900	—	40$450	36$000
P—47	Idem, idem, de 24 kilos, formato BB, resma	71$900	—	60$700	55$000
P—48	Idem, idem, de 30 kilos, formato BB, resma	89$900	—	75$800	6[illegible]$000
P—49	Idem, idem, de 30 kilos, formato AA, resma	95$900	—	75$800	67$200
P—50	Idem, idem, de 40 kilos, formato AA, resma	127$900	—	101$000	89$6[illegible]0
P—51	Idem, idem, de 52 kilos, formato 82×112, resma	199$000	—	131$500	109$000
P—52	Idem, idem, de 80 kilos, formato 82×112, resma	279$000	—	202$000	168$000
P—53	Idem, idem, de 36 kilos, formato BB, resma	107$900	—	90$200	75$000
P—54	Papel assetinado de primeira qualidade, de 22 kilos, formato BB, resma	*43$900*	—	58$500	47$000
P—55	Idem, idem, idem, de 24 kilos, formato BB, resma	*47$900*	—	60$500	50$570
P—56	Idem, idem, idem, de 30 kilos, formato BB, resma	*59$900*	—	75$000	63$900
P—57	Idem, idem, idem, de 36 kilos, formato BB, resma	*71$900*	—	90$000	76$315
P—58	Idem, idem, idem, de 36 kilos, formato AA, resma	*71$900*	—	91$000	78$000
P—59	Idem, idem, idem, de 40 kilos, formato BB, resma	*79$900*	—	103$000	85$000
P—60	Idem, idem, idem, de 50 kilos, formato BB, resma	*99$900*	—	125$000	103$000
P—61	Idem, idem, idem, de 30 kilos, formato AA, resma	*59$900*	—	75$200	63$550
P—62	Papel Buffont de 24 kilos, formato BB, resma	67$300	—	—	51$000
P—63	Papel Pellure, resma	150$900	—	—	120$000
P—64	Papel para capas, de primeira qualidade, formato B, folha	$520	—	—	$330
P—65	Papel para capas, de duas faces, de primeira qualidade, folha	$530	—	—	$340
P—66	Papel chagrin para encadernação, formato B, folha	$465	—	—	$270
P—67	Panno chagrin para encadernação, metro	5$500	—	—	4$[illegible]00
P—68	Panno preto para encadernação, de primeira qualidade, metro	3$190	Desempate	Desempate	3$180
R— 1	Raspadeira de aço «Rodger», uma	5$400	—	—	5$900
R— 2	Registrador «Velox», formato 0,22×0,33, um	7$900	—	—	8$500
R— 3	Regua de borracha de 0,50, uma	2$530	—	—	1$900
R— 4	Regua de madeira de 0,50, Faber, uma	6$250	—	—	7$000
T— 1	Tezoura para papeis, de 0,25, uma	10$500	—	—	9$500
T— 2	Tintas para desenho, vidro	2$400	—	—	2$200
T— 3	Tinta preta para escrever, litro	4$030	—	4$395	4$600
T— 4	Tinta carmim em vidros de 0,250, litro	5$600	—	—	*5$100*
T— 5	Tinta para carimbo de borracha, vidro	1$040	—	—	$750
T— 6	Tinta aquarella (bisnaga), bisnaga	2$100	—	—	1$500
T— 7	Tinta aquarella, caixa	47$000	—	—	39$000
T— 8	Tinta aquarella, tijollo	2$000	Desempate	Desempate	1$300
T— 9	Tinta para mimiographo, «Edison Dick», lata	10$500	—	—	11$000
T—10	Tinta para mimiographo, «Edison Dick 760», lata	13$500	Desempate	Desempate	*11$900*
T—11	Tinteiro singelo de vidro «Paragon», um	8$500	—	—	8$500
T—12	Tinteiro duplo de vidro «Paragon», um	15$500	—	—	14$500
T—12	Tinteiro de vidro para carteira, um	$530	—	—	[illegible]570
T—14	Tira-linha de «Kern», um	14$500	—	—	13$000
T—15	Tranquetas para papeis «C. M.», caixa	$800	—	—	$630
T—16	Timpano de metal, um	13$900	—	—	14$000
T—17	Typo commum para texto, corpo 8, por kilo, kilo	*4$200*	13$000	—	9$500
T—18	Typo commum para texto, corpo 10, por kilo, kilo	*4$200*	12$000	—	9$000
T—19	Idem, idem, idem, corpo 12, por kilo, kilo	*3$950*	11$000	—	9$000
T—20	Typo commum cursivo (grypho), corpo 8, por kilo, kilo	*4$200*	13$000	—	10$500
T—21	Idem, idem, idem, corpo 10, por kilo, kilo	*4$200*	12$000	—	9$500
T—22	Idem, idem, idem, corpo 12, por kilo, kilo	*3$950*	11$000	—	9$500
V— 1	Verniz para mimiographo «Edison Dick», vidro	*4$900*	—	—	26$000

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 17 de dezembro de 1930. — *Antonio Anatocles da*

Preço das propostas									
Fornecedora Brasil Limitada	Trindade & Nelson	Heitor Ribeiro & Comp.	A. Placido Marques & Comp. Ltd.	Moreira Macedo & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Villas Bôas & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltd.	Pinto Guimarães & Comp.	Preferencias
2$600	—	—	2$200	*1$900*	2$600	2$400	—	—	Moreira Macedo & Comp.
2$900	—	—	2$400	*2$000*	3$000	2$600	—	—	Idem.
3$500	—	—	3$000	*2$900*	3$400	28$000	—	—	Idem.
4$400	—	—	3$400	*2$200*	3$700	3$000	—	—	Idem.
23$000	—	—	25$000	—	*10$700*	16$000	—	—	Henrique Braga & Comp.
4$500	—	5$000	4$800	5$000	*4$450*	4$600	—	—	Idem.
64$000	—	70$000	*63$000*	—	71$840	74$000	—	—	A. P. Marques & Co. Ltd.
82$000	—	92$000	*79$000*	—	100$250	96$000	—	—	Idem.
21$500	*13$400*	23$000	20$000	—	17$595	22$800	—	—	Trindade & Nelson.
23$500	*15$700*	27$000	22$000	—	20$530	28$000	—	—	Idem.
26$200	*24$400*	26$400	25$800	26$000	26$000	26$800	—	—	Idem.
34$000	*33$600*	35$300	33$500	—	37$000	36$800	—	—	Idem.
$540	—	$720	*$600*	—	$650	$740	—	—	A. P. Marques & Co. Ltd.
35$650	*32$700*	35$700	46$000	—	37$500	37$600	36$300	—	Trindade & Nelson.
54$400	*49$000*	53$600	53$300	—	53$300	56$400	55$200	—	Idem.
68$200	*61$400*	67$000	62$000	—	70$380	70$500	69$000	—	Idem.
68$200	*61$400*	67$000	67$500	—	70$380	70$500	69$000	—	Idem.
91$200	*81$000*	89$300	94$000	—	93$850	96$000	92$000	—	Idem.
105$500	103$400	116$000	109$000	—	124$800	180$000	—	—	Fornecedora Brasil Ltd.
161$400	*163$300*	178$500	180$000	—	192$000	280$000	—	—	Trindade & Nelson.
73$200	73$700	80$400	78$000	—	84$450	86$400	—	82$800	Fornecedora Brasil Ltd.
47$000	45$000	49$000	46$640	—	51$600	49$800	—	46$200	Gaspar Silva & Comp.
51$400	49$000	53$300	51$000	—	56$300	54$500	—	50$400	Idem.
63$300	61$400	67$000	64$000	—	70$400	63$200	—	—	Idem.
76$350	73$700	80$300	78$000	—	84$450	82$900	—	—	Idem.
76$250	73$700	80$400	78$000	—	78$300	82$500	—	—	Idem.
85$300	81$900	89$300	84$800	—	93$800	92$000	—	84$000	dem.
105$500	102$400	111$600	109$000	—	117$300	115$000	—	—	Idem.
76$350	61$400	67$000	65$000	—	65$400	68$200	—	63$000	Idem.
50$800	*43$900*	53$300	55$000	—	55$300	48$000	—	—	Trindade & Nelson.
101$000	—	—	—	—	—	150$000	—	—	Fornecedora Brasil Ltd.
$330	—	$140	—	—	$310	$220	—	—	Heitor Ribeiro & Comp.
$300	—	$300	—	—	$320	$380	—	—	Fornecedora Brasil Ltd.
$230	—	$239	—	$360	$320	$350	—	—	Idem.
3$500	5$800	4$100	—	4$500	6$300	4$500	—	—	Idem.
3$500	3$300	3$400	—	3$300	3$200	3$300	—	—	J. G. Pereira & Comp.
4$800	5$000	5$800	4$800	7$500	*4$500*	5$000	—	—	Henrique Braga & Comp.
7$500	—	6$500	7$000	7$000	*6$300*	7$700	—	—	Idem.
1$900	1$900	1$800	1$800	1$950	1$720	*1$480*	—	—	Villas Bôas & Comp.
8$500	—	*5$900*	6$200	—	7$300	5$000	—	—	Heitor Ribeiro & Comp.
7$000	—	9$000	18$000	—	11$600	14$000	8$900	—	Fornenedora Brasil Ltd.
1$400	—	1$500	1$800	3$000	1$800	2$000	—	—	Idem.
3$200	—	4$900	4$000	12$300	3$950	*3$300*	—	—	Villas Bôas & Comp.
6$200	—	6$300	5$400	5$800	7$600	6$000	—	—	J. F. Pereira & Comp.
1$500	—	1$250	1$000	1$500	*$724*	$800	—	—	Henrique Braga & Comp.
1$300	—	—	—	2$200	*1$250*	1$500	—	—	Idem.
48$000	—	—	—	*30$000*	32$000	45$000	—	—	Moreira, Macedo & Comp.
1$600	—	—	—	1$300	1$480	*1$300*	—	—	Villas Bôas & Comp.
10$500	—	22$000	—	—	23$200	*9$400*	—	—	Idem.
15$000	—	—	—	—	7$000	13$000	—	—	J. G. Pereira & Comp.
8$800	*4$900*	7$300	8$400	6$500	7$500	6$300	—	—	Trindade & Nelson.
13$200	16$000	13$900	14$000	15$000	16$200	14$200	—	—	Fornecedora Brasil Ltd.
$550	—	*$340*	$500	$650	5$300	$350	—	—	Heitor Ribeiro & Comp.
15$000	—	—	—	16$000	*5$300*	9$000	—	—	Henrique Braga & Comp.
$650	*$480*	$350	$800	—	$598	$600	—	—	Trindade & Nelson.
15$500	—	14$000	13$500	11$500	12$000	*8$000*	—	—	Villas Bôas & Comp.
11$800	—	—	—	—	8$500	20$000	—	—	Gaspar Silva & Comp.
10$200	—	—	—	—	8$500	18$000	—	—	Idem.
10$200	—	—	—	—	8$500	16$000	—	—	Idem.
13$400	—	—	—	—	8$900	25$000	—	—	Idem.
12$000	—	—	—	—	8$900	22$000	—	—	Idem.
11$800	—	—	—	—	8$300	20$000	—	—	Idem.
4$800	—	—	—	—	—	6$000	—	—	Idem.

Silva Ferreira, secretario.

MINISTERIO

Arsenal de Guerra

CONSELHO ADMI

Concurrencia n. 6, realizada em 18 de fevereiro do corrente anno, de accôrdo

Ferra

Quantidade e artigo	J. C. Miranda & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	França de Almeida & Comp.	A. J. Ferreira Leal	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.
Um enveloppe de aluminio em pó, para pintura	—	1$100	1$500	1$200	19$000	—
Quatro brochas para caiação, de 1ª qualidade	—	6$500	11$600	16$100	14$000	18$000
700 metros de corda de linho de 2" 1/4 em bitola	—	—	—	—	2:100$000	—
40 kilos de cortiça triturada	—	43$960	79$600	46$000	66$000	78$000
16 fechaduras de latão gorges para gaveta, de 10 × 8 c/m, duas chaves	—	175$984	—	82$800	100$800	—
Duas fechaduras de latão gorges para gaveta, de 7 × 55 c/m, duas chaves	—	15$400	—	10$400	7$000	5$000
Quatro pares de dobradiças de ferro de 2 1/2 × 2, fechadas	—	9$800	—	1$900	4$000	—
Oito pares de dobradiças de ferro de 2 1/2 × 2, abertas	—	8$400	—	—	3$120	—
30 kilos de massa amarella para polimento de metaes	—	115$500	—	120$700	450$000	150$000
10 pinceis de cabello, redondos, n. 14	—	4$120	5$500	5$800	4$000	6$000
10 pinceis de cabello, redondos, n. 18	—	5$770	9$300	10$500	6$300	12$000
10 pinceis de cabello, chatos, n. 14	—	4$120	5$800	6$000	4$200	6$000
10 pinceis de cabello, chatos, n. 18	—	5$770	11$400	10$500	6$300	12$000
10 pinceis de cabello, chatos, n. 24	—	10$530	18$400	20$000	10$500	20$000
10 pinceis de cabello, chatos, n. 28	—	17$410	28$400	2[illegible]$000	18$000	25$000
Seis trinchas de cabello de 1"	—	12$060	12$840	13$300	11$400	10$800
Seis trinchas de cabello de 2"	—	14$700	23$040	20$800	18$000	19$200
Uma torneira de latão, de macho de 1/2	—	5$499	4$900	5$000	19$000	6$000
12 vidros laminados, brancos, de 3 m/m × 646 × 456 m/m	55$100	84$840	76$800	79$200	66$000	67$200
Quatro vidros laminados, brancos, de 3 m/m × 645 × 360 m/m	15$600	23$520	19$300	20$800	18$000	20$000
Quatro vidros laminados, brancos, de 3 m/m × 118 × 133 m/m	12$000	19$760	17$200	13$800	12$800	16$000
Um vidro laminado, branco, de crystal, de 6 m/m ×795 ×645 m/m	60$000	27$410	57$500	100$900	8[illegible]$000	8[illegible]$000
Seis tubos de aço sem costura para pressão hydraulica com o minimo de 1.500 libras por polegada² de 1/2" de Φ	—	143$701	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 3/4 de Φ	—	182$982	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 1" de Φ	—	228$154	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 1 1/4 de Φ	—	304$029	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 1 1/2 de Φ	—	395$396	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 1 3/4 de Φ	—	—	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 2" de Φ	—	524$225	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 2 1/4 de Φ	—	—	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 2 1/2 de Φ	—	640$121	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 2 3/4 de Φ	—	—	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 3 1/4 de Φ	—	—	—	—	—	—
Seis idem idem idem de 3" de Φ	—	833$899	—	—	—	—
250 metros de cantoneiras de ferro Armco de 30 × 30 × 3 m/m	—	—	—	—	—	—
10 grosas de serras para ferro e metaes 12 × 1/2, Griffin, 16 dentes por pollegada	—	679$500	768$000	—	—	750$000
70 kilos de solda para ferro Armco de 1/8 de Φ	—	288$740	2:765$000	235$000	275$800	277$000
15 kilos de rebites de ferro Armco de 1/4 × 7/8	—	—	—	—	—	—
70 kilos de rebites de ferro Armco de 1/4 × 1/2	—	—	—	—	—	—
225 chapas de ferro Armco n. 26 de 1m × 2m, estanhadas	—	9:037$000	—	—	9:112$500	7:800$000
150 chapas de ferro Armco n. 26 de 1m × 2m, zincadas	—	3:712$450	—	3:415$000	3:555$000	3:450$000
200 kilos de latão em vergalhões redondos de 7/16 de Φ	—	922$000	1:168$000	—	930$000	—
50 kilos de latão Muntz redondo de 3/16 de Φ	—	302$000	297$000	—	215$000	—
20 kilos de latão Muntz redondo de 1/4 de Φ	—	—	116$800	—	98$000	96$980
460 kilos de pontas de Paris de 18 × 30	—	6[illegible]$000	652$400	—	—	598$000
30 kilos de pontas de Paris de 16 × 18	—	40$650	50$400	—	—	43$500
30 kilos de pontas de Paris de 15 × 15	—	51$300	50$400	—	—	45$000
100 rebolos de esmeril Crystolon Norton vitrificado 36 J 2"×1 1/2	—	90$900	—	—	—	—
100 rebolos de esmeril Crystolon Norton vitrificado 36 J 4"×1 1/2	—	1:500$800	—	—	—	—
500 kilos de estanho em verguinhas, de 1ª qualidade	—	4:945$000	5:220$000	5:750$000	5:050$000	5:750$000
100 kilos de pó de sapato	—	54$800	64$000	—	—	65$000
20 kilos de cola para madeira, de 1ª qualidade	—	71$800	96$800	56$800	—	58$000
200 grosas de parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 13/4 numero 12	—	670$800	1:130$000	860$000	680$000	840$000
5 kilos de rebites de ferro, cabeça chata, de 3/32 × 3/16	—	13$550	13$700	14$500	—	14$500
10 kilos de rebites de ferro, cabeça chata, de 1/8 × 1/4	—	25$340	27$400	29$000	—	24$000
10 kilos de rebites de ferro, cabeça chata, de 1/8 × 3/8	—	24$340	24$400	29$000	—	24$000
10 kilos de rebites de ferro, cabeça chata, de 3/16 × 3/8	—	22$170	25$400	25$000	—	25$000
100 kilos de cera virgem	—	650$800	624$000	750$000	—	750$000
200 kilos de zarcão nacional de 1ª qualidade	—	527$000	708$000	481$000	570$900	640$000

DA GUERRA

do Rio de Janeiro

NISTRATIVO

com o § 6º do art. 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro ultimo

gens, etc.

Hime & Comp.	João Santos & Comp., Ltd.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. Marvin	José Ferraro & Comp.	Christovão Fernandes & Comp.	Companhia Americana de Motores	Marques Couto & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Preço apurado
—	$590	20$000	$790	—	—	—	—	1$000	$630
—	16$000	5$300	8$000	—	—	—	6$160	11$200	5$300
—	—	450$000	—	—	—	—	119$000	—	119$000
—	55$200	61$000	76$400	—	—	—	69$200	60$000	43$960
—	—	148$000	268$500	—	—	—	—	128$000	82$300
—	—	8$000	9$120	—	—	—	—	14$000	5$000
—	—	4$000	6$720	—	—	—	—	—	1$000
—	—	4$000	7$120	—	—	—	—	—	3$120
—	—	150$000	252$000	—	—	—	126$000	—	115$500
—	10$400	8$500	7$840	—	—	—	5$100	6$000	4$120
—	16$000	11$500	11$200	—	—	—	8$900	9$500	5$770
—	10$400	8$500	7$840	—	—	—	5$100	6$000	4$120
—	19$000	11$500	11$600	—	—	—	8$000	9$500	5$770
—	23$000	16$500	19$900	—	—	—	17$800	14$000	10$500
—	36$800	22$500	24$700	—	—	—	26$900	21$000	17$110
—	10$800	15$500	13$440	—	—	—	11$900	10$000	10$200
—	17$000	22$500	21$540	—	—	—	26$200	19$800	14$700
—	6$000	6$500	5$600	—	—	—	5$800	4$000	4$000
—	63$200	72$000	87$360	—	—	—	68$200	73$440	56$100
—	20$000	21$000	23$280	—	—	—	19$000	23$500	15$600
—	1:002$000	2$500	206$000	—	—	—	16$000	14$400	12$000
—	60$000	31$500	60$480	—	—	—	81$400	40$200	27$410
—	—	134$000	—	—	—	—	—	—	134$000
—	—	168$000	—	—	—	—	—	—	168$000
—	—	215$000	—	—	—	—	—	—	215$000
—	—	280$000	—	—	—	—	—	—	280$000
—	—	355$000	—	—	—	—	—	—	355$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	474$000	—	—	—	—	—	—	474$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	570$000	—	—	—	—	—	—	570$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	730$000	—	—	—	—	—	—	730$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	862$000	576$000	733$200	—	—	—	851$000	—	576$000
277$000	—	277$000	—	253$000	—	253$720	—	277$200	251$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	7:940$000	—	—	—	8:101$556	—	8:300$000	—
3:149$000	—	3.500$000	—	—	—	3:261$000	—	3:416$000	—
990$000	1:100$000	1:040$000	975$000	—	890$000	1:012$000	1:059$000	900$000	808$000
232$500	316$250	250$000	240$000	—	259$000	237$000	307$000	275$000	215$000
117$400	119$000	100$000	93$000	—	102$000	114$200	116$000	100$000	93$980
621$000	719$900	1:012$000	627$000	—	710$000	—	816$400	828$000	538$000
45$000	52$000	75$000	45$360	—	57$000	—	49$000	58$500	43$500
46$800	54$300	78$000	47$250	—	54$000	—	51$300	60$000	45$000
—	—	965$000	—	—	—	—	—	937$000	900$900
—	—	1:680$000	—	—	—	—	—	1:008$000	1:509$800
5:142$500	5:500$000	5:200$000	4:833$000	4:845$000	4:980$000	5:050$000	5:390$000	5:750$000	4:845$000
49$000	57$500	70$000	68$000	—	60$000	—	55$000	80$000	49$000
79$800	92$000	60$000	60$000	—	—	—	72$000	80$000	58$000
757$000	792$000	1:000$000	810$000	—	980$000	—	740$000	730$000	670$800
—	—	26$000	—	—	—	—	—	16$100	13$550
—	—	62$000	38$100	—	—	—	—	28$700	24$000
—	—	62$000	38$800	—	—	—	—	28$700	24$000
—	—	32$000	31$000	—	—	—	—	23$500	22$170
718$000	700$000	800$000	650$000	540$000	—	—	640$000	700$000	540$000
488$000	510$000	520$000	515$000	500$000	478$000	—	410$000	560$000	410$000

Artigos de expediente

Quantidade — Artigos	Villas Boas & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	J. G. Pereira & Comp.	Fornecedora Brasil Limitada	Carlos Conteville & Comp.	Preço apurado
1 carimbo de borracha com o palavra « Concluida »	8$000	—	8$000	4$500	—	4$500
6 capas para papeis, typo Kismet	18$000	—	12$600	13$800	—	12$500
3 kilos de papel para desenho, m/agua Manchester Ledger	21$000	—	9$600	—	—	9$500
1 peça de papel tela Imperial 1m × 10 ms	110$000	120$000	88$400	98$000	—	88$400
2 caixas de elasticos para prender papeis	8$000	—	17$600	6$000	—	6$000
6 vidros de tinta nankin « Higgins »	18$000	20$000	17$400	21$000	—	17$400
1 caixa de pennas para desenho Gillot n. 170	3$600	12$400	4$800	—	—	3$600
1 caixa de pennas para desenho Gillot n. 850	12$000	12$400	18$000	—	—	12$000
2 caixas de minas Faber Castell H e A B	12$000	8$500	7$600	9$000	—	7$600
1 regua de madeira com filete de metal, de 1m, graduado em m/m	14$000	—	11$000	10$500	11$880	10$500
1 idem, idem de 0,50, idem	6$000	7$000	7$300	8$000	8$790	6$000
1 caixa de gis branco em bastões, nacional	2$500	3$500	1$950	1$900	3$290	1$900
1 peça de papel millimetrado de 0,75 × 10m	16$000	—	9$500	16$000	—	9$500
1 peça de papel vegetal de 1m,50 × 10m	18$000	—	20$500	19$500	—	18$000

Couros e artigos de correiaria

Quantidade — Artigos	Alves Guimarães & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	João Santos & Comp. Limitada	S. A. Marwin	Salvador Guedes	José Silva & Comp.	James Magnus & Comp.	M. Araujo & Comp.	França de Almeida & Comp.	Marques Couto & Comp.	Preço apurado
150 meios de sola do R. G. S. laminada grossa de 1m90 a 2,20²	5:053$500	4:777$500	5:535$000	6:501$000	6:345$000	4:995$000	6:150$000	6:300$000	—	5:659$500	4:777$500
200 atanados imit. Pernambuco, prep. grossos, de 3,80 a 4,00²	12:798$000	13:952$000	11:520$000	12:880$000	14:320$000	11:850$000	13:600$000	13:670$000	—	12:890$000	11:520$000
15 couros de boi, crús, com cabello, de 4m,00 a 4,50²	749$850	741$750	1:431$000	—	757$500	795$000	1:200$000	900$000	—	—	741$750
11 metros de cadarço de linho de 1/2" de largura	29$590	—	—	—	24$200	—	31$900	16$500	28$300	—	16$500

Artigos de electricidade

Quantidade — Artigos	A. J. Ferreira Leal	D. R. Moura & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Willmann Xavier & Comp.	João Santos & Comp. Limitada	Salvador Guedes	Mayrink Veiga & Comp	James Magnus & Comp.	R. Veiga & Comp.	França de Almeida & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Preço apurado
Seis caixas de ferro 4" × 2" com interruptores de embutir ou espelho singelos completos.	26$300	40$000	33$000	23$970	28$200	30$500	32$700	71$000	27$600	26$400	21$888	21$988
Seis idem idem de 4" × 4", idem idem.....	53$900	74$400	57$000	36$300	82$900	84$000	67$200	12$500	57$000	—	45$204	12$600
Seis idem idem de 4" × 4" com interruptores e tomada, idem idem.....	45$800	86$400	60$000	48$600	84$000	8[illegible]$500	78$000	46$500	57$000	—	25$074	25$074
Duas idem idem 4" × 2" vae e vem ou four-way com interruptores de embutir ou espelho completas.....	14$300	30$000	30$000	11$000	16$800	17$200	30$000	14$000	28$000	—	—	11$000
Trinta boxes rectos para tubo flexivel de 1/2".....	8$300	13$800	48$000	9$600	10$350	15$500	12$000	42$000	9$000	13$500	9$540	8$300
Dous boxes curvos para tubo flexivel de 1".....	4$200	5$600	19$000	7$800	8$200	8$600	7$200	13$000	9$000	6$800	5$056	4$200
Seis boxes curvos para tubo flexivel de 3/4".....	5$400	15$600	37$200	10$800	11$100	12$000	10$200	15$600	12$000	9$480	9$894	5$400
Cem metros de fio de cobre isolado para tubo n. 12, B & S.....	62$500	62$000	61$000	45$000	57$000	82$000	58$000	50$000	70$000	53$000	51$500	45$000
Dous kilos de fio magnetico esmaltado numero 18, B. & S.....	34$500	72$000	66$000	48$900	36$500	43$200	40$000	27$000	38$000	68$000	—	27$000
Cincoenta metros de fio de cobre isolado, flexivel, duplo torçal n. 16 B. & S.....	31$600	44$000	45$000	29$750	34$500	37$500	35$000	39$000	45$000	74$500	—	29$750

Madeiras e materiaes de construcção

Quantidade — Artigos	José da Silva & Comp.	Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.	J. Velloso & Comp.	Companhia Fornecedora de Materiaes	Preço apurado
400 metros de guarapiapunha em pranchões de 0,080 × 0,300 com o comprimento de 0,800 ou multiplos.....	6:393$600	5:560$000	5:400$000	—	5:400$000
936 metros de guarabú em pranchões de 0,090 × 0,300 com o comprimento de 0,800 ou multiplos.....	14:405$000	18:720$000	13:010$400	—	13:010$000
4 pranchões de peroba branca de 4m,200 × 0.420 × 0,070.....	316$000	244$000	232$000	—	232$000
3 taboas de peroba branca de 4m,500 × 0,300 × 0,030.....	72$300	60$000	59$550	—	59$550
12 metros cubicos de areia doce, typo 2, grossa.....	251$000	234$000	253$500	228$000	228$000
12 metros cubicos de pedra britada, typo 2.....	408$000	352$800	384 000	342$000	342$000
20 metros cubicos de pedra de alvenaria no maximo de 0,60.....	436$000	50[illegible]$000	268$000	400$000	268$000

Drogas e utensilios

Quantidade — Artigos	Lutz Ferrando & Comp. Ltdt.	Moreira Barbosa & Comp. Ltdt.	José Ferraro & Comp.	Preço apurado
100 grammas de bichloreto de ferro	3$000	6$000	—	3$000
100 grammas de chloreto de calcio	3$800	4$000	7$000	3$800
500 grammas de hyposulfito de sodio crystalisado	5$000	2$500	15$000	2$500
Um funil de vidro para 500 grammas	2$100	1$400	5$000	1$400
Quatro frascos amarellos com rolha de esmeril para tres litros	36$000	160$000	60$000	36$000
Seis frascos amarellos com rolha de esmeril para cinco litros	90$000	390$000	120$000	90$000

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 4 de março de 1931.—*Fabio de Noronha*, 1º tenente secretario.

CONCURRENCIA N. 6 A, REALISADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO ÁS 13 HORAS

Material de construcção

	Arthur Donato & Comp.	José da Silva	Companhia Fornecedora de Materiaes	J. Vellozo	Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.	Preço apurado
32 metros cubicos de areia doce typo 2...	—	638$000	508$400	—	—	508$400

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 4 de março de 1931.— *Fabio de Noronha*, 1º tenente secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

São convidados os officiaes abaixo mencionados a apresentarem a esta directoria as suas prestações de contas, dos adeantamentos recebidos pelo credito destinado á "manutenção da ordem publica":

Antonio Gonçalves D. Netto.
General Hastimphilo de Moura.
General Nicolau Antonio da Silva.
General Nicolau Antonio da Silva.
Coronel Arthur Coelho da Silva.
1º tenente Americo do Couto Ramos.
Capitão Victor Teixeira Pinto.
Coronel Aguinaldo Sotero Menezes.
Coronel Agildo da Gama Barata Ribeiro.
Major Francisco Paula Peixoto V. Cunha.
Capitão Francisco da Gama Lobo.
Coronel Manoel Rodrigues Carvalho Lisbôa.
Major Hercio Martins Lemos.
1º tenente Edivaldo Lima Pedrosa.
Major Francisco Paula Peixoto V. Cunha.
Tenente-coronel Laurindo Ramos.
1º tenente Alvarino Valladares.
Coronel Annibal Barão.
Tenente-coronel Mirandolino Machado.
Capitão Milton Olympio Vasconcellos.
Capitão Milton Olympio Vasconcellos.
Capitão Francisco Gama Lobo.
Tenente Francisco Freire Oliveira Souza.
1º tenente Ernesto Geisel.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 5 de março de 1931. — *Eduardo de Barros*, director.

Directoria Geral de Contabilidade

CONVITE PARA RECEBIMENTO, NESTA REPARTIÇÃO, DE DIFFERENÇAS DE MENSALIDADES DE MONTEPIO.

Relação dos processos de restituições de differenças de montepio constantes dos officios infra citados da Directoria da Despeza Publica, que não foram procurados pelos respectivos interessados:

Numeros — Datas — Mezes e annos — Nomes — Postos — Quantias

141, de 5 de fevereiro de 1931, major Raymundo Bayma Serra Martins, réis 172$203.

43, de 15 de janeiro de 1931, 2º tenente Perseverando da Silva Oliveira, 137$764.

45, de 15 de janeiro de 1931, 1º tenente Alvaro Assumpção Avila, 137$795.

48, de 15 de janeiro de 1931, tenente-coronel Luiz Sá d'Affonseca, 238$893.

46, de 15 de janeiro de 1931, 1º tenente José Lima de Abreu Sobrinho, 137$795.

60, de 16 de janeiro de 1931, capitão Tancredo de Mello Carvalho, 167$792.

49, de 15 de janeiro de 1931, 1º tenente Affonso Henriques Miranda Corrêa, 137$783.

131, de 4 de fevereiro de 1931, 1º tenente José Corrêa Velho, 137$776.

130, de 4 de fevereiro de 1931, major Raymundo de Oliveira Panloja, 172$236.

134, de 4 de fevereiro de 1931, capitão Dr. Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, 172$236.

129, de 4 de fevereiro de 1931, 1º tenente João Pessôa Cavalcanti, 137$775.

124, de 4 de fevereiro, 2º tenente João Alves de Carvalho, 958546.

138, de 4 de fevereiro, 1º tenente Paulo de Figueiredo Lobo, 137$775.

136, de 4 de fevereiro de 1931, coronel Palimercio de Rezende, 172$213.

137, de 4 de fevereiro de 1921, capitão José Soares Neiva, 137$795.

126, de 4 de fevereiro de 1931, Dona Zulmira Costa Godolphim, 42$000.

132, de 4 de fevereiro, Arthur Baptista Guapyassú, 51$570.

133, de 4 de fevereiro de 1931, capitão Aroldo Borges Leitão, 137$795.

128, de 4 de fevereiro de 1931, coronel Marcolino Fagundes, 172$210.

127, de 4 de fevereiro de 1931, capitão Raul Guimarães Regadas, 137$783.

121, de 3 de fevereiro de 1931, capitão Pedro Leonardo de Campos, 157$791.

135, de 4 de fevereiro de 1931, Dr. Murillo de Souza Campos, 172$205.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 5 de março de 1931. — O director geral, *Eduardo de Barros*.

Hospital Central do Exercito

THESOURARIA

MAPPA DA CONCURRENCIA N. 15, REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 1931, E DE ACCORDO COM ART. 1º DO DECRETO N. 19.700, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1931

Numero de ordem	Discriminação	R. Veiga & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	O. Neiva & Comp.	Villas-Boas & Comp.	Casa Lehner S. A.	M. Ventura & Comp.	F. R. Baptista & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Freire Guimarães & Comp.	Proposta preferida
1	Antifebrina, gramma	Não deu preço	Não deu preço	Não deu preço	—	—	$002	$003	—	$090	$090
2	Acido acetico glacial, litro				—	27$000	21$000	20$000	18$000	19$000	18$000
3	Acido chlorhydrico, impuro, kilo				—	—	3$300	4$000	—	3$500	3$600
4	Acido chlorhydrico, puro, kilo				—	12$500	10$300	11$000	8$300	10$500	8$800
5	Acido citrico, kilo				—	—	15$800	16$000	—	14$000	14$000
6	Acido oxalico, kilo				—	17$000	6$200	5$300	—	5$500	5$500
7	Algodão hydrophilo, kilo				5$900	7$000	6$200	6$350	7$500	6$800	5$900
8	Amonea liquida, gramma				—	$009	$004	$003,9	—	$004	$003,9
9	Aristol, gramma				—	—	$215	$220	—	$218	$215
10	Acido borico em pó, kilo				—	29$500	4$200	4$500	—	4$400	4$200
11	Acido lactico, kilo				—	—	34$500	36$000	—	35$000	34$500
12	Alcoolato de Floravante, litro				—	—	8$500	8$800	—	8$900	8$500
13	Aspirina Bayer, kilo				—	—	140$000	139$000	—	140$000	139$000
14	Argiról, vidro				—	—	8$800	8$100	—	9$000	8$400
15	Atropina esterilysada, vidro				—	—	—	5$000	—	—	5$000
16	Benzoato de gaiacol, gramma				—	—	$198	$180	—	$185	$180
17	Benzoato de sodio, kilo				—	—	48$000	47$000	—	48$000	47$000
18	Brotos de pinheiro maritimo, kilo				—	—	10$200	9$000	—	10$000	9$000
19	Bromhydrato de quinina, gramma				—	—	$320	$320	—	$310	$310
20	Balsamo do Perú, kilo				—	—	72$000	70$000	—	69$000	69$000
21	Balsamo tranquillo, kilo				—	—	9$800	9$800	—	9$500	9$500
22	Balsamo de tolú, kilo				—	—	42$000	40$000	—	39$000	39$000
23	Bromureto de sodio, gramma				—	$025	$031	$032	—	$031	$029
24	Bromureto de potassio, kilo				—	37$500	34$000	32$000	—	31$000	31$000
25	Bisnagas de estanho para 30,0, cento				33$500	—	45$000	36$000	—	36$000	33$500
26	Bisnagas de estanho para 60,0, cento				48$500	—	54$000	48$000	—	49$000	48$000
27	Carbonato de magnesia, kilo				—	17$000	7$500	7$300	—	7$600	7$500
28	Carbonato de sodio, kilo				—	12$500	—	7$500	—	8$000	7$500
29	Carbonato de bismutho, kilo				—	—	85$000	86$000	—	88$000	85$000
30	Carbonato de calcio, kilo				—	37$000	4$300	5$000	—	5$200	4$300
31	Canella, cascas, kilo				—	—	5$500	5$000	—	5$400	5$000
32	Camphora, kilo				—	—	24$000	23$500	—	24$000	24$000
33	Collyrio de zinco, vidro				—	—	5$500	5$000	—	5$500	5$000
34	Collyrio bi-oxydo de hydrargirio, tubo				—	—	5$500	5$000	—	5$500	5$000
35	Completo ocular, lata				—	—	—	14$000	—	—	14$000
36	Cremor de tartaro soluvel, gramma				—	—	$050	$024	—	$025	$024
37	Diuretina, gramma				—	—	$230	$220	—	$225	$220
38	Diadermina, gramma				—	—	—	$042	—	$039	$039
39	Empolas de pituitrina, caixa				—	—	15$500	15$400	—	15$000	15$000
40	Empolas de trivalerina n. 1, caixa				—	—	6$200	6$000	—	5$800	5$800
41	Empolas de trivalerina n. 2, caixa				—	—	8$000	8$000	—	7$700	7$700
42	Empolas amarellas de 1 cc., milh				29$000	31$000	24$000	—	45$000	—	24$000
43	Empolas amarellas, de 2 cc., milh				37$500	40$000	27$000	—	50$000	—	27$000
44	Empolas amarellas de 5 cc., milh				50$000	—	71$800	—	80$000	—	50$000
45	Empolas brancas de 10 cc., milh				83$000	100$000	72$800	—	95$000	—	72$000
46	Empolas brancas de 50 cc., cento				300$000	—	59$000	—	90$000	—	59$000
47	Empolas brancas de 250 cc., cento				98$000	—	90$000	—	130$000	—	90$000

Numero de ordem	Discriminação	R. Veiga & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	O. Neiva & Comp.	Villas-Bôas & Comp.	Casa Lohner S. A.	M. Ventura & Comp.	F. R. Baptista & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Freire Guimarães & Comp.	Preços preferidos
48	Empolas de gaduzam hospitalar, empola	Não deu preço	Não deu preço	Não deu preço	—	—	$950	$900	—	$940	$900
49	Empolas de hypochlorina e boricina para loções oculares, empola				—	—	—	5$000	—	—	5$000
50	Empola contra-gottas de cocaina a 5 % e adrenalina, empola				—	—	—	7$800	—	—	7$800
51	Euphtalmina, vidro				—	—	—	7$800	—	—	7$800
52	Euquinina, gramma				—	—	$420	$390	—	$400	$390
53	Essencia de aniz estrellado, gramma				—	—	$100	$090	—	$110	$090
54	Essencia de canella, gramma				—	—	$120	$120	—	$110	$110
55	Essencia de cravo da India, gramma				—	—	$120	$100	—	$098	$098
56	Essencia de Rosa de França, gramma				—	—	1$000	1$000	—	$900	$900
57	Essencia de hortelã pimenta, gramma				—	—	$140	$130	—	$120	$120
58	Extracto fluido de crataegus, gramma				—	—	$032	$030	—	$029	$029
59	Extracto fluido de Lamouroux, gramma				—	—	$026	$025	—	$024	$024
60	Gomma arabica em pó, kilo				—	—	15$300	16$000	—	17$000	15$800
61	Genciana, raiz, kilo				—	—	8$300	9$000	—	10$000	8$800
62	Gaiacal liquida, gramma				—	—	$120	$120	—	$125	$120
63	Glycero phosphato de magnesia, gramma				—	—	$076	$080	—	$082	$078
64	Glycero phosphato de sodio crystalisado, gramma				—	—	$078	$080	—	$082	$078
65	Garrafas brancas para 250,0, uma				$410	—	$420	$400	—	—	$400
66	Hydrolato de louro cereja, litro				—	—	8$200	7$900	—	9$000	7$900
67	Iodo sublimado, gramma				—	—	$188	$178	—	$190	$179
68	Iodoformio, gramma				—	—	$220	$200	—	$208	$200
69	Ictozinco, tubo				—	—	—	5$000	—	—	5$000
70	Keratozam, vidro				—	—	—	6$000	—	—	6$000
71	Linhaça em pó, kilo				—	—	1$250	1$200	—	1$500	1$200
72	Levedo secco de cerveja, gramma				—	—	$040	$035	—	$039	$038
73	Manná commum, kilo				—	—	22$200	22$000	—	21$900	21$300
74	Mostarda em pó, kilo				—	—	11$500	12$000	—	11$500	11$500
75	Manteiga de cacáo, gramma				—	—	$012	$012	—	$010	$010
76	Naphtalina em bolas, kilo				—	—	3$000	2$800	—	2$700	2$700
77	Oleo de côco, kilo				—	—	3$500	3$500	—	3$300	3$300
78	Oleo de amendoas doces, kilo				—	—	13$500	13$800	—	13$700	13$000
79	Osso fresco em pó, gramma				—	—	$300	$310	—	$320	$300
80	Oleo de ricino, kilo				—	—	—	4$300	—	4$500	4$300
81	Oxydo de zinco, kilo				—	—	6$000	7$000	—	7$500	6$000
82	Pyretro em pó, kilo				—	—	19$300	21$000	—	20$000	19$800
83	Pancreatina, gramma				—	—	$088	$090	—	$080	$088
84	Podophyllina, gramma				—	—	$250	$260	—	$280	$250
85	Polygala, raiz, kilo				—	—	52$000	48$000	—	50$000	48$000
86	Pepsina amylacea, gramma				—	—	$045	$040	—	$045	$040
87	Phosphato mono-calcico, kilo				—	—	28$500	23$000	—	32$000	28$000
88	Papel de filtro de 33", resma				7$700	20$000	24$800	24$000	—	25$000	7$700
89	Papel de filtro de 40", resma				8$950	24$000	34$000	32$000	—	35$000	8$950
90	Protelnargo, vidro				—	—	—	5$000	—	5$500	5$000
91	Precipitado branco, tubo				—	—	—	5$000	—	—	5$000
92	Quarria razurada, gramma				—	—	$005	$005	—	$006	$005
93	Rolhas de cortiça para vidros de 125,0, kilo				10$000	—	18$500	18$500	—	18$000	10$000
94	Rolhas de cortiça para vidros de 187,0, kilo				40$000	—	18$500	18$500	—	18$000	40$000
95	Rolhas de cortiça para garrafas de 500,0, kilo				8$000	—	17$800	18$000	—	17$500	8$000
96	Salipyrina, gramma				—	—	$140	$140	—	$130	$130
97	Senné, folíolos, kilo				—	—	7$500	7$400	—	6$900	6$000
98	Salicylato de sodio, gramma				—	—	$042	$045	—	$044	$042

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	R. Veiga & Comp.	Luiz, Ferrando & Comp. Ltda.	O. Neiva & Comp.	Villas Boas & Comp.	Casa Lohner S. A.	M. Ventura & Comp.	F. R. Baptista & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Freire Guimarães & Comp.	Preços preferidos
99	Salol, gramma	Não deu preço	Não deu preço	Não deu preço	—	—	$ 56	$050	—	$034	$058
100	Salopheno, kilo				—	—	17$100	180$000	—	220$000	178$000
101	Sulfato de sodio, kilo				—	—	$630	$700	—	$700	$680
102	Saco escrotal n. 10, um				$730	$900	1$200	1$330	3$000	1$500	$780
103	Saco escrotal n. 12, um				$780	1$030	1$200	1$500	3$500	1$500	$780
104	Saco escrotal n. 14, um				$.57	1$200	1$400	1$530	3$500	1$900	$350
105	Sanapismo Rigollot, lata				—	—	3$300	3$500	—	3$600	3$500
106	Trypaflavina, gramma				—	—	5$450	5$100	—	6$000	5$000
107	Vidro sem rolha para 125,0, um				$205	—	$220	$220	$200	$230	$200
108	Vidro sem rolha para 187,0, um				$335	—	$280	$230	22$000	$270	$235
109	Vidro para magnesia fluida, um				$37	—	$335	$335	—	$450	$320
110	Vinho do Porto, litro				—	—	—	—	—	—	—

Observações:

Não compareceram as firmas R. Veiga & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Ltda. e O. Neiva & Comp.

Tendo havido empate nos preços dos artigos ns.: 32, (camphora); 62, (gayacol liquido); 74, (mostarda em pó) e 92, (quassia razurada) e tendo os proponentes mantido os seus preços, coube o fornecimento, por sorte: do artigo n. 32, a M. Ventura & Comp.; do artigo n. 62 a F. R. Baptista & Comp. e dos artigos ns. 74 e 92 a Freire Guimarães & Comp.

Não houve licitante para — vinho do Porto.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *Rodolpho Prates*, 1º tenente contador.

Directoria de Aviação

Para conhecimento dos interessados, torno publico que se acham abertas, na Directoria da Aviação até 31 de março vindouro as inscripções para concurso de desenhista, afim de preencher duas vagas existentes nesta Directoria.

As provas terão logar na Escola de Aviação Militar, no Campo dos Affonsos em data que será fixada na portaria da Directoria de Aviação, Quartel General, onde os candidatos poderão ter tambem os esclarecimentos que julgarem necessarios.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931. — P. O. *Lysias A. Rodrigues*, major chefe do Gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no corrente mez, os seguintes exames escriptos, ás 11 horas:

Para o dia 6 (sexta-feira):

1º anno — Portuguez — Para os alumnos que foram reprovados e que faltaram na primeira época, readmissão e para os que requereram promoção de anno, de accôrdo com o aviso n. 4, de 26 de novembro de 1930, do Sr. ministro da Guerra.

Banca examinadora — Professores: Drs. Rocha Maia, ~~Ferreira~~ da Rosa e Japyr.

2º e 3º annos — Francez — Para candidatos que foram reprovados e que faltaram na primeira época, readmissão e para os candidatos comprehendidos no aviso acima referido.

Banca examinadora — Professores: Drs. Glenadel, P. Guimarães e C. Holanda.

Parcellado de francez.

4º e 5º annos — Geometria — Para alumnos que foram reprovados e que faltaram na primeira época, readmissão e para os que requereram promoção de anno, de accôrdo com o aviso acima mencionado.

Banca examinadora — Professores: Drs. Salathiel, Antero e Arruda.

Para o dia 9, (segunda-feira):

2º, 3º e 4º annos — Inglez — Para os candidatos que foram reprovados e que faltaram na primeira época, readmissão e para os que requereram promoção de anno, de accôrdo com o aviso acima referido.

Parcellado de inglez.

Banca examinadora — Professores: Drs. Pereira Pinto, Fenelon e Americo.

5º e 7º annos — Historia Natural, oral, ás 10 horas — Para os seguintes alumnos: 140, 607 e 835.

Banca examinadora — Professores: Drs. Severo, Garcez e Leyraud.

1º Anno — Francez, escripto, ás 11 horas, para os candidatos que foram reprovados e que faltaram na primeira época, readmissão e para os que requereram promoção de anno.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não serão submettidos a exames.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *Ary Norton de Murat Quintella*, 1º tenente secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

SETIMO DISTRICTO — GLORIA

O major Pedro Victoriano Maciel da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do setimo districto, na Gloria, faz saber que foram alistados durante a semana ultima os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1909

Lourival José de Moura, filho de Lino José de Moura Cecilia Alves de Moura.
Sebastião Lins, filho do 1° tenente Antonio Lins e dona Maria Luiza Lins.

Classe de 1908

Manoel Martins Correia, filho de Manoel Martins Correia e Maria Josepha.

Classe de 1906

Severo de Carvalho, filho de Januario de Carvalho e Prudencia Feliciana.

Classe de 1905

Augusto Macedo, filho de Joaquim Macedo e Maria Barpoga Macedo.
Elias Guaglianone, filho de Domingos Guaglianone.

Classe de 1904

Arthur Gonçalves da Silva, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Cidale Candida Silva.
João Nepomuceno de Souza, filho de Bento Carlos de Souza (fallecido) e D. Maximiana de Souza.

Classe de 1903

Francisco Pinheiro, filho de Henrique da Costa Pinheiro.
Galvão Alvares Costa, filho de Mario Costa e Georgina Costa.

Classe de 1900

Alfredo G. Cabral, filho de Leopoldo G. Cabral.

Classe de 1898

Manoel Martins da Silva, filho de Manoel Martins da Silva e Rosina Maria da Conceição.

Classe de 1897

Asdrubal Cardoso, filho de Peleuzio Cardoso e Maria da Conceição Cardoso.
Manoel da Silva, filho de Custodio da Silva e Paulina da Silva.

Classe de 1896

Ismael Augusto Ribeiro, filho de Manoel Candido Moraes e Carolina Augusto Ribeiro.

Classe de 1894

Antenio Nunes Bello, filho de Joaquim Nunes Bello e Adelaide Castro.

Classe de 1893

Durval de Mesquita, filho de Durval Pereira de Mesquita.
João Watzl, filho de José Watzl.

Classe de 1891

Oscar Luiz Caldas, filho de Manoel Alves da Silva Caldas e D. Julieta Luiz Caldas.

Classe de 1889

Reynaldo Roll, filho de Carlos Roll.

Classe de 1887

Aristides de Assis Ribeiro, filho de Luiz de Assis Ribeiro.
Custodio B. Gonçalves Junior, filho de Custodio B. Gonçalves Junior.

Junta Permanente de Alistamento Militar do setimo districto, na Gloria, 28 de fevereiro de 1931. — Major *Pedro Victoriano Maciel da Silva*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

Rua Machado Coelho n. 34

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, de 23 a 28 de fevereiro ultimo:

Classe de 1910

Antonio, filho de Manoel Martins da Silva.
Arlindo, filho de Joaquim José de Souza.
Humberto Valleta.
Jairo, filho de Carlos Alves Ferreira.
João da Rocha Ferreira.
Joaquim, filho de Joaquim Machado da Rosa
José da Rocha Ferreira.
Jozimo, filho de Francisco Alves da Silva.
Juvenal, filho de Armando José Ferreira Soares.
Odilon, filho de Alberto Furtado de Oliveira Braga.
Salvador Santangelo.
Sebastião, filho de Antenor José da Silva.
Virissimo Casimiro de Barros Palmeira.

Classe de 1909

Alberto, filho de José de Paiva Legey Filho.
Alvaro, filho de Miguel de Souza Machado.
Americo, filho de Joaquim Nogueira.
Antonio, filho de Antonio Joaquim de Souza.
Antonio, filho de Alberto de Almeida.
Augusto, filho de Joaquim José da Silva.
Augusto, filho de Augusto Machado.
Braz, filho de D. Helena dos Santos.
Bernardo, filho de Antonio de Alvarenga Freire.
Candido, filho de Maximinio Lopes Vasques.
Claudino, filho de Domingos Mauricio.
Claudionor, filho de Adriano Manoel Florencio.
Darcy, filho de Joaquim Corrêa de Sá.
Elio, filho de Sylvio Gentio de Lima.
Eugenio, filho de Eugenio Gonçalves de Miranda.
Ezequiel, filho de Antonio Monteiro da Silva.
Idalvo Pragana Toscano
Innocencio, filho de Innocencio Monteiro.
João, filho de João Paes Barretto.
João Teixeira, filho de Antonio Luiz Teixeira.
Jorge, filho de Francisco Rodrigues Moreira.
José, filho de José da Costa Ayres.
José Rosinholi.
José Lourenço, filho de João de Almeida da Silva
José, filho de Antonio Leopoldino Vianna.
José Francisco, filho de Armando de Paula Freitas.
Luiz, filho de Francisco Pacheco Junior.
Manoel, filho de Salvador Rodrigues Durão.
Manoel, filho de Manoel Alves.
Manoel, filho de Antonio João Corrêa.
Mecia Pereira.
Milton Delgado.
Milton, filho de James Gasfield Botafogo.
Nelson, filho de D. Maria Thomazia Cardeal.
Orlando, filho de João Alves Moreira.
Oswaldo, filho de Francisco Lins dos Santos.
Oswaldo da Silva.
Paschoal, filho de Luiz Chimente.
Pompeu, filho de Sylvino José Angelo.
Raphael Emilio, filho de Guido Lanzillotta.
Viriato, filho de Mario Heckoher.

Classe de 1908

Rosalvo, filho de Francisco Tavares de Aquino.

Classe de 1905

Sylvio, filho de Francisco Tavares de Aquino.

Junta de Alistamento Militar do 12° Districto (Espirito Santo), 3 de março de 1931. — *Rondpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2° tenente, delegado.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro